

MINISTÉRIO DO ESPORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO ESPORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Interna (DGI)
Departamento de Gestão Estratégica (DGE)
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE)
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS)
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)

Brasília-DF
2019

Sumário

	APRESENTAÇÃO	13
1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	21
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25
2.1	PLANO DE AÇÃO INTEGRADO - PAI	27
2.2	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	34
3	GOVERNANÇA.....	39
3.1	GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE	43
3.2	CONTROLE INTERNO.....	48
3.3	CORREGEDORIA.....	51
3.4	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	54
4	SECRETARIA EXECUTIVA.....	61
4.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - DGI	65
4.2	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE	118
4.3	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE - DIFE	125
5	AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM - ABCD ...	131
5.1	RESULTADO DA GESTÃO.....	132
5.2	PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS	134
5.3	INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS.....	136
5.4	AVALIAÇÃO EQUILIBRADA DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS	136
5.5	PERSPECTIVAS PARA 2019	137

6	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO – SNEAR.....	139
6.1	RESULTADO DA GESTÃO.....	141
6.2	PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES	145
6.3	JUSTIFICATIVA PARA OS RESULTADOS	149
6.4	PERSPECTIVAS PARA 2019	149
7	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL – SNEIS.....	153
7.1	RESULTADO DA GESTÃO.....	156
7.2	PROGRAMAS E PROJETOS	158
7.3	INDICADORES DE DESEMPENHO	169
7.4	JUSTIFICATIVAS PARA OS RESULTADOS	171
7.5	PERSPECIVA PARA 2019	172
8	SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR – SNFDT.....	175
8.1	RESULTADO DA GESTÃO.....	176
8.2	INDICADORES DE DESEMPENHO	182
8.3	PERSPECTIVA PARA 2019	184
9	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	187
9.1	DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	188
9.2	BALANÇO PATRIMONIAL	191
9.3	BALANÇO FINANCEIRO	193
9.4	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	195
9.5	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	197
9.6	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	199
10	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	203
10.1	ACOMPANHAMENTO EM NÍVEL DE SUPERVISÃO MINISTERIAL ÀS AÇÕES RELACIONADAS À DESESTATIZAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA	204
10.2	PUBLICIDADE	205
	DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO	209

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
AEAI - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AESI - Assessoria Especial de Integração Institucional
AESP - Assessoria Especial de Projetos
AGLO - Autoridade de Governança do Legado Olímpico
AGU - Advocacia-Geral da União
AMA/WADA - Agência Mundial Antidopagem
APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol
AREF - Avaliação de Riscos para Estádios de Futebol
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ASPAR - Assessoria Parlamentar e Federativa
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF - Caixa Econômica Federal
CBC - Confederação Brasileira de Clubes
CDPPEL - Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer
CEDES - Centro de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer
CGCEF - Coordenação-Geral de Contabilidade e Execução Financeira
CGCON - Coordenação-Geral de Gestão de Convênios
CGD - Comitê de Governança Digital
CGETI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGPCO - Coordenação-Geral de Prestação de Contas
CGPEM - Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização
CGPEO - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização
CGPOF - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação da Presidência da República
CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações
CGU - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CIE - Centro de Iniciação ao Esporte
CIG - Comitê Interno de Governança
CISAP - Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CMAP - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais
CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CND - Conselho Nacional de Desburocratização
CNE - Conselho Nacional do Esporte
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COB - Comitê Olímpico Brasileiro
COGES - Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança em Eventos Esportivos
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro
CPS - Contratações Públicas Sustentáveis
CTLIE - Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte
DELAS - Projeto Práticas Esportivas para as Mulheres
DGE - Departamento de Gestão Estratégica
DGI - Departamento de Gestão Interna

DIFE - Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
DOU - Diário Oficial da União
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ESAF - Escola de Administração Fazendária
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
GDACE - Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos
GDAIE - Gratificação de Atividades de Infraestrutura
GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GM - Gabinete do Ministro
GSISTE - Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
JEB's - Jogos Escolares
JUB's - Jogos Universitários
LAI - Lei de Acesso à Informação
LBCD - Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIE - Lei de Incentivo ao Esporte
LOA - Lei Orçamentária Anual
MD - Ministério da Defesa
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social
ME - Ministério do Esporte
MIMBOÉ - Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Administrativo
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPF - Ministério Público Federal
OM - Organização Militar
OUV - Ouvidoria
PAI - Plano de Ação Integrado do Ministério do Esporte
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PCRJ - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PDT - Plano de Distribuição de Testes
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PE - Planejamento Estratégico
PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade
PF - Polícia Federal
PIB - Produto Interno Bruto
PLAO - Projeto de Lei Orçamentária
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMME - Programa de Modernização do Ministério do Esporte
PND - Plano Nacional do Desporto
PNIE - Política Nacional de Infraestrutura Esportiva
PPA - Plano Plurianual

PST – Programa Segundo Tempo
RAP – Restos a Pagar
SECEX – Secretaria-Executiva
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Recursos Humanos
SIBRAFF – Simpósio Brasileiro de Futebol e Futsal
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SND - Sistema Nacional do Desporto
SNEAR - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNELIS – Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
SOMAD – Sistema de Organização e Modernização Administrativa
SPO - Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCE – Tomada de Conta Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TJD – AD - Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNIFOR – Universidade de Fortaleza
UPC – Unidade Prestadora da Conta
VS – Vida Saudável
WADA - *World Anti-Doping Agency*

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 - Missão, visão e valores
 Figura 2 - Estrutura organizacional do Ministério do Esporte
 Figura 3 - Mapa Estratégico do Ministério do Esporte
 Tabela 1 – Ações - Gestão estratégica de pessoas
 Tabela 2 – Ações - Otimização da infraestrutura e de recursos
 Tabela 3 – Ações - Gestão e Inovação
 Tabela 4 – Ações - Inclusão e Educação
 Tabela 5 – Ações - Qualidade dos serviços e controle social
 Figura 4 - Cadeia de Valor do Ministério do Esporte
 Figura 5 - Modelo de Governança Corporativo do ME
 Infográfico 1 - Documentos fundamentais para a melhoria da governança do ME
 Infográfico 2 - Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

Infográfico 3 - Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal
 Infográfico 4 - Principais Instâncias Externas de Governança Independentes
 Figura 6 - Estrutura de Gestão de Riscos / Linhas de Defesa
 Figura 7 – Grau de severidade
 Infográfico 5 – Análise da Comissão de Ética do ME
 Infográfico 6 – Estruturas de gestão da integridade existentes no ME
 Infográfico 7 – Total de demandas da CGU em 2018
 Infográfico 8 – Recomendação efetuadas pela CGU em 2018
 Infográfico 9 – Quantitativo de recomendações não finalizadas
 Infográfico 10 - Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU
 Infográfico 11 – Estratificação do total de acórdãos do TCU recebidos pelo ME em 2018
 Infográfico 12 – Situação de atendimento dos acórdãos do TCU em 2018
 Infográfico 13 – Informações extraídas dos Sistema CGU-PAD
 Infográfico 14 – Irregularidades a serem investigadas - CGU-PAD
 Quadro 1: Definição de elementos para o Plano de Ação da Corregedoria - ME
 Infográfico 15 – Manifestações no e-Ouv
 Infográfico 16 – Motivos para interposição de recursos
 Infográfico 17 – Principais ações realizadas de governança, controles internos e gestão estratégica
 Infográfico 18 – Divisão dos recursos do ME
 Quadro 2 - Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2018
 Infográfico 19 – Transferências e Pessoal
 Infográfico 20 – Histórico pessoal
 Infográfico 21 – Despesas com pessoal dividida em 3 ações
 Quadro 3 – Despesas discricionárias
 Quadro 4 – PAC
 Quadro 5 – Emendas Individuais
 Quadro 6 - Principais elementos de despesa classificados sob investimento
 Infográfico 22 – Investimento
 Quadro 7 – Despesas correntes
 Quadro 8 – Gastos com pessoal
 Infográfico 23 – Contingenciamento de recursos das Despesas Discricionárias
 Infográfico 24 – Vedação ao nepotismo
 Infográfico 25 – Quantitativo de servidores efetivos
 Infográfico 26 – Força de trabalho 2018
 Infográfico 27 – Ações de capacitação
 Infográfico 28 – Aposentadoria
 Quadro 9 – Tipologia dos Cargos
 Infográfico 29 – Distribuição dos servidores do quadro do ME, por cargo (incluindo os cedidos)
 Infográfico 30 – Distribuição de cargos comissionados e funções gratificadas
 Quadro 10 - Demonstrativo das despesas com pessoal
 Infográfico 31– Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 Infográfico 32 – Planos e Projetos de pessoal realizados no exercício de 2018
 Infográfico 33 – Conformidade legal de custos

Quadro 11 - Informações de custos do ME no período de Jan a Dez do exercício de 2018

Infográfico 34 – Rateio por unidade de custos de pessoal

Infográfico 35 – Rateio por unidade de custos de diárias

Infográfico 36 – Rateio por unidade de custos de passagens

Infográfico 37 – Rateio por unidade de custos de contratos

Infográfico 38 – Rateio por unidade de custos de convênios

Infográfico 39 – Centro de Custos – ME

Infográfico 40 – Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Quadro 12 - Despesas por modalidade de contratação

Infográfico 41 – Pregão Eletrônico

Infográfico 42 – Adesão a ata

Infográfico 43 – Dispensa de Licitação

Infográfico 44 – Inexigibilidade

Quadro 13 - Plano para Redução de Custos

Infográfico 45 – Investimento em equipamentos

Quadro 14 - Depreciação

Infográfico 46 – Acompanhamento do Universo de Prestação de Contas

Quadro 15 – Indicadores PAI

Infográfico 47 – 2º ciclo PAI

Infográfico 48 – Valor gasto em 2018 dos contratos de TI vigentes do Ministério do Esporte

Infográfico 49 – Quantidade de projetos aprovados por Estado – DIFE

Infográfico 50 – Valor captado em manifestação esportiva por Estado – DIFE

Tabela 8 – Ranking patrocínio - LIE

Infográfico 51 – Resultado Analítico Adverso - ABCD

Infográfico 52 – Indicadores de Desempenho Quantificados e Alinhados aos Objetivos

Infográfico 53 – Destinação de recursos – SNEAR

Quadro 16 – Resultados do Departamento de Infraestrutura de Esporte

Infográfico 54 – Ampliação das obras concluídas ao longo do tempo – DIE

Infográfico 55 – Redução do número de contratos com obras atrasadas, ao longo do tempo – DIE

Infográfico 56 – Redução ou, ao menos, manutenção da linha de tendência de obras paralisadas – DIE

Infográfico 57 – Redução ou, ao menos, manutenção da linha de tendência de obras não iniciadas

Infográfico 58 – Bolsa Atleta

Infográfico 59 – Bolsa Atleta Pódio

Infográfico 60 – Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)

Gráfico 1 - Percentual de execução realizada

Infográfico 61 – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Infográfico 62 – Destinação de Recursos SNELIS 2018

Infográfico 63 – Ação 20JP

Infográfico 64 – Ação 20JQ

Infográfico 65 – Ação 5450

Infográfico 66 – Termos de Execução Descentralizada

Quadro 17 - Alcance dos Programas e projetos de Esporte Educacional

Quadro 18 - Alcance dos Programas e projetos de Lazer e Inclusão Social

Infográfico 67 – Programa Segundo Tempo

Infográfico 68 – Brincando com Esporte

Infográfico 69 – Luta pela Cidadania

Infográfico 70 – Projeto Piloto Esporte e Cidadania

Infográfico 71 – Projeto Delas

Infográfico 72 – Projeto Piloto Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva

Infográfico 73 – Projeto Piloto Aldeia Viva de Práticas Tradicionais Indígenas

Infográfico 74 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC

Infográfico 75 – Programa Vida Saudável

Infográfico 76 – Programa Virando o Jogo

Infográfico 77 – Rede CEDES

Infográfico 78 – Comunidades Ribeirinhas da Amazônia

Infográfico 79 – Infraestrutura Esportiva de Esporte e Lazer

Infográfico 80 – Emendas Parlamentares

Infográfico 81 – Ação 20JO

Infográfico 82 – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Infográfico 83 – Seleções do Futuro

Infográfico 84 – Número de Beneficiários dos convênios - SNFDT

Quadro 19 – Indicadores de Desempenho – Projeto Seleções do Futuro

Quadro 20 – Balanço Patrimonial

Quadro 21 – Balanço Financeiro

Quadro 22 – Balanço Orçamentário

Quadro 23 – Demonstrações do Fluxo de Caixa

Quadro 24 – Demonstrações das Variações Patrimoniais



APRESENTAÇÃO

O Ministério do Esporte é responsável pela implementação de políticas que têm como finalidade desenvolver o esporte no Brasil, garantindo o acesso da população à prática esportiva, da iniciação ao alto rendimento, da educação à inclusão social, buscando sempre a qualidade de vida e o desenvolvimento humano. As políticas são implementadas pelas Secretarias Nacionais de: Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS); Esporte de Alto Rendimento (SNEAR); Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT); e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

O ME tem como missão, garantir o acesso da sociedade brasileira ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social.

O órgão trabalha com a visão de Fazer do Brasil uma potência esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e da gestão pública de excelência.

A gestão do Ministério do Esporte é orientada pelo Programa de Modernização do Ministério do Esporte (PMME), implementado em 2017 e que estabeleceu diretrizes estratégicas para o horizonte de 2017-2019, tendo como prioridades a governança corporativa e a gestão participativa, por meio da inovação dos serviços e do aprimoramento dos processos institucionais.

O PMME e a gestão estratégica do ME serão abordados na sessão 2. *PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO*, deste relatório de gestão.

MAIORES REALIZAÇÕES

Plano Nacional do Desporto

O desenvolvimento do esporte no país exige o compromisso da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, assim como as entidades privadas de administração do desporto. Com essa finalidade, o Ministério do Esporte concluiu a elaboração do Plano Nacional do Desporto (PND), aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE) em março de 2018. O texto foi encaminhado à Casa Civil para seguir à apreciação do Congresso Nacional. O PND define diretrizes, responsabilidades, metas e ações para os próximos dez anos, com o objetivo de concretizar as finalidades preconizadas no art. 217 da Constituição Federal: fomentar práticas esportivas para todos os brasileiros. O plano também estabelece os responsáveis pelo monitoramento do seu desenvolvimento e dos resultados a serem alcançados. Com a aprovação do PND, será possível ao Poder Público assinar

Contratos de Desempenho com as entidades privadas integrantes do Sistema Nacional do Esporte, conforme estabelece o art. 56-A e o art. 13 da Lei nº 9.615, de 1998. A partir desses contratos, a sintonia entre os objetivos das políticas públicas e as ações das entidades esportivas será aprimorada.

Legado Olímpico

A realização dos primeiros Jogos Olímpicos e Paralímpicos na América do Sul, em 2016, foi um sucesso. A cidade do Rio de Janeiro ganhou amplo legado de infraestrutura esportiva e mobilidade urbana. Após os Jogos Rio 2016, o Ministério do Esporte assumiu a gestão do Parque Olímpico da Barra (Arenas Cariocas 1 e 2, Velódromo e Centro Olímpico de Tênis).

Para assegurar o uso e a destinação sustentável do legado, foi criada a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO). Todas as estruturas geridas pela AGLO estão abertas ao público. São ofertadas atividades diversas, como aulas de futsal, vôlei, basquete, judô, jiu-jítsu, ciclismo, *wrestling*, tênis e futevôlei. Em 2018 foram realizados os Jogos no Mundial de Paraciclisto de Pista, no Velódromo do Parque Olímpico da Barra. Mais de 170 atletas (quase 240 contando com os pilotos da categoria que não tem deficiência) de 30 países disputaram as 114 medalhas da competição. A AGLO também conseguiu através de assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com confederações e institutos, fomentar de forma perene a utilização das arenas com projetos sociais e de alto rendimento, atendendo mais 600 pessoas, entre atletas e crianças carentes.

Termo de Ajustamento de Conduta

A melhoria da governança das entidades esportivas, com mais transparência e participação dos atletas no processo decisório é outro feito importante. A assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) visa garantir maior espectro na aplicação da Lei Pelé (Lei 9.615/1998). A exigência junto aos comitês Olímpico (COB), Paralímpico (CPB) e de Clubes (CBC) para a apresentação anual de relatórios de aplicação de recursos públicos, com base nos procedimentos estabelecidos pela Portaria do Ministro nº 52/2018, também fazem parte dessa proposta de melhoria de gestão, como o lançamento da Cartilha de Governança em Entidades Esportivas, com orientações para os gestores de todas as entidades que recebem recursos da Lei Agnelo/Piva. Já a Portaria do Ministro nº 269/2018 aprimorou a execução da Lei de Incentivo ao Esporte, com procedimentos ágeis à aprovação das propostas e à captação dos recursos pelos proponentes. A proposta do normativo é trazer diversas melhorias e novos mecanismos de prioridade para projetos enquadrados como desporto educacional, a serem realizados em municípios considerados vulneráveis socialmente.

Inclusão Social

Projetos sócio esportivos e de inclusão social foram criados e programas preexistentes tiveram continuidade. Foram lançados: Esporte e Cidadania, Virando Jogo, Aldeia Viva, Comunidades Ribeirinhas da Amazônia, Delas, Iniciação a Modalidade Esportiva, Brincando com Esporte e Seleções do Futuro. Além disso, o Ministério publicou novos editais dos programas Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Brincando com o Esporte. Os resultados em 2018 desses programas serão apresentados na sessão 7- *SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS* deste relatório de gestão.

Alto Rendimento

Em 2018, 3.058 atletas foram contemplados pelo Bolsa-Atleta, sendo 2.097 atletas olímpicos e 961 atletas paralímpicos, distribuídos em 64 esportes diferentes. Já o Programa Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), que visa fomentar a iniciação esportiva e a formação de atletas, finalizou o exercício de 2018 com 134 operações ativas em 133 municípios brasileiros. Mais resultados e perspectivas do esporte de alto rendimento poderão ser acompanhados na sessão 6 – *SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO*, deste relatório de gestão.

Futebol

Ainda pode-se destacar em 2018 a realização das 2ª, 3ª e 4ª Clínicas de Futsal Feminino, possibilitando não só o fomento à prática esportiva dessa modalidade como propiciando ambiente adequado de treinamento à Seleção Brasileira de Futsal Feminino Principal e Sub-20. A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), também publicou, em 15 de março de 2018, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado final e a homologação da terceira fase do edital do projeto Seleções do Futuro. Com a missão de democratizar a prática do futebol de base em todo o país, o Governo Federal aprovou 444 propostas de municípios que se encontram aptos a receberem o Projeto Seleções do Futuro no país. Cada núcleo será composto por no máximo 200 crianças e adolescentes, com atividades desenvolvidas no contraturno escolar. Mais resultados e realizações na gestão do futebol brasileiro poderão ser vislumbrados na sessão 8- *SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR*, neste relatório de gestão.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS

O esporte brasileiro avançou muito nos últimos anos. O país sediou, com sucesso, os dois maiores eventos esportivos do planeta: a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Houve uma expressiva evolução em infraestrutura, equipamentos, preparação de atletas e apoio ao esporte de base. Ao mesmo tempo, jovens, adultos e idosos, em todas as regiões, foram e são beneficiados com políticas sócio esportivas, voltadas ao lazer, à educação e à inclusão social.

Em 2018, em termos de gestão administrativa, um grande desafio enfrentado pelo ME está relacionado ao quadro de pessoal. Conforme será abordado no item 4.1.2 *GESTÃO DE PESSOAS* deste Relatório de Gestão, o número, já reduzido de recursos humanos, está cada vez mais ameaçado, tendo em vista as aposentadorias proeminentes, aumentando, a cada ano que passa, a urgente necessidade de concurso público para repor o quadro de servidores do ME.

O programa Bolsa Atleta, maior política pública de patrocínio individual do mundo, que atendeu mais de 26 mil competidores desde sua criação, em 2005, teve seus recursos orçamentários e financeiros contingenciados obrigando a equipe diretiva do Ministério a manter contatos junto a equipe econômica e ao congresso nacional visando a não interrupção de tão importante programa.

Os projetos focados na educação e na inclusão social, como o Segundo Tempo, que beneficiou mais de 4 milhões de crianças e jovens desde 2003, também correu riscos. Convênios com estados, municípios e entidades esportivas, além da continuidade e/ou conclusão de 134 Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs) em todas as regiões do país, também foram afetados. Houve a necessidade da revisão de algumas obras, alongamento de prazo de projetos para se evitar o não atendimento de acordos firmados e cenários estruturados.

A democratização da prática esportiva, com destaque as iniciativas da valorização do futebol feminino e do esporte indígena foi também um grande desafio. Os resultados do Diagnóstico Nacional do Esporte revelaram que a baixa participação das mulheres no esporte, inclusive, no futebol, modalidade mais praticada pelos brasileiros, impacta sobremaneira no baixo índice geral de praticantes de esporte no país. Isso requereu uma resposta contundente, quando se pretende alçar o Brasil à potência esportiva mundial. O fomento do futebol feminino com a volta do Campeonato Brasileiro de futebol feminino, que não era realizado desde 2001, e foi viabilizado, com patrocínio da Caixa Econômica Federal.

Na área meio, os desafios foram: a busca por recomposição de mão de obras mediante concurso público, com interlocução permanente com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão porém com resultados infrutíferos; a estruturação e implementação do Manual de Planejamento de Contratação, Gestão e Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação como forma de unificar os

trabalhos realizados pela unidade de TI; a estruturação dos trabalhos pertinentes a gestão de riscos, integridade e controles internos mediante o mapeamento das áreas, a indicação da unidade de gerenciamento de projeto; a avaliação do nível de maturidade da Gestão quanto aos critérios de excelência para a governança e gestão de transferência de recursos da União em conformidade com a Portaria nº 66/2017 pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão o que redundou na premiação do Ministério.

PERSPECTIVAS 2019

Para o exercício de 2019, a estrutura e as atribuições do Ministério do Esporte foram incorporadas ao Ministério da Cidadania, nos termos da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.

Nesse sentido, entre os principais desafios previstos para 2019 encontra-se a otimização da aplicação de recursos no cumprimento das atribuições inerentes à realização da Política Nacional de Esporte, com desenvolvimento do esporte de alto rendimento, de ações de inclusão social e incentivo à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Cabe destacar que no momento o país encontra-se no início de novo mandato presidencial com possibilidade de adequações ou mudanças nas diretrizes de gestão.

Outra importante ação para o desenvolvimento do desporto no país será a aprovação, no Congresso Nacional, do Plano Nacional do Desporto (PND), o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE) em março de 2018. O PND define diretrizes, responsabilidades, metas e ações para os próximos dez anos, com o objetivo de concretizar as finalidades preconizadas no art. 217 da Constituição Federal: fomentar práticas esportivas para todos os brasileiros. O plano também estabelece os responsáveis pelo monitoramento do seu desenvolvimento e dos resultados a serem alcançados. Com a sanção do PND, será possível ao Poder Público assinar Contratos de Desempenho com as entidades privadas integrantes do Sistema Nacional do Esporte, conforme estabelece o art. 56-A e o art. 13 da Lei nº 9.615, de 1998. A partir desses contratos, a sintonia entre os objetivos das políticas públicas e as ações das entidades esportivas será aprimorada.

Importante, ainda, a aprovação, no Congresso Nacional, de projeto de lei que eleva o percentual que pessoas jurídicas e físicas destinam do Imposto de Renda a projetos esportivos chancelados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Atualmente, pessoas físicas podem destinar até 6%, enquanto pessoas jurídicas destinam até 1%. Se aprovado, os percentuais serão elevados para 9% e 3%, respectivamente. A medida terá impacto no volume de recursos destinados aos projetos de esporte educacional, de participação e de rendimento. A aprovação das alterações garantirá que todo o potencial de captação seja destinado ao desenvolvimento do esporte.

Outro grande desafio será a ampliação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual-2019, para a continuidade da preparação dos atletas brasileiros para os Jogos Pan e Parapan-Americanos de Lima, em 2019, bem como, para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio, em 2020.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1

Pela Constituição, observa-se que o esporte é concebido além da prática esportiva, compreendendo a prática recreativa, o lazer e o foco na integração social do homem.

Esse poder-dever, no âmbito da União, é atribuído ao Ministério do Esporte, o qual, entre outros, foi responsável por construir a Política Nacional de Esporte.

Para cumprimento de seus deveres, o Ministério do Esporte teve suas competências institucionais estabelecidas no anexo I do Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto 8.879, de 19 de outubro de 2016, *in verbis*:

Art. 1º O Ministério do Esporte, órgão da administração direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

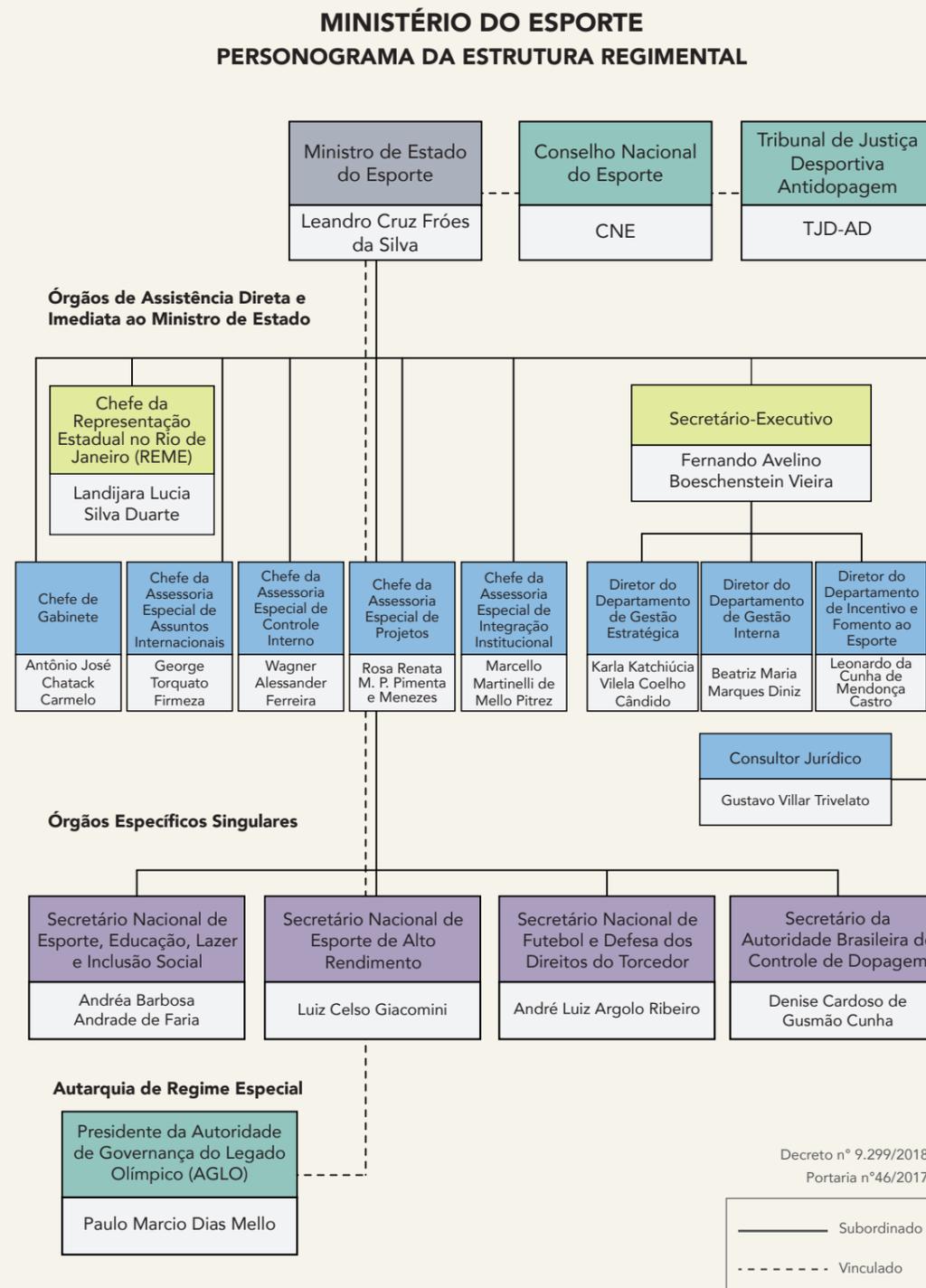
- I - política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
- IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e da inclusão social por meio do esporte.

A missão, visão e os valores de execução das políticas sob a responsabilidade do ME estavam assim elegíveis na Portaria ME nº 228, de 12 de julho de 2017.



Figura 1 – Missão, visão e valores

A estrutura organizacional da Pasta, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.299/2018 está a seguir demonstrado:



Decreto nº 9.299/2018
Portaria nº46/2017

— Subordinado
- - - - - Vinculado

Figura 2. Estrutura organizacional do Ministério do Esporte



2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Programa de Modernização do Ministério do Esporte (PMME) foi instituído ao final de 2016, com a realização de oficinas envolvendo todas as áreas do Ministério e teve como objetivo geral promover a modernização do órgão com vistas a estabelecer modelo de governança corporativa e gestão participativa, por meio da inovação dos serviços e processos institucionais e da reformulação do planejamento estratégico. A partir do PMME, estabeleceu-se Mapa Estratégico e Planejamento Estratégico Institucional.

No que se refere ao Programa de Modernização do Ministério do Esporte, cabe destacar que seu escopo foi dividido em cinco módulos. Os dois primeiros módulos foram ministrados em novembro e dezembro de 2016: Módulo I - Inovação dos processos e serviços pelo foco do cidadão; Módulo II - Realinhamento da estratégia Institucional. Os trabalhos e resultados dos dois primeiros módulos do PMME foram apresentados no Relatório de Gestão 2016 deste ME. De fevereiro a junho de 2017, foram realizados os módulos seguintes (tratados neste Relatório de Gestão): Módulo III - Redesenhar os processos e serviços priorizados; Módulo IV - Integração do Plano Plurianual com o Planejamento Estratégico; Módulo V- Estruturação do modelo de governança e gestão, abordados no Relatório de Gestão daquele ano.

Em 2018, a gestão estratégica do ME trabalhou em prol de alcançar os objetivos estratégicos demonstrados no Mapa Estratégico do ME, institucionalizados, na forma da Portaria ME nº 228, de 12 de julho de 2017, foram definidos para serem executados no horizonte temporal de 2017-2019, bem como cumprir o Plano de Ação Integrado, conforme detalhado a seguir:

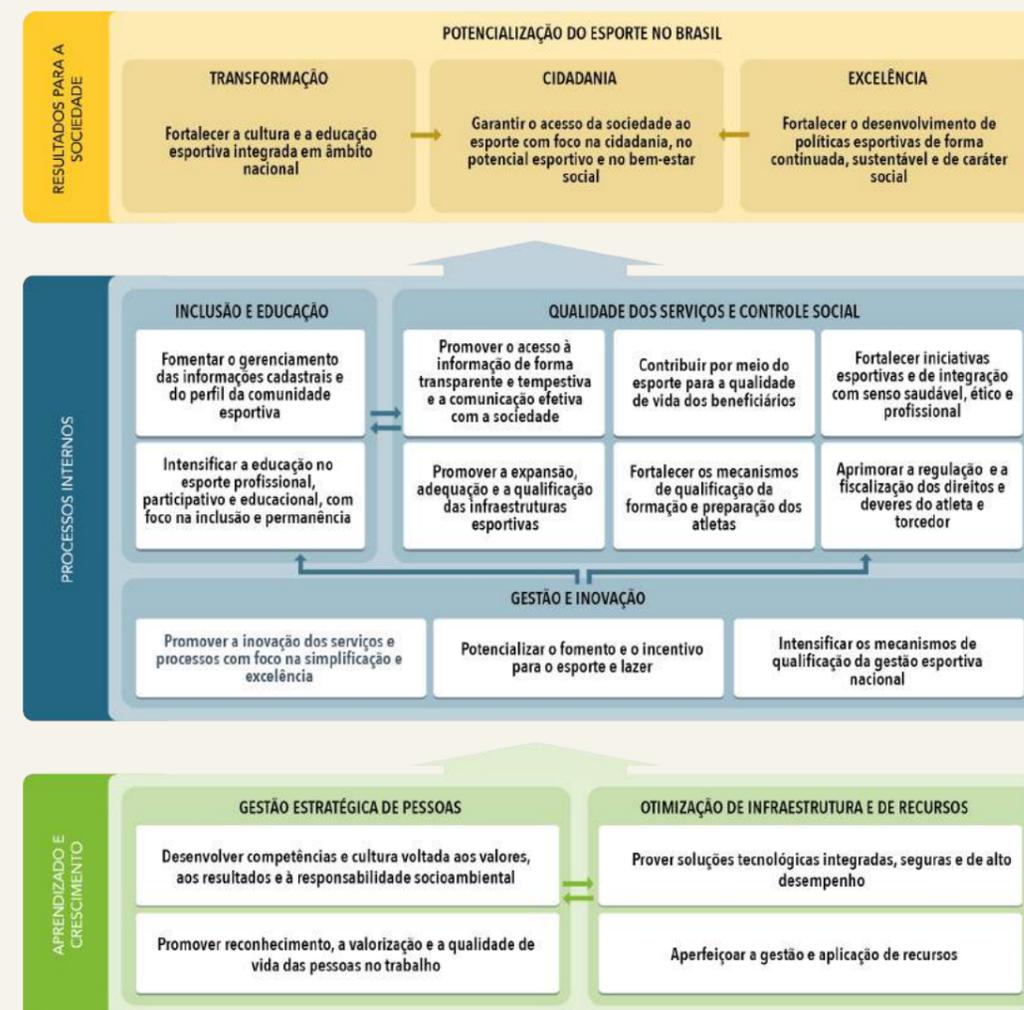


Figura 3 - Mapa Estratégico do Ministério do Esporte

2.1 PLANO DE AÇÃO INTEGRADO - PAI

A Portaria ME nº 229, de 12 de julho de 2017, aprovou o Plano de Ação Integrado (PAI) do Ministério do Esporte, para o período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. Nesta norma, ficou definido que as ações estratégicas constantes do PAI seriam acompanhadas por indicadores de desempenho e suas respectivas metas, sendo estas aplicadas para efeitos de Avaliação de Desempenho Institucional.

Ao final do período maio/17 a abril/18, as ações foram revisadas e, pela Portaria nº 159 de 17 de maio de 2018, foi instituído o 2º ciclo do PAI, compreendendo o espaço temporal de 1º de maio de 2018 a 3ª de abril de 2019.

O Anexo I da referida Portaria discrimina as ações estratégicas propostas, os indicadores de mensuração e a unidade responsável por levar a termo tais ações, como pode ser visto a seguir:

1. Direcionador Estratégico - Gestão estratégica de pessoas.

1.1. Promover reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho:

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.1.1 Transformar o processo de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério do Esporte	Índice de implementação	20%	CGPEM	CGPEO/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

2. Direcionador Estratégico - Otimização da infraestrutura e de recursos.

2.1. Objetivo Estratégico - Aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos:

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
2.1.1 Acompanhar e monitorar as determinações do TCU	Atendimento definitivo das determinações do TCU	60%	CGPEM	AECI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.2 Monitorar as recomendações da CGU	Atendimento das recomendações da CGU	10%	CGPEM	AECI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.3 Estruturação do Programa de Integridade	Índice de implementação	40%	CGPEM	AECI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.4 Criar parcerias com as unidades para evitar reincidência de falhas nas instruções	Processos não restituídos para correção	70%	CGPEM	CGCON/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
2.1.5 Reduzir o intervalo entre a celebração e publicação dos atos	Temporalidade da publicação em relação ao prazo determinado pela Portaria 424/2016	100%	CGPEM	CGCON/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.6 Aperfeiçoamento do processo instrucional de transferências voluntárias	Índice de implementação	100%	CGPEM	CGCON/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.7 Suporte a unidades internas demandantes de Transferências Voluntárias	Índice de Demandas Atendidas - CGCON	90%	CGPEM	CGCON/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.8 Certificação de entidades no cumprimento dos arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998	Índice de entidades aptas à certificação	40%	CGPEM	CGCON/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.9 Realizar atendimentos parlamentares e federativos eficazes, conforme as atribuições e competências institucionais da ASPAR	Índice de Demandas Atendidas - ASPAR	80%	CGPEM	ASPAR/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.10 Tratar o estoque de prestação de contas do ME	Contas não-pendentes sobre o total do estoque de prestação de contas	10%	CGPEM	CGPCO/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
2.1.11 Tratar o passivo de prestação de contas do ME	Contas não-pendentes sobre o total do passivo de prestação de contas	10%	CGPEM	CGPCO/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

2.2. *Objetivo Estratégico - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
2.2.1 Reestruturar a metodologia de desenvolvimento de sistemas e a infraestrutura tecnológica	Índice de implementação	100%	CGPEM	CGETI/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

3. Direcionador Estratégico - Gestão e Inovação.

3.1. *Objetivo Estratégico - Intensificar os mecanismos de qualificação da gestão esportiva nacional:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.1.1 Promover entendimentos na área internacional e diplomática, conforme atribuições e competências institucionais da AEAI	Índice de Demandas Atendidas - AEAI	80%	CGPEM	AEAI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

3.2 Potencializar o fomento e o incentivo para o esporte e lazer:

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.2.1 Reformular os procedimentos para a concessão de incentivos a projetos esportivos e paradesportivos	Índice de implementação	40%	CGPEM	DIFE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

3.3 *Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.3.1 Empreender ações pela autonomia das Unidades Gestoras (UG's) do ME	Índice de implementação	70%	CGPEM	CGCEF/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
3.3.2 Instituir metodologia de Gestão de Custos no ME	Índice de implementação	70%	CGPEM	CGCEF/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
3.3.3 Instituir metodologia de Gestão Patrimonial no ME	Índice de implementação	100%	CGPEM	CGRL/DGI/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
3.3.4 Contribuir para a implementação da Política de Gestão de Riscos do ME	Índice de implementação	70%	CGPEM	CGPEM/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
3.3.5 Criar metodologia de Gestão de Projetos no ME	Índice de implementação	100%	CGPEM	CGPEM/DGE/SECEX	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

4. Direcionador Estratégico - Inclusão e Educação.

4.1. *Objetivo Estratégico - Intensificar a educação no esporte profissional, participativo e educacional, com foco na inclusão e permanência:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.1.1 Desenvolver ações de promoção do Jogo Limpo	Índice de implementação	70%	CGPEM	ABCD	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

4.2. *Objetivo Estratégico - Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.2.1 Estruturar os mecanismos de transparência ativa e informações disponibilizadas ao cidadão	Índice de implementação	70%	CGPEM	Ouvidoria	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
4.2.2 Aprimoramento dos fluxos e processos internos de Comunicação Social do ME	Índice de implementação	70%	CGPEM	ASCOM/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
4.2.3 Modernizar o Regimento Interno do Conselho Nacional do Esporte (CNE)	Índice de implementação	70%	CGPEM	AESI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
4.2.4 Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Nacional do Esporte (CNE)	Decisões publicadas e aplicadas	100%	CGPEM	AESI/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019
4.2.5 Implementar sistema da Rede Nacional de Treinamento	Índice de implementação	67%	CGPEM	AESP/GM	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

4.3. *Objetivo Estratégico - Contribuir por meio do esporte para a qualidade de vida dos beneficiários:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.3.1 Desenvolver eventos pedagógicos e científicos de esporte, lazer e inclusão social	Índice de implementação	70%	CGPEM	SNELIS	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

4.4. *Objetivo Estratégico - Aprimorar a regulação e a fiscalização dos direitos e deveres do atleta e torcedor:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.4.1 Implementar programa piloto com foco no incentivo à prática do futebol e suas modalidades derivadas	Índice de implementação	80%	CGPEM	SNFDT	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

5. Direcionador Estratégico - Qualidade dos serviços e controle social.

5.1. *Objetivo Estratégico - Fortalecer iniciativas esportivas e de integração com senso saudável, ético e profissional:*

Ação Estratégica	Indicador	Meta	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
5.1.1 Executar o Plano de Distribuição de Testes dos Atletas	Índice de execução de controles do Plano de Distribuição de Testes - Test Distribution Plan(TDP)	70%	CGPEM	ABCD	1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019

2.2 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do Ministério do Esporte estão representados na Cadeia de Valor da Pasta e ilustrado na figura abaixo.

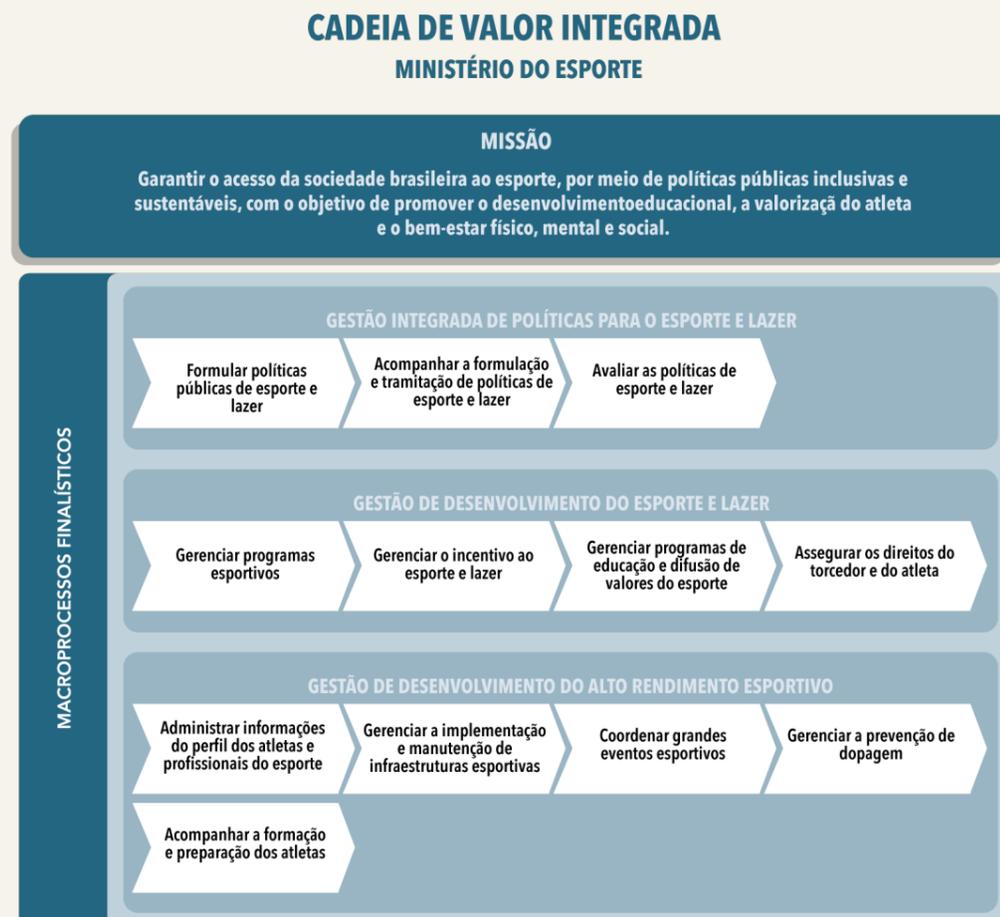


Figura 4 - Cadeia de Valor do Ministério do Esporte

✓ Gestão integrada de políticas para esporte e lazer

Ter uma gestão integrada refere-se a planejar atividades, elaborar propostas, acompanhar e avaliar indicadores de resultados, lançar novos programas e projetos relacionados à prática esportiva, em todas as suas manifestações, bem como, gerir pesquisas de políticas públicas para acesso ao esporte e lazer. Para realizar tal gestão foi formulado três objetivos macro como forma de se atingir os objetivos colimados:

- A. **Formular políticas públicas de esporte e lazer:** Elaboração de proposta de normativos, programas, projetos esportivos em todas as suas manifestações.
- B. **Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer:** Monitoramento e participação nas discussões de propostas que afetam o setor esportivo no Congresso Nacional, no Comitê Nacional do Esporte, em outras unidades da federação, entre outras parcerias.
- C. **Avaliar as políticas de esporte e lazer:** Formular, propor, realizar pesquisas e análises ligadas à prática esportiva em todas as suas manifestações, bem como avaliação de programas e projetos do ME, além de órgãos e entidades parceiras.

✓ Gestão do desenvolvimento do esporte e lazer

A principal forma de atuação tem como objetivo estimular o interesse à prática esportiva, em suas mais diversas manifestações, por todos os públicos, bem como promover o acesso ao esporte, difundindo seus benefícios para além da competição e seus valores para a saúde e inclusão social.

Detalhamento dos objetivos do macroprocesso “gestão do desenvolvimento do esporte e lazer”:

- A. **Gerenciar programas esportivos:** Coordenar Programas como o Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, PELC, Futebol para Todos, entre outros, com a finalidade de promover o esporte em suas várias dimensões.
- B. **Gerenciar o incentivo ao esporte e lazer:** Fomentar o esporte, seja com instrumentos como a Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal), ou apoiando eventos educacionais, de participação e de lazer como Jogos Escolares (JEB's), Jogos Universitários (Jub's) e investimento em infraestrutura de esporte e lazer.
- C. **Gerenciar programas de educação e difusão de valores do esporte:** Promover os valores do esporte como a ética, o Jogo Limpo, o *Fair Play*, a disciplina, a superação, a importância da prática como interação social, os benefícios da prática esportiva para a saúde e o bem-estar físico e mental, dentre outros, através de políticas públicas de controle de dopagem, programas de inclusão social através do esporte, investimento e apoio no atleta, desde a base ao alto rendimento.
- D. **Assegurar os direitos do torcedor e do atleta:** Zelar pela segurança nos estádios, mapear torcidas e a necessidade de atuação do poder público em cada região, acompanhar, fiscalizar e incentivar a transparência e a melhoria da gestão das entidades esportivas, clubes, associações, dentre outros.

✓ **Gestão do desenvolvimento do alto rendimento esportivo**

Consiste em atuar para elevar a condição do Brasil à potência esportiva, apoiando nossos atletas da base ao alto rendimento com infraestrutura, gerindo o legado olímpico, promovendo a participação em competições, entre outros suportes à qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados.

Detalhamento dos objetivos do macroprocesso “gestão do desenvolvimento do alto rendimento esportivos”:

- A. Administrar informações do perfil dos atletas e profissionais de esporte / Acompanhar a formação e preparação dos atletas:** Consiste em monitorar a base esportiva, o início do ciclo que leva ao alto rendimento, para promover sua expansão e qualificação. Acompanhar os resultados e o desenvolvimento dos atletas e suas equipes técnicas, entre outros.
- B. Gerenciar a implantação e a manutenção de infraestruturas esportivas:** Investir na implantação e manutenção de equipamentos de modo a ofertar as condições necessárias para a prática e o desenvolvimento de atletas, equipes e seleções, da base ao alto rendimento. Gerir o legado esportivo olímpico promovendo o seu bom uso em proveito de melhores resultados de nossos atletas.
- C. Coordenar grandes eventos esportivos:** Captar e promover grandes eventos esportivos para estímulo à prática e a melhores resultados dos nossos atletas.
- D. Gerenciar a prevenção de dopagem:** Atuar no controle do doping com promoção de testes e prevenção do uso de substâncias não regulamentares de maneira a garantir que os atletas venham a competir de acordo com as regras para que não sofram sanções e sejam exemplo para os demais e para toda a população.



3

GOVERNANÇA

As competências e as atribuições dos dirigentes das unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental do Ministério do Esporte estão dispostas em seu Regimento Interno, aprovado na forma da Portaria ME nº 46, de 15 de fevereiro de 2017. A seguir, é apresentado o Modelo de Governança do Ministério do Esporte.

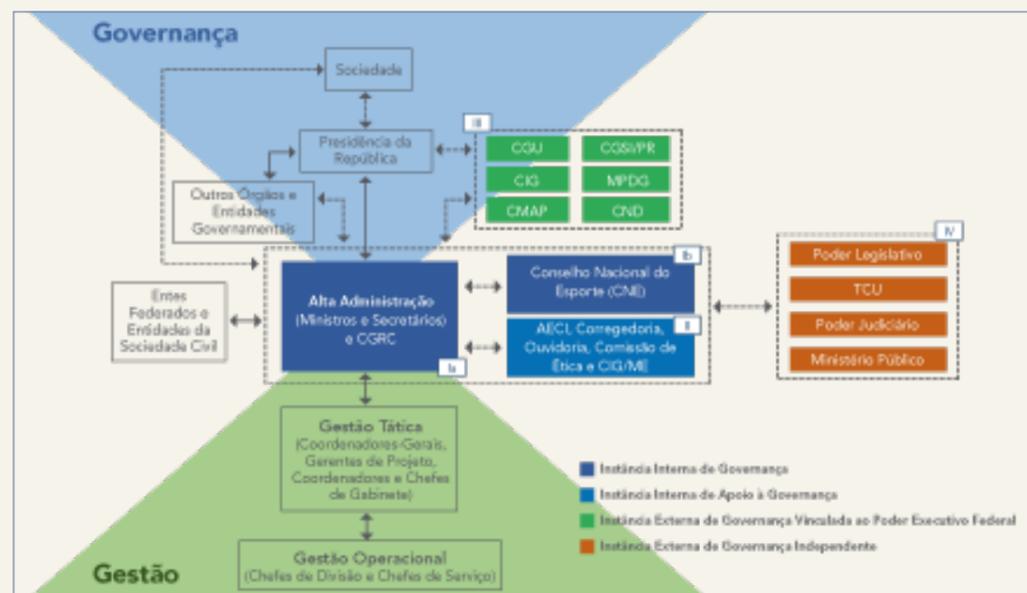


Figura 5 - Modelo de Governança Corporativa do ME

Fonte: AECI/ME

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é Órgão Colegiado do Ministério do Esporte, instituído pela Portaria ME nº 36, de 7 de fevereiro de 2017 e presidido pelo Ministro de Estado, para promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos e institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, objetivando promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

A Presidência do CGRC era exercida pelo Ministro de Estado do Esporte e composto pelo Secretário-Executivo e Secretário-Executivo Adjunto da pasta, pelos Secretários Nacionais, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno; e pelos Diretores dos Departamentos de Gestão Estratégica e Gestão Interna.

Coube ao Comitê a aprovação de documentos fundamentais para a melhoria da governança do Ministério do Esporte, quais sejam.

Política de Gestão de Riscos do ME

Portaria nº315, de 10 de novembro de 2017
O documento tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de riscos relativamente aos planos estratégicos, programas, projetos e processos do Ministério do Esporte - ME

Manual de Procedimentos para implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte

Portaria nº332, de 12 de novembro de 2018
O manual estabelece regras e critérios para regulação dos procedimentos relativos à implantação e monitoramento dos Programas e Ações de infraestrutura esportiva no âmbito do Ministério do Esporte - ME

Plano de Integridade do Ministério do Esporte

Resolução CGRC nº01, de 29 de novembro de 2018
Documento norteador da governança pública no que se refere à implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores

Manual de Gestão de Riscos do Ministério do Esporte

Resolução CGRC nº02, de 29 de novembro de 2018
O manual objetiva apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos no âmbito do Ministério do Esporte

Conselho Nacional do Esporte (CNE): é órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado do Esporte e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto. Regulamentado pelo Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, o CNE tem por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a prática intensiva e planejada da atividade física para toda a população, além da melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do setor. Dentre outras atribuições previstas na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), compete ao CNE:

- Aprovar os Códigos de Justiça Desportiva, com as peculiaridades de cada modalidade;
- Aprovar o Código Brasileiro Antidopagem;
- Emitir pareceres e recomendações sobre questões desportivas nacionais; e
- Designar representantes para compor a Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

Vale ressaltar que junto ao CNE atua o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, criado com o objetivo de julgar violações a regras antidopagem e aplicar as infrações a elas conexas e homologar decisões proferidas por organismos internacionais, decorrentes ou relacionadas a violações às regras antidopagem.

✓ Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Departamento de Gestão Estratégica (DGE)	Previsto no Decreto nº8.829/2016 e tem como principal função promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes da gestão estratégica ministerial. Dentro do Comitê de Governança, Riscos e Controle, é a área responsável pela supervisão e monitoramento da política de gestão de riscos, conforme parágrafo único da Portaria 36/2017
Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)	Prevista no Decreto nº8.829/2016, tem como principal função assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão. A AECI integra o Comitê de Governança, Riscos e Controles
Corregedoria	Criada por meio do Decreto nº8.829/2016, integra o sistema de Correição do Poder Executivo federal, na qualidade de unidade seccional, e está subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado do Esporte e sob a supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU
Ouvidoria	Prevista no Decreto nº8.829/2016, foi instituída com o objetivo de intermediar a relação entre o cidadão e o Ministério do Esporte (ME)
Comissão de Ética do ME	Criada pela Portaria nº212/2002, em atendimento ao Decreto nº1.171/94, e cujas competências foram definidas por meio da Portaria nº47, de 1º de março de 2013
Comitê Interno de Governança (CIG/ME)	Órgão Colegiado criado pela Portaria nº15 de 19 de janeiro de 2018, que tem como competência auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº9.203/2017 de 22/11/2017, bem como promover e acompanhar a implementação das medidas dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG em seus manuais e em suas resoluções. O CIG/ME é composto por representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria Executiva, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

✓ Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal:

Política de Gestão de Riscos do ME	Portaria nº315, de 10 de novembro de 2017 O documento tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de riscos relativamente aos planos estratégicos, programas, projetos e processos do Ministério do Esporte - ME
Manual de Procedimentos para implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte	Portaria nº332, de 12 de novembro de 2018 O manual estabelece regras e critérios para regulação dos procedimentos relativos à implantação e monitoramento dos Programas e Ações de infraestrutura esportiva no âmbito do Ministério do Esporte - ME
Plano de Integridade do Ministério do Esporte	Resolução CGRC nº01, de 29 de novembro de 2018 Documento norteador da governança pública no que se refere à implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores
Manual de Gestão de Riscos do Ministério do Esporte	Resolução CGRC nº02, de 29 de novembro de 2018 O manual objetiva apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos no âmbito do Ministério do Esporte

✓ Principais Instâncias Externas de Governança Independentes:



Além das Unidades acima descritas, integram a estrutura de governança do Ministério do Esporte:

O **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC)**, instituído pela Portaria ME nº 490, de 21 de dezembro de 2016 (DOU 22/12/2016, Seção 1, pág. 87), de natureza deliberativa e do tipo estratégico, tem por finalidades aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), bem como revisá-lo sempre que necessário, dentre outras atribuições.

O **Comitê de Governança Digital (CGD)**, de caráter estratégico e deliberativo – consoante a Portaria ME nº 201, de 27 de junho de 2017 (DOU 28/06/2017, Seção 1, pág. 50), tem as seguintes atribuições: promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias de TIC; monitorar e avaliar a gestão de TIC do Ministério do Esporte; propor o alinhamento entre as ações de TIC, as estratégias de negócio do Ministério do Esporte e a Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, dentre outras.

3.1 GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

A Gestão de Riscos no Ministério do Esporte - ME teve suas ações coordenadas e harmonizadas pela Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização do Departamento de Gestão Estratégica (CGPEM/DGE). A referida Coordenação-Geral atuou como Escritório Corporativo de Riscos, conforme disposto na Portaria nº 315/2017, a qual instituiu a Política de Gestão de Riscos. O Escritório Corporativo de Riscos desempenhou suas competências na área de riscos submetendo, inclusive, temas para deliberação do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Ministério do Esporte – CGRC. Referido Escritório conta com o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI.

Em 2018, foram iniciadas experiências piloto de gestão de riscos no ME com a realização de ensaios em processos finalísticos da Autoridade Brasileira de Controle

de Dopagem - ABCD, da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social – SNELIS, e da Comissão de Ética do ME.

Foi possível testar a metodologia de gestão de riscos, inclusive os riscos de integridade, em estruturação, o que culminou na aprovação da Política de Gestão de Riscos do Ministério do Esporte, por meio da Resolução CGRC nº 2/2018, além da estruturação da primeira versão do Plano de Integridade da Pasta, aprovada pela Resolução CGRC nº 1/2018.

A seguir, é apresentada a Estrutura de Gestão de Riscos / Linhas de Defesa no âmbito do ME.

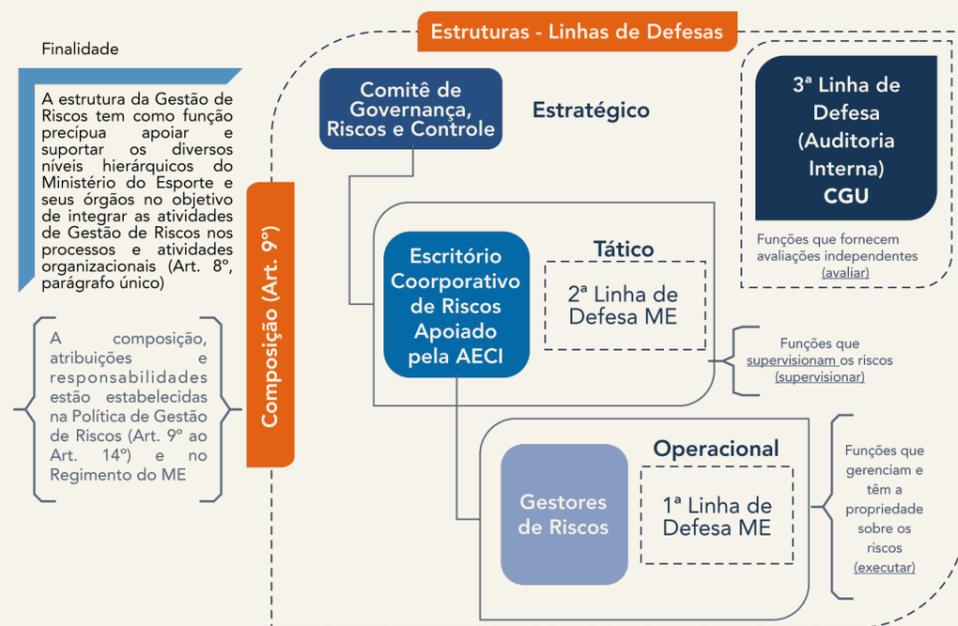


Figura 6 - Estrutura de Gestão de Riscos / Linhas de Defesa

A partir da metodologia aprovada restou facilitada a identificação dos riscos que poderiam comprometer a eficiência dos processos da cadeia de valor integrada do Ministério do Esporte e a eficaz entrega de valor ao cidadão, impactando negativamente no alcance dos objetivos estratégicos. Após a devida identificação dos riscos, estes são analisados conforme o grau de severidade. A análise do grau de severidade leva em consideração dois fatores: impacto e probabilidade de ocorrência, conforme a matriz abaixo:

impacto	catastrófico					
	grande					
	moderado					
	pequeno					
	insignificante					
		muito baixa	baixa	média	alta	muito alta
	probabilidade					

Figura 7 – Grau de severidade

A categorização de riscos nos diferentes graus de severidade permite identificar os possíveis controles a serem implantados, com o objetivo de mitigar a ocorrência dos riscos e/ou minimizar seu impacto.

Além dos riscos que podem prejudicar a cadeia de valor e o alcance dos objetivos estratégicos, procurou-se ainda em 2018, com base nas experiências piloto em gestão de riscos, identificar e mitigar os riscos de integridade.

De maneira a difundir os temas afetos à governança, controles internos e integridade, a AECI em 2018 elaborou alguns vídeos de curta duração, tendo como público-alvo os servidores e colaboradores da Pasta. Os vídeos objetivam a disseminação dos mencionados temas no âmbito do ME, e encontram-se disponíveis em <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/controle-interno>.

Na esfera preventiva, a Comissão de Ética do Ministério do Esporte favoreceu e conduziu ações de sensibilização e gestão da ética, com o objetivo de minimizar os riscos à integridade.

Ao longo do ano de 2018, pode ser destacada a realização de campanha e evento específico sobre ética, de maneira a reforçar a divulgação a servidores e colaboradores sobre o Código de Conduta Ética do ME, com participação de toda a liderança do Ministério do Esporte (Ministro, Secretário-Executivo, Secretário-Executivo Adjunto e Secretários Nacionais), bem como do Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR. Essa medida, dentre outras, objetivou o aperfeiçoamento do ambiente de integridade no ME. Ainda no mesmo exercício foi propiciada capacitação para 03 integrantes da referida Comissão.

Ao longo de 2018 a Comissão de Ética do Ministério do Esporte analisou:



3.1.1 PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade do Ministério do Esporte foi aprovado pela Resolução nº1 do Comitê do Governança, Riscos e Controles em 29 de novembro de 2018.

De acordo com o art. 4º, VI, do Decreto nº 9.203/2017, é uma diretriz da governança pública a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores. Dessa forma, o gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos, bem como a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos do ME e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade no Órgão. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos do ME.

Risco à Integridade pode ser definido como: O efeito da incerteza relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

Estruturas de gestão da integridade existentes no ME



Unidade responsável pelo Plano de Integridade

No âmbito do ME, por meio da Portaria GM nº 152, de 10 de maio de 2018, foi designada a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização - CGPEM, integrante do Departamento de Gestão Estratégica deste Ministério, como Unidade de Gestão da Integridade.

As competências da Unidade de Gestão da Integridade do ME são as seguintes:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - orientar e treinar os servidores do Ministério do Esporte com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do Ministério do Esporte.

São também atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Ministro de Estado do Esporte a proposta de Plano de Integridade e suas revisões periódicas;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - realizar o levantamento de riscos para a integridade e propor plano de tratamento;

IV - promover a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no Ministério do Esporte;

V - planejar e participar das ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no Ministério do Esporte;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pelo órgão, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do Ministério do Esporte e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do Programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o Ministério do Esporte.

O Plano de Integridade do Ministério do Esporte está disponível no endereço eletrônico: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/integridade>

3.2 CONTROLE INTERNO

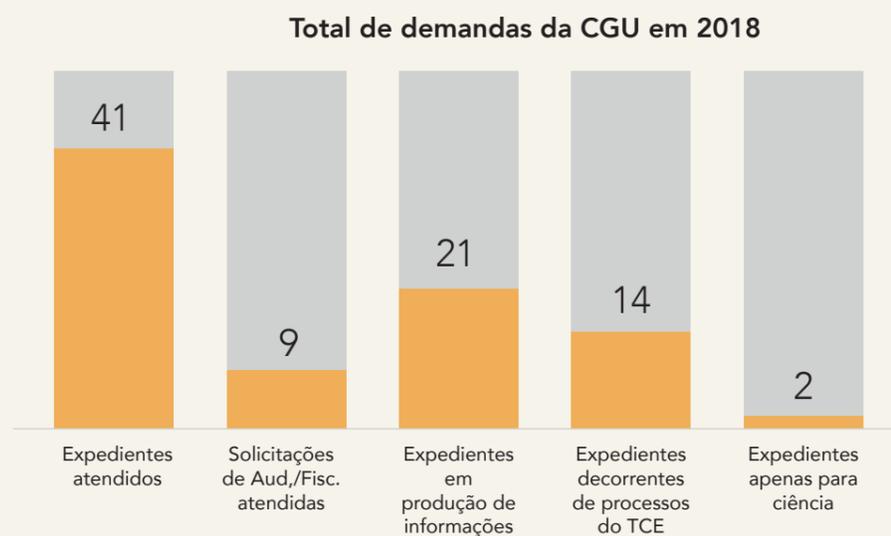
De acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 3.591/2000, cada pasta conta em sua estrutura com um Assessor Especial de Controle Interno com a responsabilidade de apoiar a Controladoria Geral da União e Assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência do controle interno. Nesse sentido, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) atua como setorial de Controle Interno e tem como prática de suas principais atividades a orientação de controle, bem como a promoção da interlocução entre as Unidades Administrativas e os órgãos de controles interno – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Além das atribuições regimentais, no exercício de 2018 a AECI teve seu papel fundamental na implementação da gestão de riscos no Ministério do Esporte, conforme já exposto em capítulo específico.

Frente à atribuição da Assessoria em acompanhar a implementação, pelos órgãos e unidades do Ministério do Esporte, das recomendações e determinações dos órgãos de controle, apresenta-se os resultados dessa atuação.

a. Demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

No exercício de 2018, houve um total de 87 demandas oriundas da CGU, conforme detalhamento abaixo.



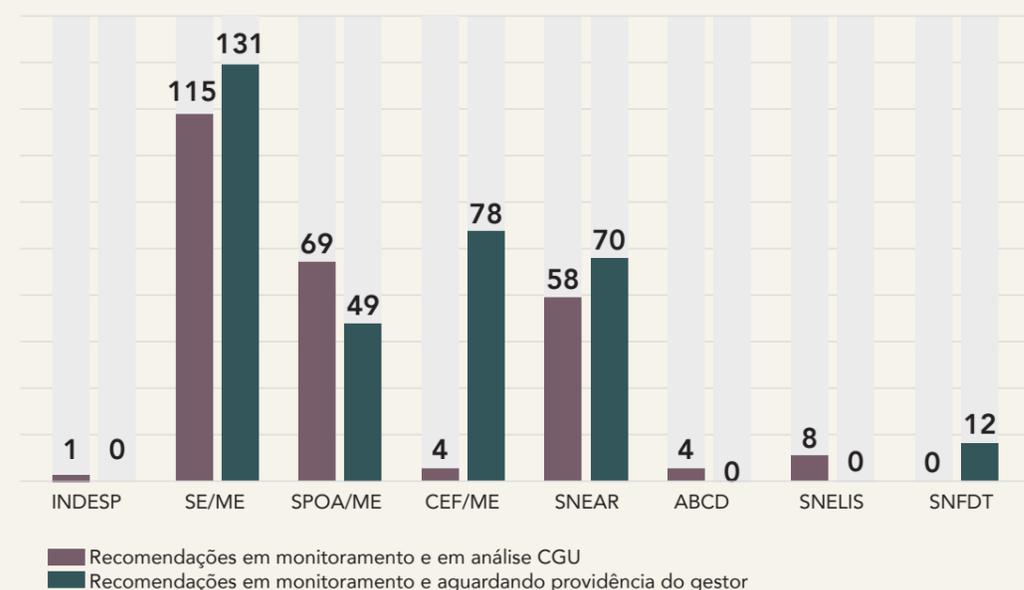
Fonte: Elaborado pela AECI com base no total de demandas da CGU para o ME em 2018, até 31/12/2018

b. Recomendações efetuadas pela CGU em 2018

Conforme extração do sistema monitor, em 31 de dezembro de 2018, foram expedidas as recomendações para as seguintes áreas:

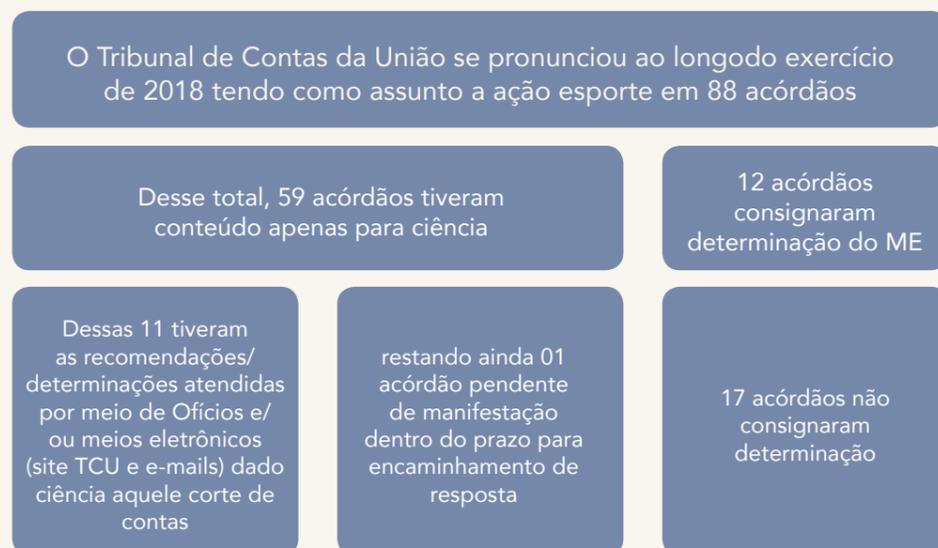


Quantitativo de recomendações não finalizadas

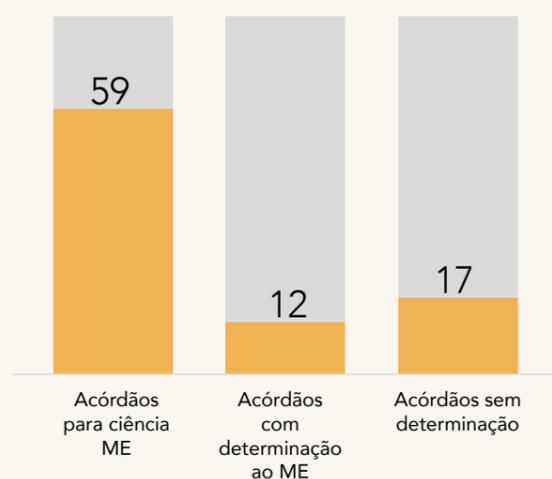


Fonte: Elaborado pela AECl com base no Monitor. Data: 31/12/2018

c. Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU



Estratificação do total de acórdãos do TCU recebidos pelo ME em 2018



Fonte: Elaborado pela AECl com base no total de acórdãos do TCU para o ME em 2018. Data: 31/12/2018

Situação de atendimento dos acórdãos do TCU em 2018



Fonte: Elaborado pela AECl com base no total de acórdãos do TCU para o ME em 2018

3.3 CORREGEDORIA

A Corregedoria do Ministério do Esporte consta da Estrutura regimental prevista no Decreto nº 8829 de 03/08/2016, publicado no DOU em 08/08/2016. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na qualidade de unidade seccional, e está subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado do Esporte e sob a supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Na esfera corretiva, a Corregedoria está encarregada, dentre outras funções de: planejar, supervisionar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a conduta funcional e a eficiência das atividades dos servidores do Ministério do Esporte assim como dos procedimentos relativos à correição e à disciplina, propondo a adoção de medidas corretivas.

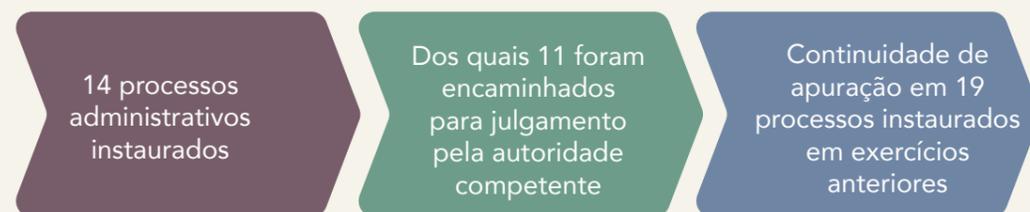
Também compete à Corregedoria promover a apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, por meio de processo administrativo de responsabilização – PAR.

Para a constituição das comissões apuratórias, a Corregedoria tem utilizado a força de trabalho de servidores estáveis e efetivos do quadro do Ministério do Esporte, no total de 68 (sessenta e oito), servidores com os requisitos legais exigidos em Lei. Desses, 37 (trinta e sete) servidores foram designados como membros de comissão, ou seja, 54% do quadro efetivo dos servidores do ME. Sendo que esses servidores não podem ter dedicação exclusiva para a apuração dos fatos, uma vez que a ausência desses em suas atividades precípua ao cargo pode prejudicar o andamento do setor onde se encontram em exercício.

Esta situação é um dos motivos pela falta de celeridade na condução dos apuratórios além da ausência de expertise dos membros que compõem as comissões que visam apurar fatos de grande complexidade envolvendo quantidade considerável de possíveis responsáveis. Devido à escassez de servidores para compor a nova comissão, foi demandada à Corregedoria-Geral da União - CGU, a indicação de servidores de outros órgãos da administração federal direta para efetivar a reabertura. A CGU respondeu ao solicitado, no Ofício nº 102744/2017/CGU, dizendo da indisponibilidade da utilização do Cadastro de Presidentes, Membros, Assistentes Técnicos e Peritos no Distrito Federal para a constituição de comissões apuratórias.

De acordo com as informações extraídas no Sistema CGU-PAD, tem-se:

Informações extraídas do Sistema CGU-PAD
1 janeiro a 31 de dezembro de 2018



A seguir apresenta-se o gráfico por assunto das irregularidades a serem investigadas, extraídos os dados do Sistema CGU-PAD.



Uma característica da Pasta se refere ao status dos servidores indiciados, são ex-ocupantes de cargo em comissão no ME, residentes em localidades diversas, o que exigiria, conforme o art. 173, I e II, da Lei federal nº 8.112/1990, o pagamento de diárias e passagens a participantes de processo administrativo disciplinar, inclusive o acusado, não se limitando o deslocamento para fins de interrogatório do servidor, mas para outros atos processuais instrutórios. Não obstante, esta Corregedoria visando economia de tempo e recursos materiais em seus procedimentos firmou parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –Iphan, com objetivo de utilizar as salas de videoconferência para uso das comissões, uma vez que no ME, ainda, não há a possibilidade de realização de audiências e outros atos processuais pelo sistema de videoconferência. Dessa forma, atualmente as Comissões utilizam as salas de videoconferência do Iphan, localizadas em Salvador, Maceió, Porto Alegre, São Paulo, Fortaleza e Rio de Janeiro. A utilização do sistema de videoconferência, em processo sigiloso, também exige a nomeação de um secretário ad hoc na localização, e para isso o Iphan também acordou em disponibilizar os servidores para tal atividade.

Soma-se a isso, as situações de revelia e de defesas ineptas, que conforme o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90, é claro em indicar a solução para a omissão da defesa: a nomeação de defensor dativo “para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado”.

Diante desse contexto, em observância ao art. 143 da Lei no 8.112/90, essencialmente quanto à promoção de apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, em consonância com as competências da Corregedoria do ME, notadamente quanto ao acompanhamento e controle na adoção dos procedimentos correccionais, foi elaborado o Plano de Ação com iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão e à elaboração de cronograma de instauração de procedimentos investigativos a curto e médio prazo. Entre as iniciativas constam:

- Elaboração da Portaria nº 145, de 11 de maio de 2017 – para regulamentar a instauração, instrução e julgamento de procedimentos disciplinares no âmbito do Ministério do Esporte;
- Aprimoramento da análise qualitativa do fluxo dos processos administrativos disciplinares, demonstrando a diminuição de tempo do processo e aplicando escore maior para as atividades que acelerem a aplicabilidade da possível pena in concreto;
- Promoção de responsabilização de entes privados e de servidores públicos mais célere e efetiva, observando o prazo para a aplicabilidade da pena e da possível ocorrência da prescrição;

d) Análise prévia de fatos irregulares cujas condutas de menor potencial ofensivo possam ser ajustadas por meio do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (IN nº 02, de 30/05.2017); e

e) Elaboração do Termo de Admissibilidade com a indicação de fatos, potenciais responsáveis, providências adotadas pelo setor de origem das irregularidades, ocorrências ou não de prescrição de pretensão punitiva e materialidade.

Os parâmetros identificados para a adoção das medidas estão no quadro a seguir:

Quadro 1 - Definição de elementos para o Plano de Ação da Corregedoria – ME

PARÂMETROS	MOVIMENTOS
Ação	Verificar a otimização da instauração dos procedimentos correicionais, evitando a ocorrência da prescrição e a não aplicabilidade da possível pena.
Critérios	Verificação do instituto da prescrição conforme o art. 142 da Lei nº 8.112/90.
	Necessidade de urgente apuração, conforme art. 7º da Portaria nº 145, de 11 de maio de 2017.
Recursos necessários	Recrutar Recursos humanos compatíveis.
Instaurar CPAD - prazo a contar da ciência do fato	5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
	2 (dois) anos, quanto à suspensão;
	180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.
Firmar Termo de Ajustamento de Conduta	Exame de admissibilidade com a identificação de infração de menor potencial ofensivo visando resolver problemas de forma mais rápida e eficaz do que se o caso fosse apurado por uma comissão de PAD.
Instaurar sindicância	Instruir o processo de sindicância com a identificação da possível materialidade e autoria, visando diminuir o prazo de instrução processual quando da conversão da sindicância em PAD

3.4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esta seção contempla informações sobre os canais de acesso do cidadão ao Ministério do Esporte e sobre a Carta de Serviços ao Cidadão. Discorre, também, sobre a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade e, por fim, aborda as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

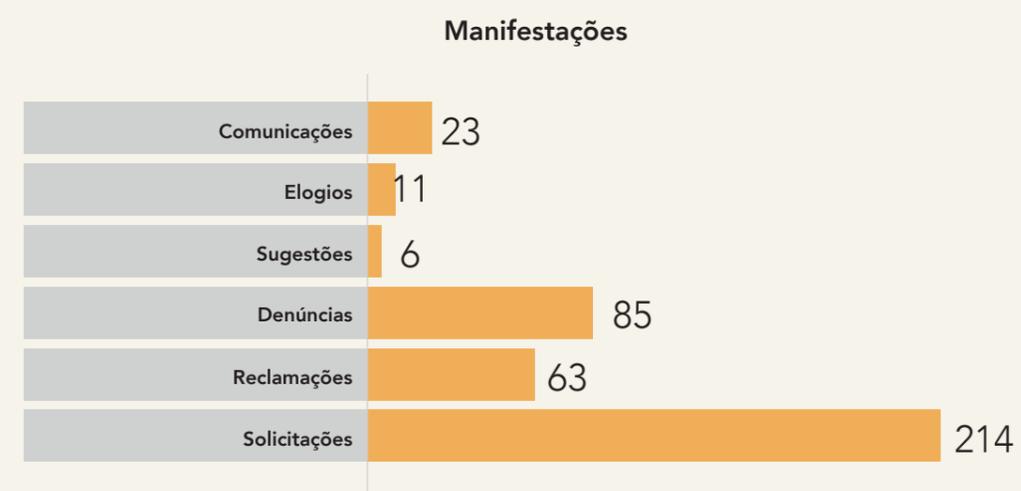
✓ Canais de acesso ao cidadão

A Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC se constituem nos canais formais de comunicação do Ministério do Esporte - ME com a sociedade. Em atuações distintas, o SIC recepciona e cuida para que sejam, plenamente, atendidos os pedidos de acesso a informações, apresentados com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Já a Ouvidoria é responsável por recepcionar, analisar e encaminhar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre aos programas e ações desenvolvidas por este Ministério, ao tempo em que atua como um mecanismo de participação e controle social.

O site do ME informa o endereço eletrônico da Ouvidoria, bem como disponibiliza o link <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> para acesso ao Sistema e-Ouv, no qual podem ser cadastrados os diversos tipos de manifestações acima citadas, bem como as solicitações para simplificação de serviços prestados pelo órgão. Dessa forma, a Ouvidoria atua intermediando conflitos que, por ventura, tenham sido gerados nas demais instâncias, buscando atender às demandas dos cidadãos e informando-os sobre o funcionamento das unidades do Ministério.

Foram registrados, no exercício de 2018, 342 pedidos no SIC, com tempo médio de resposta de 15,24 dias.

Já o Sistema e-Ouv, recebeu 402 manifestações, que foram atendidas em um tempo médio de 15,67 dias. A seguir estão dispostos os tipos e o respectivo quantitativo das manifestações recepcionadas:



Das denúncias registradas as mais comuns estão relacionadas a à execução de obras, objeto de contratos de repasse e a problemas na implementação e execução do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC, relacionados aos convenientes.

Quanto às solicitações, destacam-se os pedidos de doação de materiais esportivos, de informações sobre o legado dos Jogos Olímpicos de 2016 e sobre programas e ações que o Ministério do Esporte tem a oferecer à sociedade, para a prática esportiva.

Registra-se, também, significativa busca por informações relacionadas à Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, seja quanto à análise de projetos ou prestações de contas já apresentados, como também pedidos para regularização de acesso ao Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte.

Quanto às manifestações encaminhadas ao endereço eletrônico da Ouvidoria, foram registradas ao todo 483, sendo que dessas, 471 correspondem a solicitações de informações sobre os programas oferecidos pelo ME; execução de obras objetos de convênios; entre outras.

✓ Carta de Serviços ao Cidadão

O Ministério do Esporte apresenta em seu sítio eletrônico a Carta ao Cidadão, a qual traz os serviços oferecidos diretamente aos cidadãos, como a concessão de Bolsa Atleta e o financiamento de projeto esportivo por meio de benefício da Lei de Incentivo ao Esporte, além da interação que pode ser feita com a Ouvidoria e com o Serviço de Informação ao Cidadão. A referida Carta pode ser acessada pelo link http://www.esporte.gov.br/arquivos/CARTA_DE_SERVIOS_AO_CIDADO_2018.pdf.

✓ Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

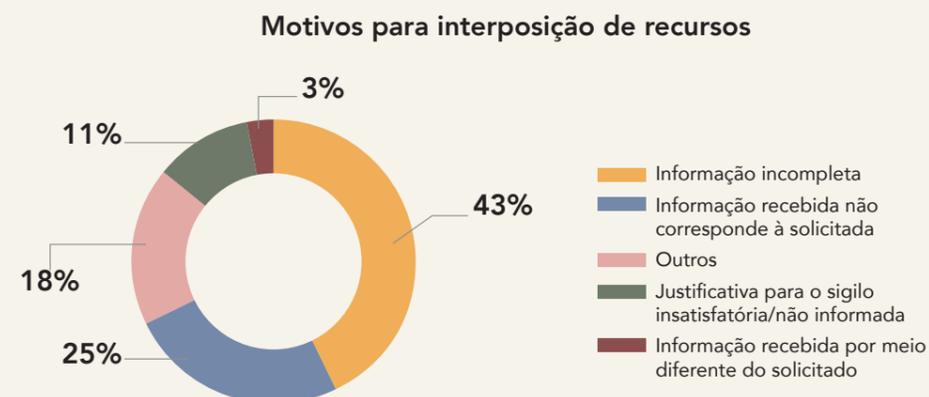
O art. 20 do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, determina que "(...) os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal deverão utilizar ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços, constante do Portal de Serviços do Governo federal, e do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e utilizar os dados como subsídio relevante para reorientar e ajustar a prestação dos serviços".

O Portal de Serviços do Governo Federal (art. 20 do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017) é alimentado com informações prestadas por cada órgão e nele constam as informações básica sobre os mesmos serviços destacados na Carta de Serviços ao Cidadão, ou seja, concessão de Bolsa Atleta e financiamento de projeto esportivo por meio de benefício da Lei de Incentivo ao Esporte.

O referido Portal questiona ao final da apresentação de cada serviço se as informações apresentadas foram úteis, dando a opção de assinalar "Sim" ou "Não". Cada manifestação é automaticamente cadastrada no Sistema e-Ouv como elogio ou reclamação. Ao longo do exercício de 2018 foram registradas 15 (quinze) manifestações positivas e 2 (duas) negativas, sobre concessão de bolsa atleta e 8 (oito) manifestações positivas e 1 (uma) negativa sobre financiamento de projetos esportivos.

Outra forma que se buscou para aferir a satisfação dos cidadãos-usuários foi verificando o número de recursos interpostos aos pedidos de acesso à informação registrados no Sistema e-Sic. Destaca-se que dos 342 pedidos cadastrados, foram gerados 28 recursos hierárquicos, o que corresponde a 8,18% das respostas fornecidas. Desses recursos, 05 chegaram à Autoridade máxima, 2 à CGU e 1 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI. Vale ressaltar que os recursos interpostos perante à CGU e à CMRI não foram conhecidos.

Conforme Relatório Estatístico de Recursos e Reclamações do Sistema e-Sic, <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualRecursos.aspx>, os 28 recursos hierárquicos foram apresentados pelos motivos discriminados a seguir:



✓ Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Portal do ME reúne e divulga informações que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, com referência às ações do Ministério do Esporte conforme determina a Lei nº 12.527/2011.

As buscas ao referido sítio eletrônico possibilitam a pesquisa aos editais de Chamamento Público de programas oferecidos, tais como, Segundo Tempo, Esporte e Lazer nas Cidades e Bolsa Atleta; aos informativos e orientações sobre apresentação de projetos esportivos pela Lei de Incentivo ao Esporte; situação de propostas aprovadas e das obras dos Centros de Iniciação ao Esporte.

De modo a atender as exigências legais de transparência ativa, foi elaborada minuta de Portaria Normativa, na qual, entre outras providências, atribuía às chefias de

gabinete das Secretarias Nacionais e unidades correlatas a obrigação de monitorar e atualizar as informações que devem constar em transparência ativa, com base no que dispõe a Lei nº 12.527/2011. A referida minuta foi aprovada pela Consultoria Jurídica e encaminhada, para aprovação e coleta da assinatura do Sr. Ministro, no entanto, a Portaria não foi assinada pelo então titular da pasta, devendo ser aproveitado seu teor, para composição de normativo que disciplinará os fluxos da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, bem como as questões relacionadas à transparência ativa do Ministério da Cidadania, que incorporou as atividades do extinto Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Especial do Esporte.

Além das informações constantes no site, acerca de todas ações desenvolvidas e incentivadas pelo ME, foi publicada a “Cartilha de Orientação aos Parlamentares”, pela qual são apresentados os programas das Secretarias Nacionais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; de Esporte de Alto Rendimento; e de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, para que Deputados e Senadores possam auxiliar, com a apresentação de emendas ao Orçamento, a direcionar mais recursos para a prática esportiva no país.

✓ **Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

As instalações do Ministério do Esporte contam com vagas de garagem para portadores de necessidades especiais e idosos, elevadores para todos os andares, rampas de acesso e banheiros adaptados em todos os andares. No entanto, em auditoria realizada por equipe da Controladoria-Geral da União, foi apontada a necessidade de algumas correções, para atendimento às Normas Técnicas da ABNT.

Diante das recomendações apresentadas, foram encaminhados Ofícios aos Representantes legais da Empresa SIG 4 Empreendimento Imobiliário Ltda., solicitando providências para as adequações necessárias, com vistas ao atendimento das referidas Normas.



4

**SECRETARIA
EXECUTIVA**

DECLARAÇÃO

do Secretário-Executivo
Adjunto,

HOMERO GUSTAVO LIMA



A Secretaria Executiva (SECEX), dentre suas atribuições regimentais, desempenhava o papel de supervisor no desenvolvimento da estratégia organizacional do Ministério atuando, também, na coordenação das atividades meio das unidades finalísticas. Exercia a função de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte na definição de diretrizes e na implementação de ações da área de competência da pasta, a Política Nacional do Esporte.

Estas atribuições estavam dispostas no Regimento Interno do ME, aprovado pela Portaria ME nº 46, de 15 de fevereiro de 2017 e, de acordo com este normativo, a SECEX era a unidade responsável por supervisionar e coordenar as atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, Integrado de Recursos Humanos - SIAPE, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal - SPO, de Administração Financeira e Contabilidade Federal - SIAFI e de Organização e Inovação Institucional - SIORG, Organização e Modernização Administrativa - SOMAD.

A Secretaria Executiva supervisionava o Grupo Estratégico de Gestão, colegiado do Ministério responsável por definir o processo de planejamento estratégico da Pasta, garantindo o alinhamento e a convergência desse planejamento com a estratégia Ministerial e a implementação de ações de diversas áreas relacionadas aos temas setoriais da administração pública como: Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, gestão de processos, planejamento governamental, gestão de projetos, e gestão de pessoas.

Nesse sentido, a SECEX promovia e disseminava de forma transversal em todo o Ministério do Esporte boas práticas de governança e gestão, especialmente no que se refere ao processo de planejamento, à sistematização de mecanismos de controle e à padronização processual. Da mesma forma buscava o aperfeiçoamento do modelo de governança, participando de reuniões e debates a respeito da estruturação de instâncias interministeriais de governança.

Assim, a SECEX consolidou e apoiou as tomadas de decisões, orientando a execução do planejamento por intermédio dos marcos estratégicos estabelecidos: Plano Estratégico Institucional, Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor.

Para desenvolver tais atribuições a Secretaria Executiva contava com as seguintes unidades vinculadas: o Departamento de Gestão Interna (DGI), Departamento de Gestão Estratégica (DGE), e o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE).

Com o auxílio do DGE, a SECEX desempenhava um papel fundamental no desenvolvimento da estratégia organizacional do ME, que tinha sua gestão orientada pelo Programa de Modernização do Ministério do Esporte (PMME), que estabeleceu diretrizes estratégicas para o horizonte de 2017-2019, tendo como prioridades a governança corporativa e a gestão participativa, por meio da inovação dos serviços e do aprimoramento dos processos institucionais. O DGE atuava ainda como Escritório Corporativo de Riscos e unidade responsável pelo Plano de Integridade Ministerial - PIM. Era também por intermédio do DGE que a SECEX exercia a função de órgão setorial do SIORG, SOMAD e SISP.

Com o auxílio do DGI a SECEX planejava, coordenava e supervisionava a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais, exercia a função de órgão setorial, de planejamento e de orçamento - SIDOR; de administração financeira e contabilidade - SIAFI; de custos; de administração dos recursos de informação e informática - SISP; de organização e inovação institucional -SIORG; de pessoal civil - SIPEC; de serviços gerais - SIAG; de arquivo e gestão do conhecimento - SIGA.

Também merece menção, o esforço despendido no pagamento e saneamento de Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores que, há anos, estavam contabilizados na Pasta. Dessa forma, foi possível ajustar as contas atrasadas e equalizar o orçamento sem deixar RAP significativos para os próximos exercícios.

Quanto a gestão, acompanhamento e fiscalização dos projetos destinados a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que permite as empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos colaborando para a melhor distribuição dos benefícios proporcionados pelo incentivo fiscal, foi imprescindível a responsabilidade dos dirigentes do DIFE. Vez que cabiam a eles a identificação da pluralidade de propostas recebidas quanto a valores, regiões do país, critérios de ranking para aprovação, limitações orçamentárias ou outras.

Com vistas à atuação do Conselho Nacional do Esporte, à SECEX cabia prestar apoio administrativo e solicitar subsídios técnicos às demais unidades do Ministério.

Quanto aos problemas estruturantes, foram ajustados os problemas de espaço físico uniformizando em um único endereço o Ministério e revisando o contrato de locação trazendo significativa economicidade aos cofres públicos. Buscou-se intensamente, mediante reuniões, documentos e contatos com o Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a recomposição da força de trabalho com a possível realização de novos concursos, porém sem êxito efetivo. A continuidade do plano de ação para redução dos processos de Prestação de Contas (Portaria ME nº 244/2017) manteve-se acima dos patamares estabelecidos.

A continuidade do plano de ação para redução tanto do passivo quanto do estoque dos processos de Prestação de Contas (Portaria ME nº 244/2017) manteve-se acima dos patamares estabelecidos como registrado no item 4.1.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS deste relatório.

Buscando a excelência no processo de gestão, esta administração se voluntariou junto à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para avaliação segundo os parâmetros da Portaria nº 66/2017 sobre os critérios de excelência para governança e gestão, tendo sido reconhecido o nível de maturidade e o Ministério do Esporte certificado na categoria OURO.

Principais ações realizadas

No exercício de 2018, foram continuadas várias ações de Governança, Controles Internos e Gestão Estratégica iniciadas quando da entrada em exercício em 2016 desta equipe diretiva, bem como iniciadas outras ações de gestão, no âmbito da Secretaria Executiva. Dentre elas destacam-se:

Manual de Gestão de Transferências Voluntárias	<ul style="list-style-type: none"> Portaria nº 231, de 17 de julho de 2017 (atualização Portaria nº 318/2018) O documento tem por finalidade estabelecer adoção de fluxos e rotinas formalizadas para gestão de transferências voluntárias
Manual de Planejamento da Contratação, Gestão e Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> Portaria nº 265, de 26 de julho de 2018 O Manual estabelece regras para adoção de fluxos e rotinas formalizadas para planejamento de contratações de tecnologia da informação
Fortalecimento da governança das entidades do Sistema Nacional do Esporte	<ul style="list-style-type: none"> Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 A portaria regulamenta o procedimento de verificação, pelo Ministério do Esporte, do cumprimento das exigências previstas nos art. 18, art.18-A, art. 22, art. 23 e al't. 24 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e do art. 19 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013
Modernização das regras de gestão dos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte	<ul style="list-style-type: none"> Portaria nº 269, de 31 de agosto de 2018 Necessidade de revisão do normativo para proporcionar maior disseminação do instrumento de fomento no território nacional, criação de mecanismos de entrada a projetos de cunho social, dentre outras medidas
Plano de Ação Integrado para redução do passivo de Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> Portarias nº 136/2016; 154/2017; 244/2017 Necessidade em Grande volume no estoque de prestação de contas pendentes de análise

Ante o exposto, e consubstanciado pelas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas unidades do Ministério do Esporte, DECLARO o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício de 2018, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão das unidades integrantes da Pasta para viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos de gestão pública em alinhamento com o plano estratégico institucional.

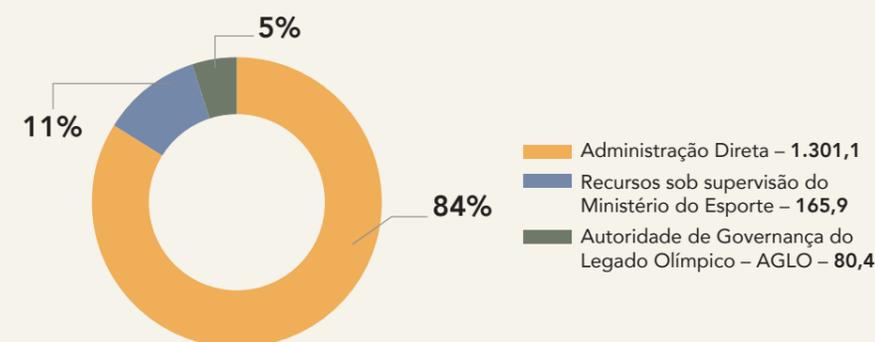
4.1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - DGI

De acordo com o estatuído no Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, é atribuição do Departamento de Gestão Interna planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de organização e inovação institucional, de pessoal civil, de serviços gerais, de arquivo e com a gestão do conhecimento, oferecer suporte as unidades finalísticas da pasta. A seguir será apresentado as informações sobre as ações levadas a termo pelas unidades deste departamento:

4.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

✓ Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, LOA/2018, estabeleceu para as programações referentes ao órgão Ministério do Esporte – ME, incluindo a 3 Unidades orçamentárias: Administração Direta, Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO e Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte, a dotação R\$ 1,51 bilhão. Esse montante sofreu alterações ao longo do exercício, com cancelamentos e suplementações de programações decorrentes da abertura de créditos adicionais, resultando na dotação orçamentária global 2018 de R\$ 1.54 bilhão, o que significa um decréscimo de 11% em relação a dotação global autorizado em 2017. Os recursos ficam assim divididos:



Fonte: SIOP
Em milhões

Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos despesas, o total de R\$1,28 bilhão o que representa 83% do total, conforme segue:

Quadro 2 - Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2018

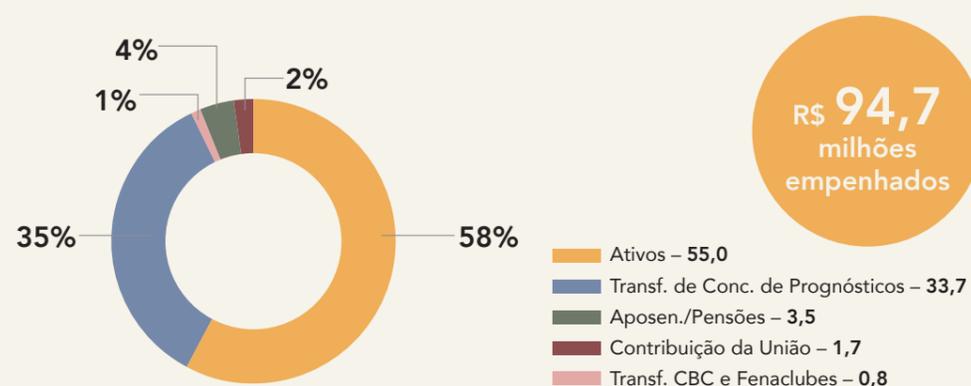
Despesas	PLoa a	LOA b	Dotação c	Empenhado d	Pago e	% f=d/c
Transferência	229,9	229,9	229,9	34,5	34,5	15%
Pessoal	66,1	66,1	69,7	60,2	55,4	86%
Outras Despesas Correntes	501,6	566,1	449,3	406,0	160,4	90%
Investimento	174,1	654,0	798,5	784,2	56,7	98%
TOTAL	971,5	1.516,1	1.547,4	1.284,9	307,1	83%

R\$ 1,28
bilhões
empenhados

83%
do total
autorizado

Transferências e Pessoal

Trata-se de um conjunto de despesas classificadas como Resultado Primário 0 e 1 e, juntas, representam 19,3 % do valor total autorizado para o ME. Com relação aos valores empenhados, o percentual foi de 32% do valor autorizado, assim distribuído:



Fonte: SIOP
Em milhões

Transferências

Trata-se de despesa obrigatória de custeio sob supervisão do Ministério do Esporte para Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES e Transferência de Concursos de Prognósticos que, em 2018, empenhou apenas 15% do valor autorizado. Isso ocorreu pelo advento das Medidas Provisórias nº 841, de 11 de junho de 2018, e nº 846, de 31 de julho de 2018, sendo essa última convertida na Lei nº 134.756, de 12 de dezembro de 2018.

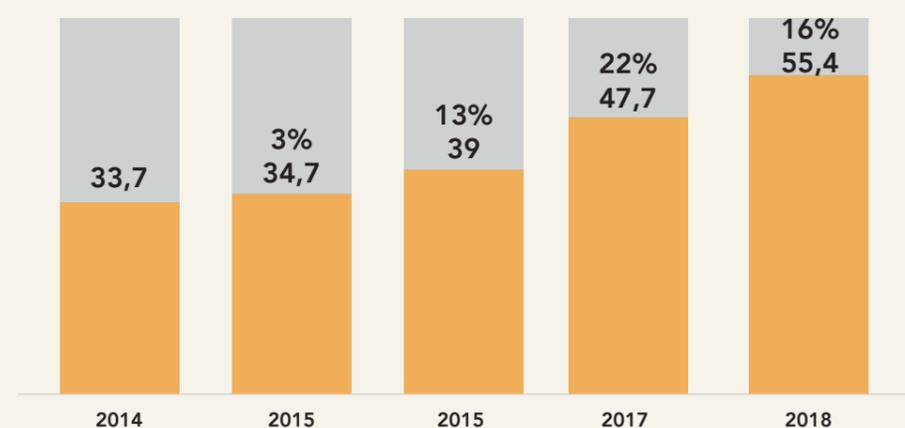
Até a edição das citadas Medidas Provisórias, cabia ao Ministério do Esporte realizar repasse de recursos provenientes de concursos lotéricos às Secretarias de Esporte (ou entidades similares) no âmbito dos estados, à Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES e à Confederação Brasileira de Clubes, nos termos da Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, nº11.345, de 14 de setembro de 2006 e nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

A partir da vigência das referidas medidas provisórias, os recursos a serem transferidos tiveram novos percentuais de cálculo e os repasses passaram a ser realizados diretamente pelo próprio agente operador dos concursos lotéricos, encerrando a execução orçamentária das programações correspondentes pelo Ministério do Esporte.

Pessoal

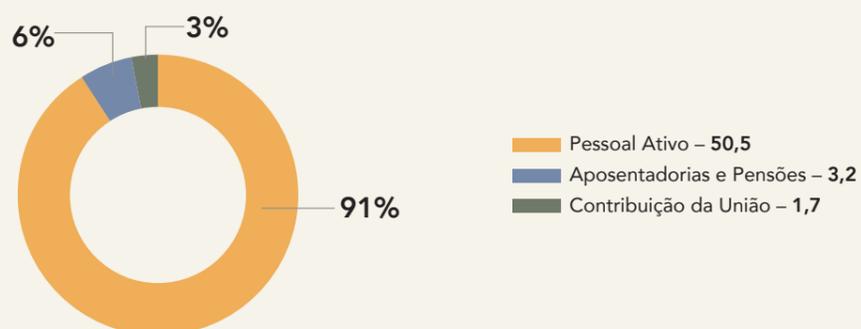
Englobam os gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas. O valor total empenhado para as despesas atingiu 86% do valor autorizado.

Considerando a execução acumulada da folha de pagamento de pessoal observa-se que ocorreu aumento despesa da ordem de 16% em comparação aos valores executados em 2017, conforme histórico:



Fonte: SIOP
Em milhões

As despesas com pessoal dividem-se em 3 ações, sendo:



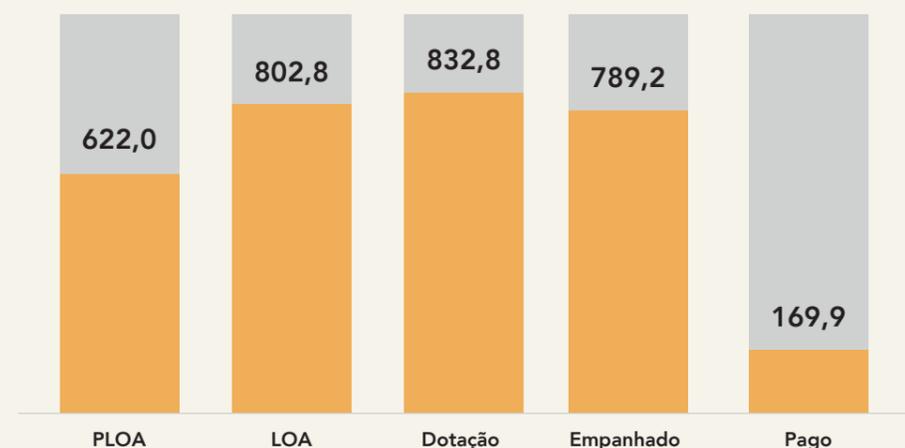
Fonte: SIOP
Em milhões

Despesas Discricionárias

Quadro 3 – Despesas discricionárias

Ações	Empenhado
Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	376,4
Administração da Unidade	95,9
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social	93,8
Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO	51,2
Concessão de Bolsa a Atletas	49,5
Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	40,8
Publicidade de Utilidade Pública	19,9
Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	19,5
Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	15,9
Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	13,2
Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4,4
Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	4,3
Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	1,9
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1,4
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1,1
Total	789,2

Despesas Discricionárias

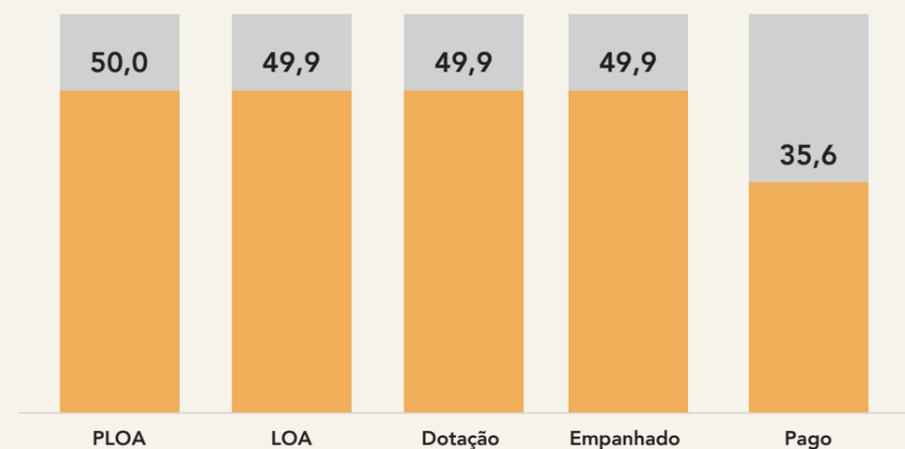


Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

A emissão de empenhos atingiu 100% do valor previsto e o pagamento 71%.

Quadro 4 – PAC

Ação	PLOA	LOA	Dotação	Empenhado	Pago
Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	50.000.000	49.931.813	49.931.813	49.931.805	35.601.455



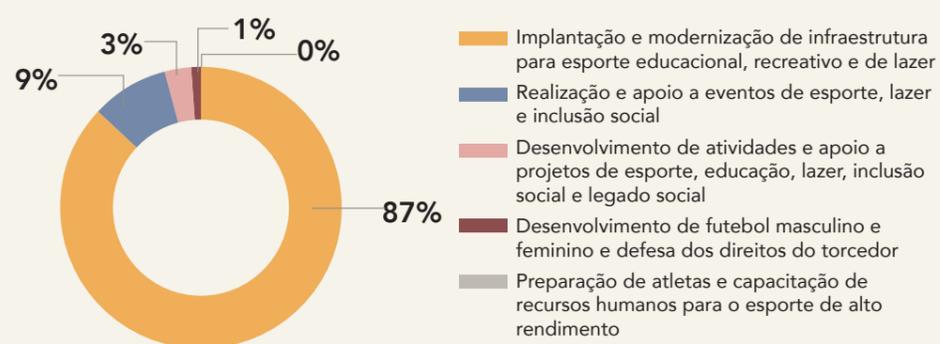
Fonte: SIOP
Em milhões

Emendas Individuais – Orçamento Impositivo

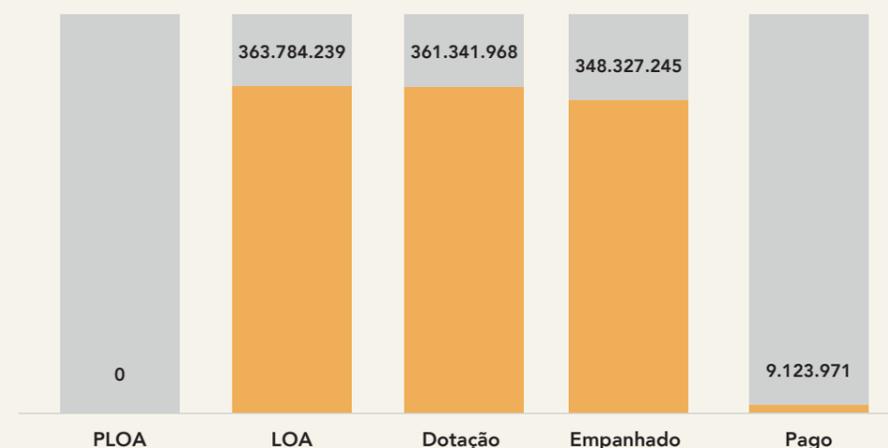
Do valor autorizado para emendas Individuais foi empenhado 96%, conforme segue:

Quadro 5 – Emendas Individuais

Ação	Autorizado a	Empenhado b	Pago + RAP Pago c	% d=b/a
Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	9,8	8,2	1,9	84%
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social	19,6	14,0	4,6	71%
Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	23,0	21,1	15,3	92%
Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	4,1	1,2	0,1	30%
Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	304,7	303,7	148,3	100%
	361,3	348,3	709,7	96%



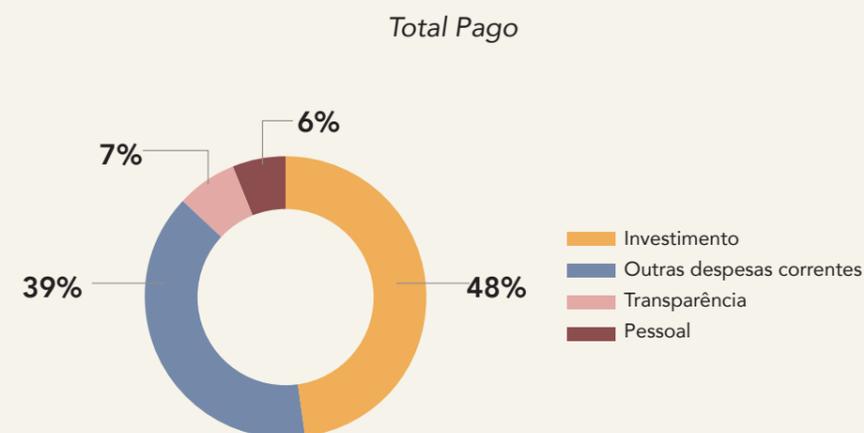
Emendas Individuais



Execução Financeira

Sob o enfoque financeiro da despesa, observa-se que foram pagos no exercício em referência R\$ 991,5 milhões. Cabe destacar que nesse montante são consideradas programações do orçamento de 2018 e de exercícios anteriores, inscritas em Restos a Pagar.

Por meio da identificação dos Grupos de Natureza de Despesa (Outras Despesas Correntes, Investimento e Pessoal) e segregando os pagamentos relacionados às transferências legais, verifica-se a realização de pagamentos da seguinte forma:



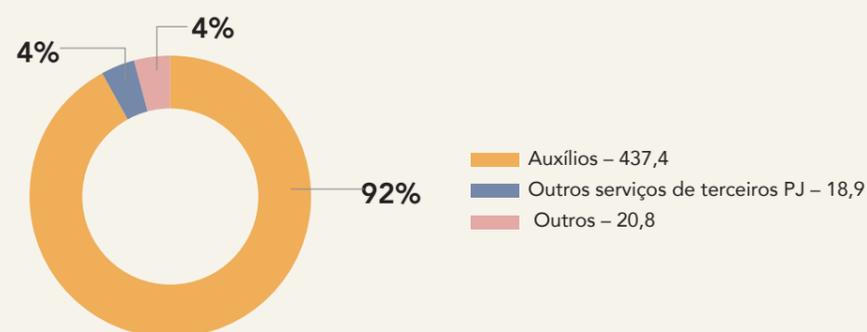
Investimento

Incluem despesas com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes.

As despesas com investimento estão concentradas em infraestrutura esportiva e são executadas mediante contratos de repasse via entidade mandatária (Caixa Econômica Federal), Termos de Execução Descentralizada e Convênios.

O valor pago (exercício + RAP) em investimento, no valor de R\$ 477,1 milhões, representa 48% do total pago em 2018. Essas despesas têm forte correlação com o Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, cuja principal ação orçamentária é a "Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer", responsável por pagamentos da ordem de R\$ 306,5 milhões.

Os principais elementos de despesa classificados sob investimento podem ser observados no gráfico abaixo:



Quadro 6- Principais elementos de despesa classificados investimento

Elemento Despesa	2018	2017
Auxílios	437,4	354,2
Outros serviços de terceiros PJ	18,9	29,0
Outros	20,8	29,2
Total	477,1	412,4

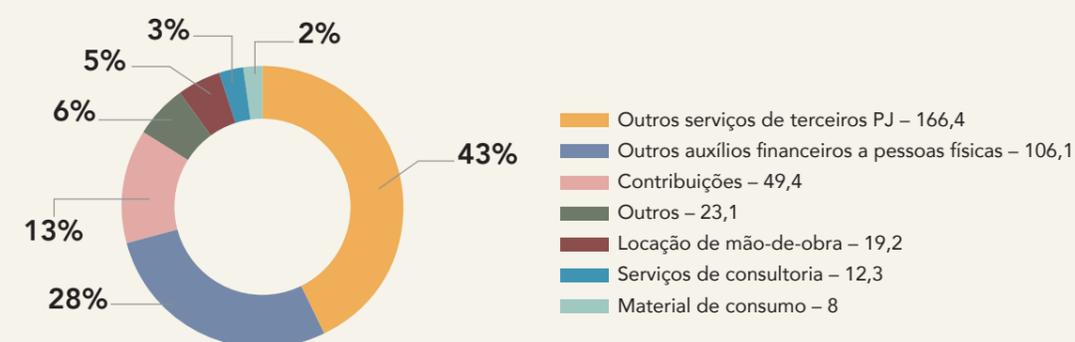
Fonte: SIOP
Em milhões

Outras despesas correntes

Incluem gastos com material de consumo, diárias, auxílios e outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos.

As despesas classificadas sob o Grupo de Natureza 3 – Outras Despesas Correntes, após a exclusão das transferências legais, concentraram-se em 3 grandes elementos de despesa (39 – Outros Serviços de Terceiros, 41 – Contribuições e 48- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas). O elemento de despesa 39 foi utilizado para classificar grande parte das despesas com o funcionamento do Ministério (aluguel, água, luz, material de consumo).

O elemento 41 classifica as despesas com convênios, termos de execução Descentralizada e termos de cooperação) e, o elemento 48, as despesas com o Bolsa Atleta.



Quadro 7 – Despesas correntes

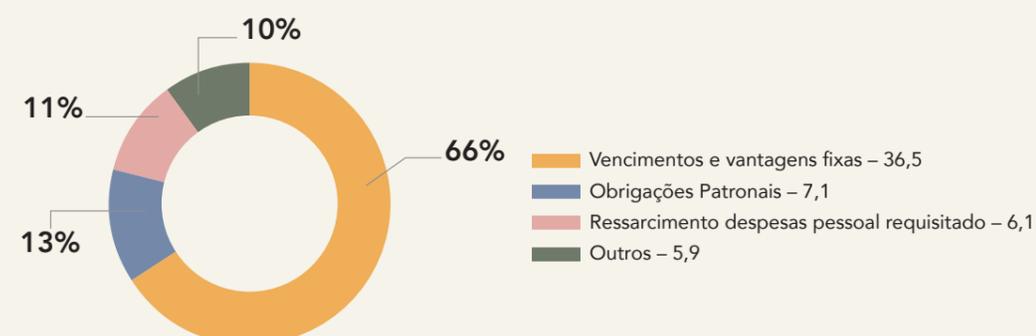
Elemento Despesa	2018	2017	%
Outros serviços de terceiros PJ	166,4	162,4	2%
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	106,1	105,2	1%
Contribuições	49,4	37,8	315
Locação de mão-de-obra	19,2	13,0	48%
Serviços de consultoria	12,3	7,7	60%
Material de consumo	8,0	9,4	-15%
Outros	23,1	15,0	
Total	384,5	350,5	

Fonte: SIOP
Em milhões

Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal apresentam maior significância sob os elementos de despesa com vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal requisitado.

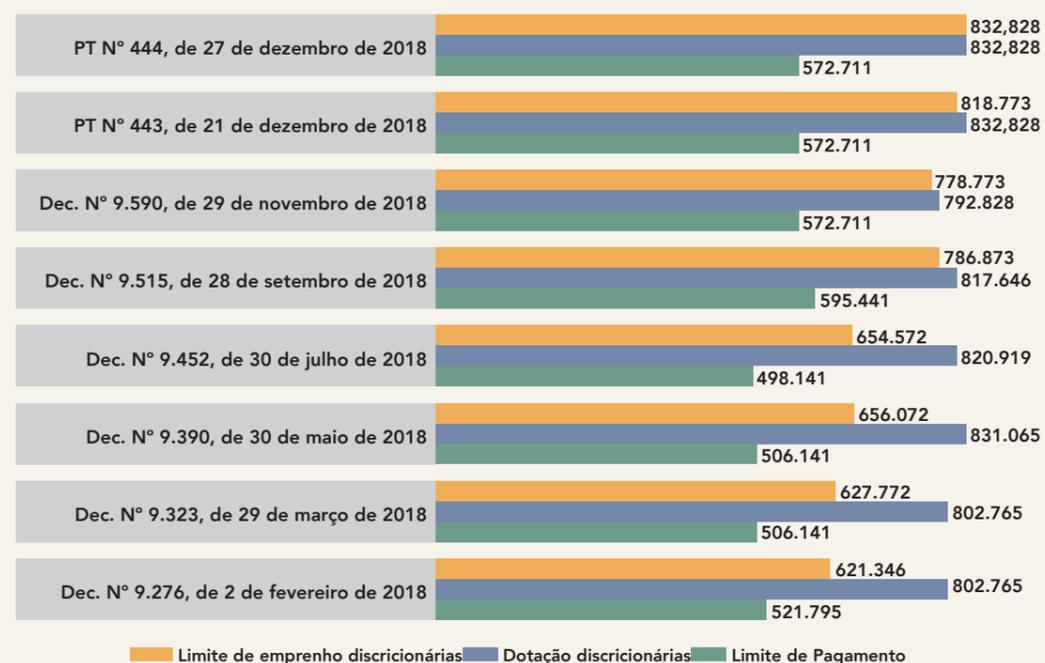
A significativa redução observada em relação ao exercício de 2017 se deve, em grande parte, pelo pagamento de despesas de exercícios anteriores naquele exercício em montante muito superior a 2018.



Quadro 8 – Gastos com pessoal

Elemento de Despesa	2018	2017
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	36,5	31,0
Obrigações patronais	7,1	5,4
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	6,1	7,9
Outros	5,9	34,6
Total	55,6	78,7

Contingenciamento de recursos das Despesas Discricionárias



Em milhões

O contingenciamento das despesas, de forma global no âmbito do Poder Executivo, é estabelecido por meio de Decretos e Portarias, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas diretrizes de metas fiscais da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 – LDO 2018.

Pode ser observado também que as despesas discricionárias do Ministério tiveram a limitação de empenho igualada à dotação orçamentária no final do exercício. Possivelmente a execução orçamentária poderia ter sido mais significativa se esses acréscimos na autorização para empenho não tivessem sido realizados tão tardiamente.

Os limites de pagamento também apresentaram acréscimo significativo a partir de setembro de 2018, entretanto em proporção menor do que o limite de empenho. O gráfico a seguir apresenta a evolução dos limites de empenho e pagamento estabelecidos ao longo de 2018.

4.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990, que estabelece o Estatuto dos Servidores, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério do Esporte observou o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Nesse sentido, foi realizado acompanhamento constante das normas publicadas pelo Órgão Central do SIPEC, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, orientando suas unidades administrativas quanto à regulamentação aplicável.

Aliado a isso, o ME, por intermédio de sua Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização (CGPEO) identificou eventuais irregularidades relacionadas ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos. No momento da posse, o servidor preenche e assina formulário declarando que não acumula cargos, empregos e funções em Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Para os servidores requisitados, oriundos de órgão não integrado ao SIAPE, há necessidade de preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade e do Formulário para Cadastramento de vínculos/remunerações extra-SIAPE dos servidores Cedidos ou Requisitados, Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil e, ainda, há obrigação de preencher declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, conforme previsto no art. 24 da Lei 7.998/1990.

Assim, o controle é feito no momento em que o servidor é empossado. Uma vez preenchidos e assinados os formulários e declarações, estes são tidos como documentos para controle interno. Neste contexto, a ferramenta de controle

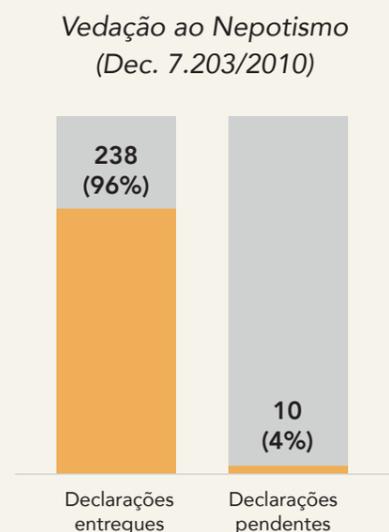
utilizada mostrou-se adequada e efetiva, pois não se verificou multiplicidade de vínculo de servidores no Ministério do Esporte.

No que se refere à acumulação indevida de cargos públicos, o Órgão não registrou nenhuma ocorrência. Todos os servidores que ocupam mais de um cargo público o fazem em consonância com o art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988 e com o art. 118 da Lei nº 8.112/1990.

Sobre o teto remuneratório, registre-se que o Órgão agiu em fiel observância ao acórdão 2.190/2017, que trata da remuneração de servidores e agentes públicos acima do teto constitucional, aplicando o abate-teto nos casos necessários. Nesse sentido, nenhum servidor percebeu remuneração superior ao teto estabelecido.

Em 2018, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730/1993.

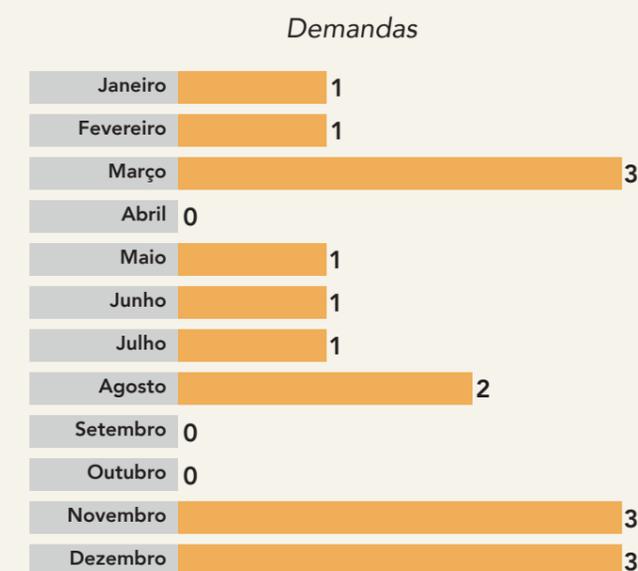
No que concerne à vedação ao nepotismo, dos 248 servidores integrantes da força de trabalho do ME, apenas 10 não entregaram declaração afirmando não possuir parentesco com membro e/ou com servidor do Poder Executivo Federal investido em cargo em comissão ou função de confiança e/ou com empregado de empresa terceirizada que preste serviço no Órgão, em conformidade com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.



Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC, conforme instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere à conformidade legal em observância à Lei de Acesso à Informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, a CGPEO atendeu, ao longo do exercício de 2018, diversas solicitações realizadas por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Ao todo, foram protocolados 14 pedidos de acesso à informação, todos atendidos, distribuídos conforme ilustrado a seguir:



A CGPEO, no exercício de suas atribuições, também conduziu a política de capacitação do Órgão em conformidade com o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, e com a Norma/ME nº 1, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre procedimentos relativos à participação de servidores do Ministério do Esporte em programas de Capacitação.

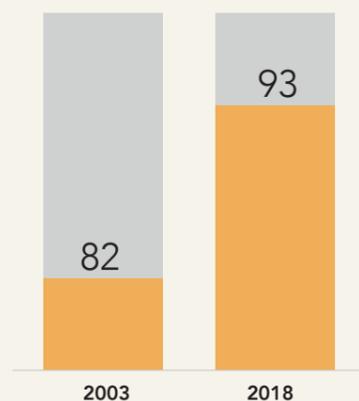
Ainda no que tange à conformidade legal, a Avaliação de Desempenho Individual referente ao 8º Ciclo Avaliativo, no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, foi observado em todas as etapas do procedimento.

Aspectos Gerais

A quantidade de servidores efetivos do Ministério do Esporte não cresceu na mesma proporção que a demanda da Política Nacional de Esporte, tendo em vista que em 2003, ano de sua criação, o órgão possuía em seu quadro 82 servidores efetivos e, em 2018, contava com 93 servidores. Destes, 21 estão cedidos, um retornou de uma licença para tratar de interesse particular e dois retornaram de afastamento para

participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no segundo semestre do exercício (em agosto e outubro de 2018) e, portanto, encontravam-se em efetivo exercício no encerramento do período. Ou seja, 72 servidores efetivos exerceram suas atribuições no Ministério do Esporte ao longo de todo o exercício financeiro.

Quantitativo de servidores efetivos



A força de trabalho deste Ministério oscilou ao longo de 2018, considerando que alguns servidores requisitados entraram em exercício no Órgão no referido ano, ao passo que outros foram cedidos; ao mesmo tempo, ocorreram nomeações e exonerações de cargos comissionados sem vínculo e, ainda, situações em que os servidores retornaram aos Órgãos de origem e outros que se aposentaram.

Ao final do exercício, a força de trabalho era composta por 248 servidores, a saber:

Força de Trabalho em 2018



Cabe ressaltar que o Ministério encerrou o exercício sem contratos temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 2003.

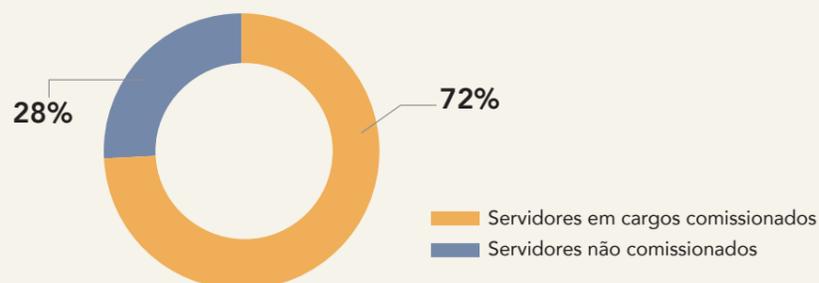
Tendo em vista o contexto descrito, em 27 de abril de 2017, foi enviado Aviso Ministerial nº 48/2017/GM-ME ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) com solicitação de autorização para concurso de provimento de cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) no âmbito do ME.

Em 20 de novembro de 2017, informou-se novamente ao MPDG da insuficiência de servidores, bem como da importância da recomposição da força de trabalho. Naquele momento, por meio do Aviso Ministerial nº 106/2017-GM, solicitou-se autorização para contratação temporária de profissionais. Foi exposto naquele documento que não havia no ME pessoal suficiente para concluir as análises e baixa nos sistemas do poder público do passivo de processos de prestação de contas; melhorar o fluxo dos processos em estoque nas Secretarias finalísticas; analisar os documentos para aprovação dos Termos de Compromisso assumidos sob a égide da Lei de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/2006, e dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs, tanto sobre os aspectos técnicos quanto financeiros.

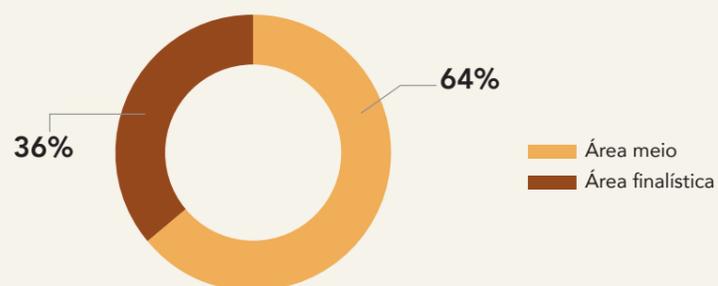
Durante o exercício de 2018 também foram feitas tentativas junto ao MPDG por intermédio do Aviso Ministerial nº 60/18/GM-ME, de 30 de maio de 2018, e reuniões com as equipes técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas com vistas a sensibilização das dificuldades enfrentadas, porém, sem lograr êxito.

Até o final do exercício de 2018, no entanto, não havia autorização para contratação temporária de força de trabalho ou realização de concurso público para os ajustes necessários na força de trabalho.

Quanto ao número de servidores em cargos comissionados frente aos não comissionados é da ordem de 72% da força de trabalho.



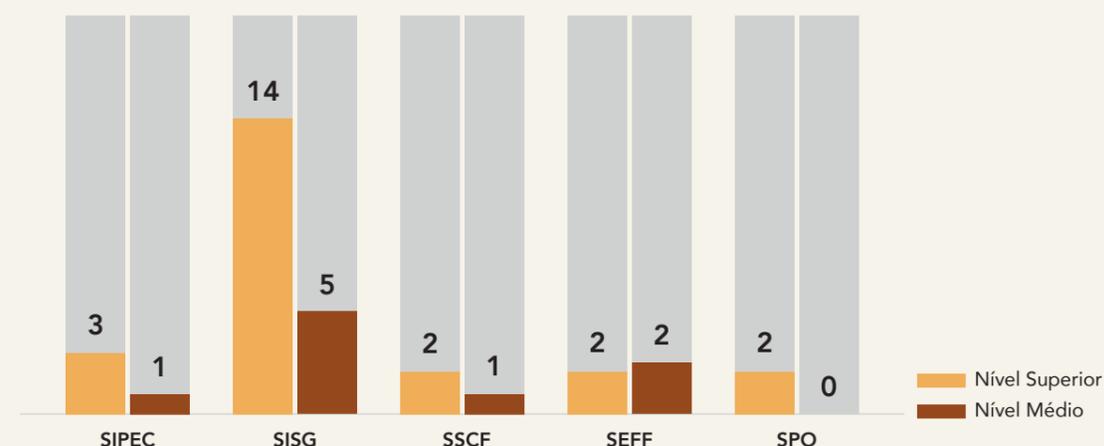
A distribuição da força de trabalho (quem está efetivamente executando as atividades) entre a área meio e a área fim está demonstrada abaixo. Para fins dessa análise, o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE, pertencente à estrutura da SECEX, foi considerado área meio.



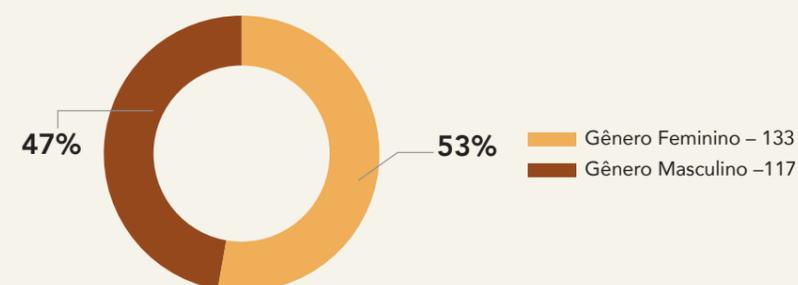
Em relação à qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, tem-se:



Distribuição de GSISTEs por sistema e grau de instrução:



Distribuição por gênero:



Capacitação

O ME, através da CGPEO, objetiva estimular e criar condições de desenvolvimento das pessoas e da organização, definindo a capacidade para assumir atribuições e responsabilidades em níveis crescentes de complexidade do profissional.

A área de Gestão de Pessoas possibilita a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de quadros profissionais, a partir da definição das competências institucionais, direcionando esforços de maneira mais eficiente e produtiva nas tomadas de decisões e na antecipação e/ou prevenção de problemas. Com isso, proporciona um ambiente favorável à aprendizagem dos servidores, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos setores internos, observando as particularidades de cada área de atuação. Parte-se da premissa de que servidores, quando capacitados, tendem a apresentar mais produtividade e melhor qualidade nos serviços prestados à sociedade.

O programa de capacitação dos servidores no Ministério do Esporte (ME) segue regulamentação da Norma SECEX/ME nº 01/2005, publicada por meio da Portaria ME nº 124/2005, e tem por objetivo investir no desenvolvimento permanente

do servidor público, por meio de ações de capacitação que visem à melhoria e à efetividade da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Em 2018, as ações de capacitação foram realizadas a partir de cursos presenciais ou à distância, de curta, média e longa duração e ocorreram por meio de seminários, fóruns, oficinas em grupo ou de outros tipos de eventos necessários à atualização profissional e ao desenvolvimento do servidor e que se coadunem com as necessidades institucionais da Pasta, inclusive a participação de cursos no exterior.

Foram capacitados, no exercício de 2018:

Ações de Capacitação 2018



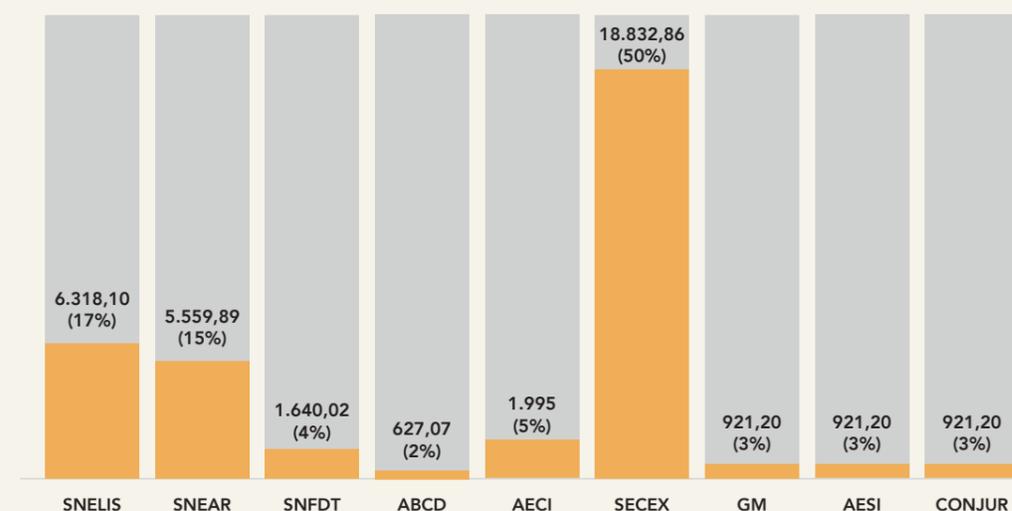
*Alguns servidores participaram de mais de um evento de capacitação

Há que se ressaltar que no segundo semestre de 2018 foi implementada uma nova política de capacitação, voltada à execução de eventos de capacitação na modalidade "Turma Fechada", de forma a viabilizar a participação de um contingente maior de servidores nos eventos realizados, possibilitando que o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos agentes públicos fosse mais abrangente, além de maximizar os recursos nesta área.

A realização dos eventos dessa forma foi custeada por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, o que permitiu a racionalização dos gastos com capacitação, conforme estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006, em seu art. 1º, inciso V.

Importante frisar, ainda, que os servidores selecionados para instrutoria em eventos de capacitação foram selecionados em conformidade com o Decreto nº 6.114/2007, possuindo formação acadêmica compatível e comprovada experiência profissional na área temática dos eventos, garantindo que as ações de capacitação realizadas nessa modalidade fossem ministradas por profissionais com qualificação técnica evidenciada.

Valor utilizado por unidade



Também a partir do Plano de Ação Integrado foram definidas metas de desempenho institucional e estabeleceu-se o ciclo de avaliação de desempenho, com duração de 12 meses, iniciando em 1º de maio de cada ano e encerrando em 30 de abril do ano subsequente.

São três as gratificações percebidas a partir dessa avaliação, realizada no ME: a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, a Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos – GDACE e a Gratificação de Atividades de Infraestrutura – GDAIE.

O ciclo anterior se iniciou em 1º de maio de 2017 e se encerrou em 30 de abril de 2018. A Portaria nº 229/2017 instituiu as metas de avaliação institucional, a serem cumpridas pelas unidades do Ministério do Esporte no decorrer do ciclo. A Portaria nº 115, de 11 de maio de 2018, divulgou o resultado das metas institucionais de desempenho do Ministério do Esporte, com um percentual de alcance de 141,5%.

A CGPEO, no intuito de fazer cumprir o disposto no art. 5º, §6º, do Decreto nº 7.133/2010, que regulamenta os critérios e procedimentos a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e pagamento da gratificação de desempenho, solicitou às Unidades o preenchimento do Plano de Trabalho e seu envio à CGPEO para acompanhamento, nos prazos estipulados no Cronograma.

A realização da avaliação de desempenho em desconformidade com a legislação poderá gerar informações desconexas com a realidade de cada setor e, conseqüentemente, prejuízos para a identificação das lacunas de competência e das necessidades de treinamento da equipe de trabalho do ME, ocasionando, por sua vez, problemas relacionados à eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados à sociedade.

É importante frisar que a avaliação de desempenho individual dos servidores, que está relacionada ao desempenho institucional da Pasta, é uma ferramenta importante para realizar a gestão por competências, identificando lacunas de conhecimento e, dessa forma, direcionando as ações de capacitação do Órgão, de forma a alcançar as metas institucionais propostas.

Uma das principais dificuldades enfrentadas para a realização completa dos objetivos do ME está relacionada ao quadro de pessoal. Dentro de pouco tempo haverá nova redução da força de trabalho, haja vista o número de aposentadorias previstas, considerando-se que há 20 servidores com mais de 35 anos de trabalho e, destes, nove já estão usufruindo abono de permanência, logo, aptos a se aposentar. Além disso, pode-se observar que aproximadamente 41% dos servidores do quadro do ME estão com idade entre 50 a 70 anos. Assim, no que tange a recursos humanos, é necessária a realização de concurso público para repor o quadro de servidores do ME.



Estrutura de pessoal da unidade

O Ministério do Esporte conta atualmente com servidores de várias categorias, como se pode observar pelos dados a seguir:

Quadro 9 – Tipologia dos Cargos

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		142	13	19
1.1. membros de poder e agentes públicos	Não há	02*	1	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	140	12	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	72	04*****	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	24	3	5
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	10**	Não há	Não há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	34***	5	7
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	106****	28	31
4. Total de Servidores (1+2+3)		248	41	50

* Ministro, sem vínculo, e Secretário Executivo, requisitado.

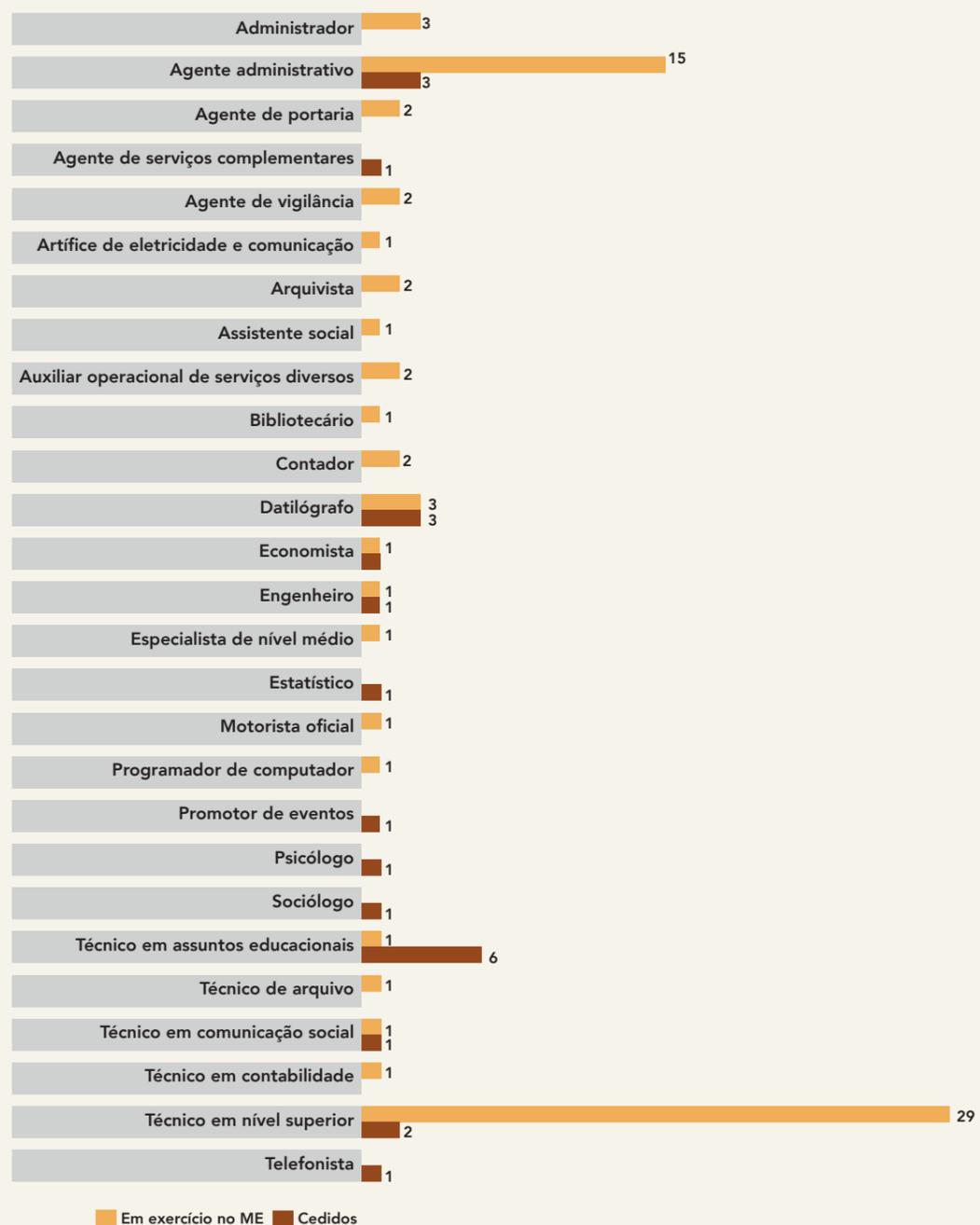
** 10 servidores em exercício temporário pertencente ao quadro de pessoal da Caixa Econômica Federal, conforme Portaria nº 181 de 30 de dezembro de 2016.

*** Não inclui o servidor ocupante do cargo de Secretário Executivo, contabilizado no item 1.1.

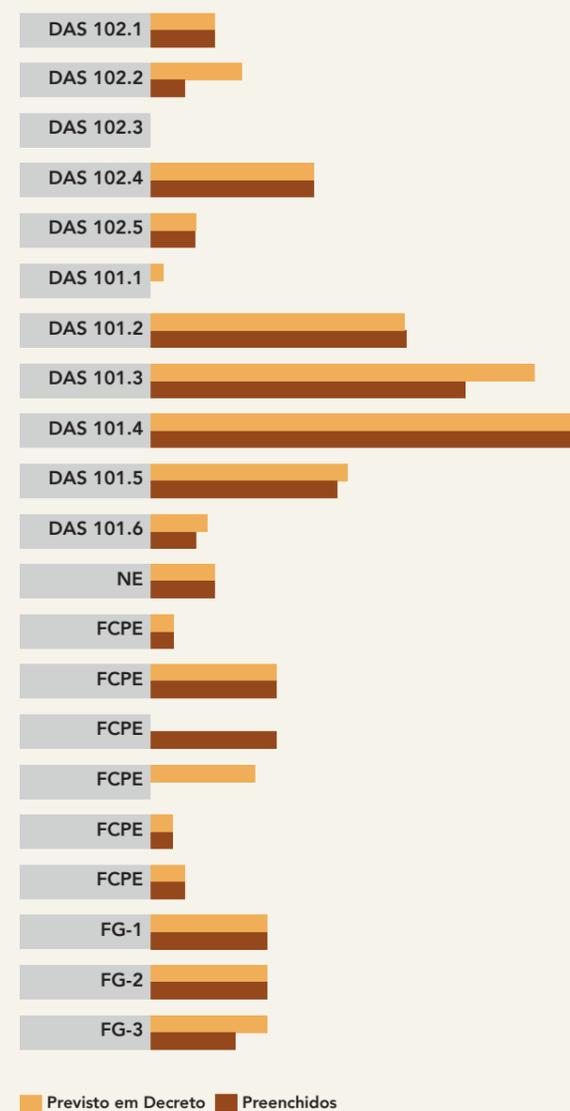
**** Não inclui o Ministro de Estado, contabilizado no item 1.1.

***** Inclui 3 servidores que retornaram de afastamentos, sendo uma licença para tratar interesse particular e dois afastamentos para participar de programa de doutorado.

Distribuição dos servidores do quadro do ME, por cargo (incluindo os cedidos):



Distribuição de cargos comissionados e funções gratificadas:

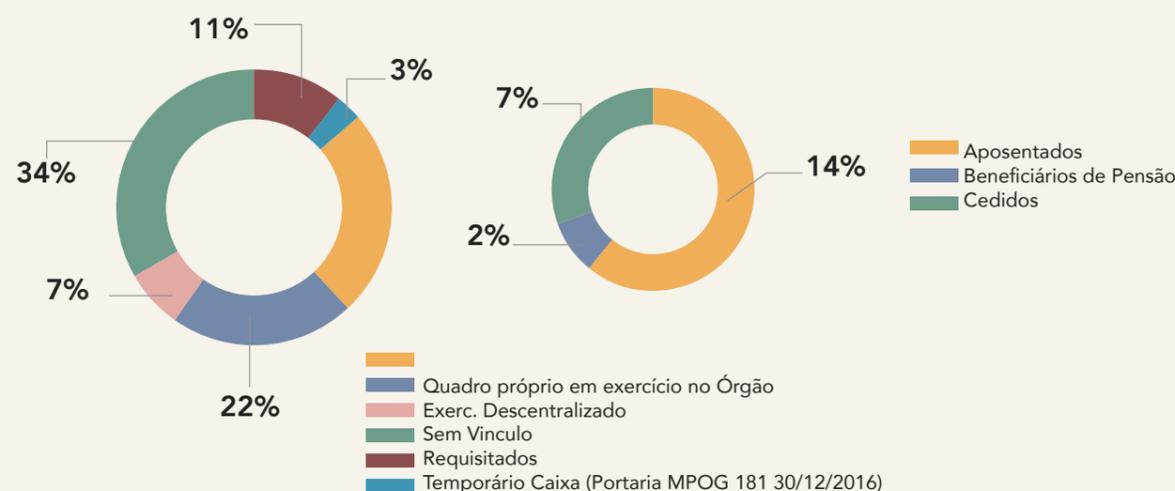


Demonstrativo das despesas com pessoal

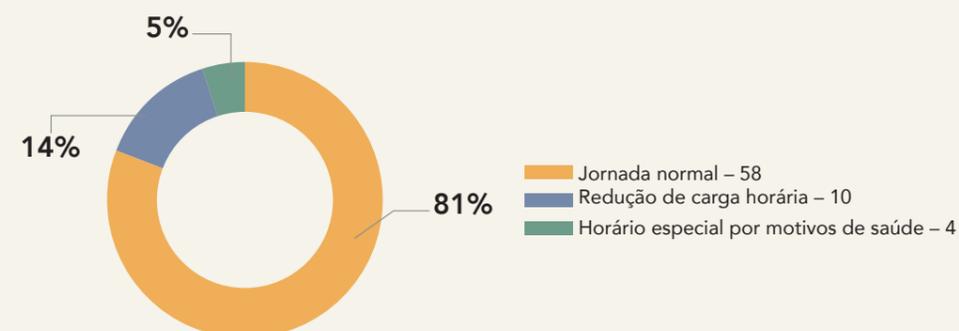
Quadro 10 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2018	-	366.864,00	40.884,00	2.211,00	119.840,00	-	-	7.185,00	-	536.984,00
	2017	-	113.973,00	9.498,00	-	56.788,00	-	5.392,00	7.929,00	-	193.580,00
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2018	3.013.879,00	2.141.146,00	766.195,00	249.613,00	534.048,00	197.684,00	3.840.650,00	13.930,00	-	10.757.145,00
	2017	3.071.402,00	2.192.240,00	715.416,00	220.093,00	525.280,00	271.245,00	3.836.786,00	33.794,00	-	10.866.256,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2018	-	2.612.462,00	292.954,00	78.128,00	40.545,00	21.442,00	443.272,00	13.505,00	-	3.502.308,00
	2017	-	2.636.385,00	291.298,00	80.557,00	248.011,00	21.948,00	318.398,00	4.492,00	-	3.601.089,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2018	-	10.089.434,00	733.588,00	212.091,00	1.705.623,00	91.086,00	583.551,00	53.853,00	-	13.469.226,00
	2017	-	9.331.854,00	708.831,00	243.958,00	1.525.290,00	80.993,00	389.321,00	11.825,00	-	12.292.072,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2018	4.981,00	-	415,00	-	5.496,00	1.420,00	-	-	-	12.312,00
	2017	4.981,00	-	415,00	-	5.496,00	2.367,00	-	-	-	13.259,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição do quadro geral de servidores do ME:



Carga horária:



Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O gerenciamento de risco é fundamental para o sucesso das atividades, pois assegura que os riscos, identificados no quadro a seguir, referente aos anos de 2017 e 2018, sejam mitigados. Esses riscos seriam absenteísmo, doenças ocupacionais e rotatividade (perda de memória e descontinuidade de serviços), e estão sendo documentados e analisados, bem como promovidas respostas às exposições de risco com vistas a serem sanadas de maneira consistente.

Um outro ponto que deve ser considerado é a escassez de pessoal. O gerenciamento de risco é proativo; no entanto, a falta de pessoal dificulta o trabalho neste aspecto. O Programa de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida do Ministério do Esporte, em implementação, visa desenvolver ações e programas alinhados à cultura organizacional, tendo como referencial o bem-estar dos servidores. São seus objetivos: maior disposição para o trabalho; melhoria do clima organizacional; maior comprometimento com a organização; e uma maior possibilidade de desenvolvimento pessoal, facilitando o trabalho em equipe e promovendo uma maior harmonia entre a vida pessoal e profissional.

Indicadores Gerenciais

Sobre Gestão de Pessoas

1,418%
Asenteísmo

Para os cálculos, dividiu-se o número total de dias de licenças médicas pelo produto da multiplicação entre o número de servidores e o total de dias úteis do ano (264 dias úteis), multiplicando-se o resultado por 100 para obtenção do valor percentual

0
Acidente de trabalho

Para os cálculos, dividiu-se o número total de dias de licenças médicas por acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais pelo produto da multiplicação entre o número de servidores e o total de dias úteis do ano (264 dias úteis), multiplicando-se o resultado por 100 para obtenção do valor percentual

36,96%
Rotatividade (turnover)

Para os cálculos, dividiu-se a soma do número de servidores exonerados e nomeados pelo total de servidores (lotação efetiva), multiplicando-se o resultado por 100 para obtenção do valor percentual

3,15%
Educação continuada

Para os cálculos, dividiu-se o número de servidores que participaram de cursos de pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado) pelo total de servidores (lotação efetiva) multiplicando-se o resultado por 100 para obtenção do percentual

6
Aposentadoria versus
Reposição de Quadro

Também na esfera de atuação da CGPEO no que concerne à promoção da saúde e qualidade de vida, foi oferecido o Programa Mais Saúde, por meio de uma parceria com a operadora de planos de saúde conveniada com a União para prestar atendimento aos servidores públicos federais ativos, aposentados e familiares, visando a prevenção e o monitoramento de doenças, com objetivo de promover o autocuidado, o bem-estar e a qualidade de vida.

O referido programa consistiu na disponibilização, nas dependências do Ministério do Esporte, de profissionais da área de saúde, nas especializações clínica geral, psicologia e nutrição, para prestar atendimento periódico, sem custo, aos servidores beneficiários de planos de saúde junto à referida operadora. Importante frisar

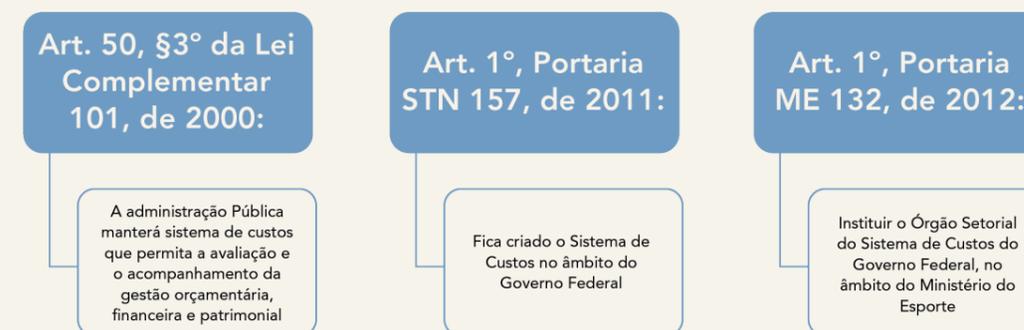
que grande parte dos servidores em exercício na Pasta se enquadra no requisito estabelecido e, portanto, considera-se que o programa foi efetivo em termos de alcance do público.

Planos e Projetos realizados no exercício de 2018



4.1.3 GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade Legal



Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Quadro 11 - Informações de custos do ME no período de Jan a Dez do exercício de 2018

UNIDADE	PESSOAL	DIÁRIAS	PASSAGENS	CONTRATOS	CONVÊNIOS
Gabinete do Ministro	2.446.393,51	66.860,65	71.661,28	5.458.351,45	3.045.430,46
Assessoria Técnica	1.007.338,50	27.530,86	29.507,59	2.247.556,48	1.254.000,78
Assessoria de Comunicação Social	719.527,50	19.664,90	21.076,85	1.605.397,49	895.714,84
Assessoria Parlamentar	719.527,50	19.664,90	21.076,85	1.605.397,49	895.714,84
Ouvidoria	143.905,50	3.932,98	4.215,37	321.079,50	179.142,97
Corregedoria	287.811,00	7.865,96	8.430,74	642.158,99	358.285,94
Representação Estadual no Rio de Janeiro	1.582.960,51	43.262,78	46.369,06	3.531.874,47	1.970.572,65
Assessoria Esp. de Assuntos Internacionais	287.811,00	7.865,96	8.430,74	642.158,99	358.285,94
Assessoria de Controle Interno	287.811,00	7.865,96	8.430,74	642.158,99	358.285,94
Assessoria Especial de Projetos	575.622,00	15.731,92	16.861,48	1.284.317,99	716.571,87
Assessoria Especial De Integração Institucional	1.295.149,50	35.396,82	37.938,32	2.889.715,48	1.612.286,71
Secretaria-Executiva	1.007.338,50	27.530,86	29.507,59	2.247.556,48	1.254.000,78
Departamento de Gestão Estratégica	2.302.488,01	62.927,67	67.445,91	5.137.271,96	2.866.287,49
Departamento de Gestão Interna	8.490.424,53	232.045,80	248.706,80	18.943.690,34	10.569.435,12
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte	1.439.055,00	39.329,80	42.153,69	3.210.794,97	1.791.429,68
Consultoria Jurídica	1.582.960,51	43.262,78	46.369,06	3.531.874,47	1.970.572,65

UNIDADE	PESSOAL	DIÁRIAS	PASSAGENS	CONTRATOS	CONVÊNIOS
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	4.748.881,52	129.788,33	139.107,19	10.595.623,41	5.911.717,95
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	4.892.787,02	133.721,31	143.322,56	10.916.702,91	6.090.860,92
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	1.439.055,00	39.329,80	42.153,69	3.210.794,97	1.791.429,68
Autoridade Pública de Governança do Futebol	287.811,00	7.865,96	8.430,74	642.158,99	358.285,94
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem	2.302.488,01	62.927,67	67.445,91	5.137.271,96	2.866.287,49
TOTAL GERAL	37.847.147	1.034.374	1.108.642	84.443.908	47.114.601

Fonte SIC em 17.01.2019

O Ministério do Esporte utiliza o Tesouro Gerencial para gerar relatórios de custos. Os custos são agregados por tipos nos centros de custos predefinidos. O rateio por unidade é efetuado de acordo com a quantidade de servidores lotados, em cada uma delas, conforme informado pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

PESSOAL



DIÁRIAS



PASSAGENS



CONTRATOS



CONVÊNIOS



Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

O Ministério do Esporte aderiu à utilização dos centros de custos em fevereiro de 2018. A estratégia adotada inicialmente foi a de segregar os custos administrativos por tipo, conforme demonstrado na tabela abaixo. Num segundo momento foram utilizados rateios com base na quantidade de servidores lotados por área, para conhecer os custos por setor. Atualmente o Ministério não possui dados para apurar custos por programa.

Centro de Custos - ME	
010000	PESSOAL
010100	PESSOAL - REMUNERACAO ATIVOS
010200	PESSOAL - REMUNERACAO INATIVOS
010300	PESSOAL - PENSIONISTAS
010600	PESSOAL - BENEFICIOS
010700	PESSOAL - AJUDA DE CUSTO
010800	PESSOAL - REEMBOLSO
020100	MATERIAL - CONSUMO
020200	MATERIAL - COMBUSTIVEL
030000	DIARIAS NACIONAIS
040000	DIARIAS INTERNACIONAIS
050000	PASSAGENS NACIONAIS
060000	PASSAGENS INTERNACIONAIS
070000	SERVICOS
070100	SERVICOS - APOIO ADMINISTRATIVO
070200	SERVICOS - COMUNICACAO
070300	SERVICOS - TRANSPORTES
070400	SERVICOS - ALUGUEL
070500	SERVICOS - AGUA E ESGOTO
070600	SERVICOS - ENERGIA ELETRICA
070700	SERVICOS - REPROGRAFIA
070800	SERVICOS - TELEFONIA
070900	SERVICOS - INTERNET
071000	SERVICOS - PUBLICIDADE
071100	SERVICOS - LIMPEZA E CONSERVACAO
071200	SERVICOS - COPEIRAGEM
071300	SERVICOS - BRIGADISTA
071400	SERVICOS - VIGILANCIA
071500	SERVICOS - SERPRO
071700	SERVICOS - EVENTOS
071800	SERVICOS - SUPORTE TECNICO
080000	CONVENIOS
090100	PROGRAMAS - BOLSA ATLETA
090101	PROGRAMAS - BOLSA ATLETA - PESSOAL
090104	PROGRAMAS - LEI DE INCENTIVO
100000	PARECERISTA
110000	TRANSFERENCIAS - EXTERIOR
120000	TRANSFERENCIAS - OBRIGATORIAS
990000	NAO SE APLICA

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.



4.1.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Do Regimento Interno do Ministério do Esporte, retira-se do art. 28 as competências designadas à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, dentre as quais relatamos abaixo:

“À CGRL compete: planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de logística, incluindo as referentes à serviços gerais, diárias e passagens, infraestruturas, almoxarifado, patrimônio, gestão de documentação, biblioteca, arquivo, protocolo, segurança e transporte, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos de contratação envolvendo licitações, compras diretas e outros, observadas as normas emanadas do órgão central do SISG, no que se refere às atividades correlatas a área”

Quanto ao *detalhamento de gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo*, objetivando melhor compreensão, apresentamos a seguir um quadro contendo as despesas por modalidade de contratação:

Quadro 12 - Despesas por modalidade de contratação

Item Informação	29		34		52	
	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)		RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Despesas por modalidade de contratação (Quadro A.6.1.3.1)						
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	138.442.899,63	148.097.216,90	66.647.271,46	73.903.229,40	78.479.692,49	92.198.693,84
a) Convite						550.521,33
b) Tomada de Preços	3.083.845,99	253.474,48	148.849,67		227.254,48	104.544,74
c) Concorrência	35.549.336,15	43.203.133,10	12.513.613,38	14.173.112,03	35.084.945,94	44.419.881,78
d) Pregão	99.809.717,49	100.278.072,98	53.984.808,41	59.283.231,64	38.047.887,70	38.839.160,82
e) Concurso						3.298,32
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		4.362.536,34		446.885,73	5.119.604,37	8.281.286,85
2. Contratações Diretas (h+i)	131.887.078,13	113.475.423,53	35.132.020,03	43.814.537,41	48.409.768,73	21.827.316,38
h) Dispensa	75.462.657,92	78.318.867,43	25.937.867,80	36.620.536,71	29.348.050,59	12.180.452,32
i) Inexigibilidade	56.424.420,21	35.156.556,10	9.194.152,23	7.194.000,70	19.061.718,14	9.646.864,06
3. Regime de Execução Especial	558,92		558,92			
j) Suprimento de Fundos	558,92		558,92			
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	61.026.840,56	48.836.947,18	56.212.464,34	48.415.084,99	165.523,99	31.072.703,88
k) Pagamento em Folha	60.166.449,72	48.105.554,45	55.392.525,44	47.689.132,40	162.025,74	31.050.533,13
l) Diárias	860.390,84	731.392,73	819.938,90	725.952,59	3.498,25	22.170,75
5. Outros	953.514.133,35	1.154.006.887,38	149.099.615,57	275.899.288,77	557.349.363,55	389.210.872,31
6. Total (1+2+3+4+5)	1.284.871.510,59	1.464.416.474,99	307.091.930,32	442.032.140,57	684.404.348,76	534.309.586,41

Fonte: CGPOF 01/2019

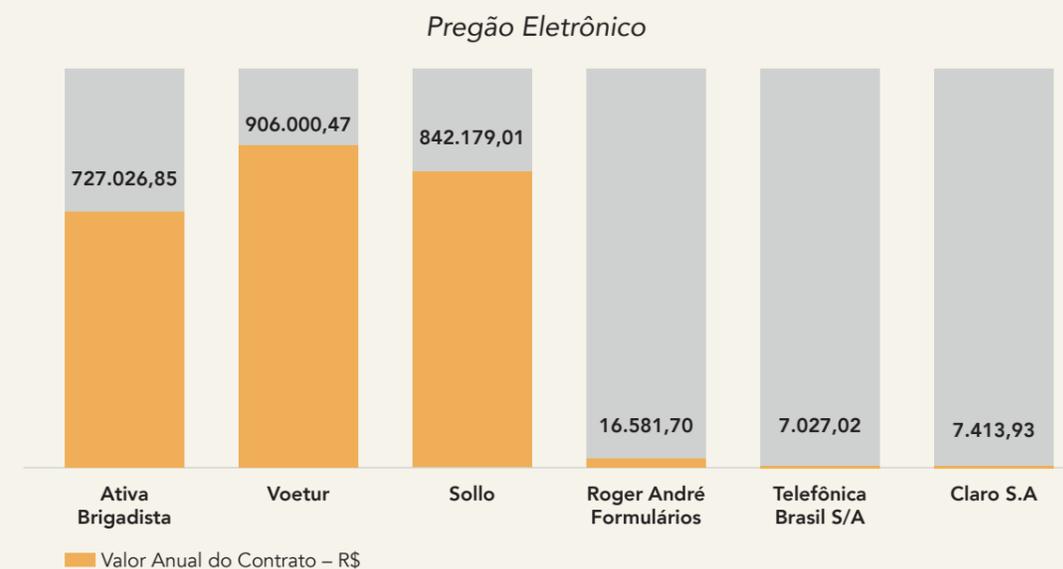
No ano de 2018, vigorava no Ministério do Esporte a Portaria nº 443, de 09 de novembro de 2016, a qual continha o entendimento de que todas as Unidades Gestoras possuíam autonomia para realizar sua execução Orçamentária e Financeira, e conseqüentemente, cada ordenador atuava em sua própria UG criada para sua unidade.

No Ministério do Esporte, foram realizadas, no ano de 2018, as seguintes contratações:

a) Contratações ocorridas pela via ordinária do processo licitatório (pregão eletrônico):

- ✓ Nome da Empresa Contratada: Ativa Brigadista LTDA ME.
Objeto da Contratação: brigadistas para a sede do ME.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Voetur Turismo e Representações LTDA.
Objeto da Contratação: agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Sollo Construções e Serviços LTDA.
Objeto da Contratação: recepcionistas, carregadores, montador e almoxarifes para a Sede do ME.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Roger André Formulários.
Objeto da Contratação: formulários para ABCD, controle de dopagem.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Telefônica Brasil S/A.
Objeto da Contratação: prestação de serviço telefônico fixo e móvel.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Claro S.A.
Objeto da Contratação: prestação de serviço telefônico fixo e móvel.

Dos valores anuais dos novos contratos firmados em 2018, no âmbito do Departamento de Gestão Interna (DGI), decorrentes de **Pregão Eletrônico**:



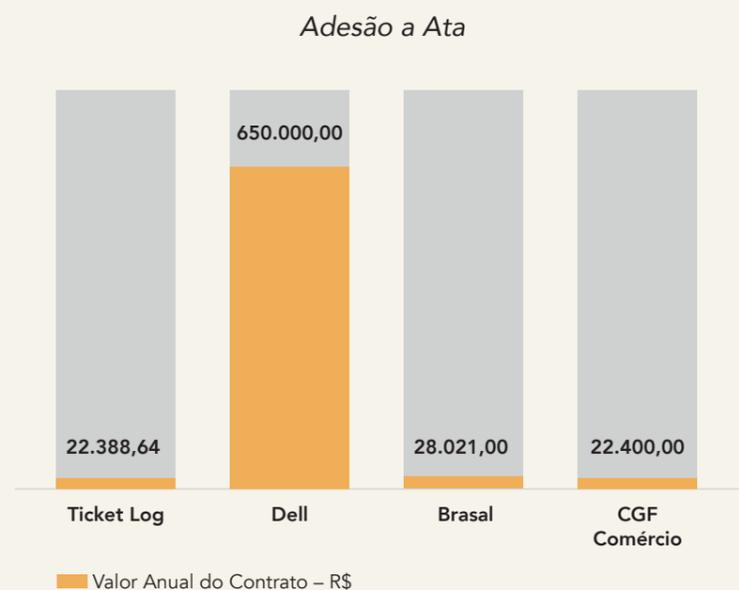
Fonte: CONLIC – Processos de Contratação.

Obs.: Os valores informados quanto aos com as empresas Telefônica e CLARO são referentes a 1 (um) ano, porém a vigência de ambos os instrumentos é de 24 meses.

b) Contratações realizadas pela via de Adesões a Atas:

- ✓ Nome da Empresa Contratada: Ticket Log – Ticket Soluções HDFGT S/A.
Objeto da Contratação: manutenção de veículos para a frota oficial do ME.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: DELL Computadores do Brasil LTDA.
Objeto da Contratação: aquisição de microcomputadores para o ME.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: BRASAL Combustíveis LTDA.
Objeto da Contratação: aquisição de combustíveis para a frota oficial do ME.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: CGF Comercio De Produtos De Informática, Escritório e Serviços LTDA.
Objeto da Contratação: aquisição de 160 unidades de fita adesiva para impressora rotuladora (BROTHER).

Dos valores anuais dos novos contratos firmados em 2018, no âmbito do Departamento de Gestão Interna (DGI), decorrentes **Adesão a Ata**:



Fonte: CONLIC – Processos de Contratação.

c) Contratos pela via da Dispensa de Licitação:

- ✓ Nome da Empresa Contratada: Lavanderia Cristal.
Objeto da Contratação: prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades do Ministério do Esporte.
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório LDTA.
Objeto da Contratação: aquisição de impressoras rotuladoras, marca BROTHER, modelo PT-P9000W (para implementação dos SIADS).
- ✓ Nome da Empresa Contratada: Apollo Agência de Viagens e Turismo – LTDA
Objeto: contratação emergencial de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamentos.

Dos valores anuais dos novos contratos firmados em 2018, no âmbito do Departamento de Gestão Interna (DGI) pela via de **Dispensa de Licitação**:



Fonte: CONLIC – Processos de Contratação.

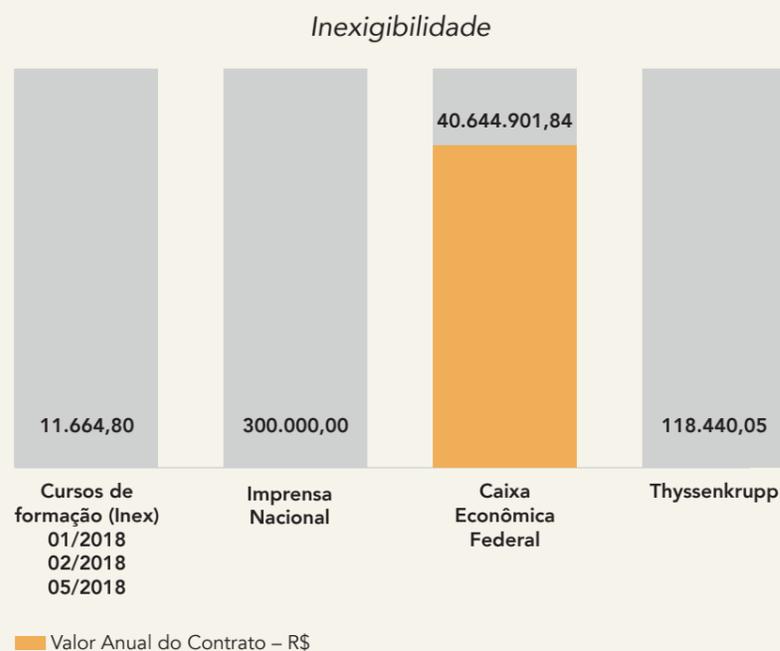
A Dispensa da empresa Apolo Agência de Viagens possui vigência de 180 dias.

d) Contratos pela via da Inexigibilidade:

Contratações de cursos de formação e aperfeiçoamento de servidores da própria instituição, incluindo MBA, por meio das Inexigibilidades nº 01/2018, 02/2018 e 05/2018.

- ✓ Nome da Empresa: Imprensa Nacional.
Objeto da Contratação: serviços de publicação de matérias de caráter oficial.
- ✓ Nome da Empresa: Caixa Econômica Federal.
Objeto da Contratação: serviços abrangendo atividades de gestão operacional.
- ✓ Nome da Empresa: Thyssenkrupp Elevadores S/A.
Objeto da Contratação: Thyssenkrupp para a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção de elevadores.

Dos valores anuais dos novos contratos firmados em 2018, no âmbito do Departamento de Gestão Interna (DGI), pela via de Inexigibilidade:



Fonte: CONLIC – Processos de Contratação.

A Inexigibilidade da Imprensa Nacional possui vigência indeterminada.

O valor informado quanto à Inexigibilidade da CAIXA é referente a 1 (um) ano, porém seu contrato possui vigência de 3 6 meses.

Considerando as contratações diretas realizadas pela via da dispensa e inexigibilidade de licitação no exercício de 2018, comparadas àquelas ocorridas no ano de 2017, observa-se a manutenção do quantitativo de abertura de procedimentos de contratação pela via direta, restando claro a preferência das contratações ocorridas pela via ordinária do processo licitatório.

Tais contratações diretas demonstraram-se necessárias à continuidade das atividades administrativas tais como manutenção de elevadores, aquisição de impressoras rotuladoras para etiquetar bens patrimoniais e serviços de lavanderia. Houve também serviços em que a via de contratação direta é considerada padrão, como por exemplo, na contratação dos serviços de Imprensa Nacional. Foram necessárias, ainda, contratações emergenciais, considerando a importância da continuidade dos serviços prestados, como por exemplo a aquisição de passagens aéreas e prestação de serviços relativos à operacionalização e controle das operações de repasse para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, sendo a CEF a instituição mandatária da União (considerando o uso da estrutura técnica/operacional da Caixa), caracterizando assim a inexigibilidade de licitação.

Por fim, cumpre ressaltar que os quadros apresentados se referem somente aos valores homologados nos procedimentos de contratação realizados no âmbito do DGI durante o ano de 2018.

Principais desafios e ações futuras.

Primeiramente, deve-se lembrar que, no ano de 2017, foi apresentado um Plano para Redução de Custos, o qual denotou como resultado uma redução final no porte de R\$ 8.990.738,04 (oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) nos contratos firmados por meio do Departamento de Gestão Interna.

Em 2017, como resultado do referido plano, foram apresentados os seguintes dados:

- ✓ O valor total anual dos Contratos era de **R\$ 118.048.060,49**.
- ✓ Foi proposto uma redução de **R\$ 11.037.771,76**.
- ✓ Foi realizada a redução de **R\$ 8.990.738,04**
- ✓ Esta redução representa **81,45%** de atingimento da meta estabelecida originalmente.

Quadro 13 - Plano para Redução de Custos

Valor total dos contratos (anual)	Meta de redução proposta (25%)	Reduções efetivamente realizadas	% de atingimento da meta
118.048.060,49	11.037.771,76	8.990.738,04	81,45

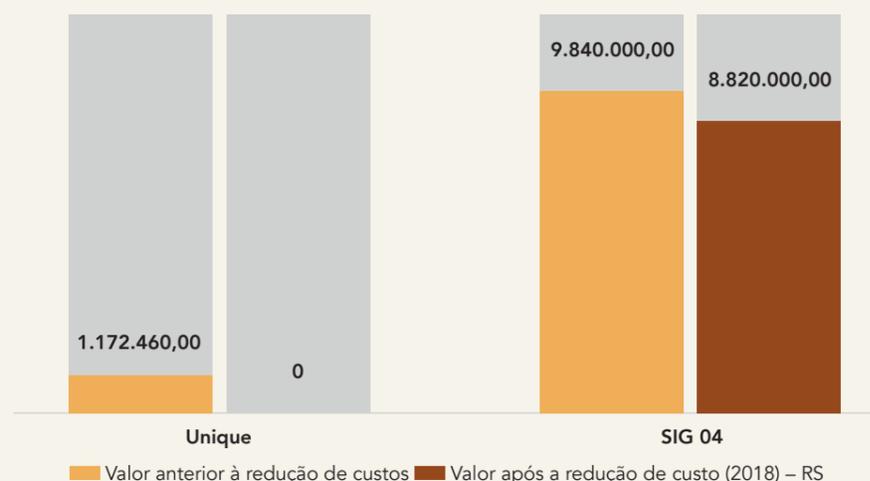
Fonte: CGRL – resultados apresentados em 2017.

Nesse contexto, tendo em vista que o princípio da economicidade é causa preponderante à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros, procedemos com a continuidade do Plano de Redução de Custos.

Assim, no ano 2018, ocorreu considerável redução de custos em 02 (dois) contratos de execução continuada, contabilizando, assim, uma economia anual de R\$ 2.192.460,00 (dois milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta mil reais).

Nome da empresa	Contrato	Valor anual	Redução de custos
Unique	12/2016	1.172.460,00	1.172.460,00
SIG 04	12/2016	9.840.000,00	1.020.000,00
TOTAL		9.992.460,00	2.192.460,00

Redução de Custos



Fonte: CGRL – 2018.

- ✓ O contrato nº 12/2016 – formalizado com a Unique Rent a Car e cujo objeto era a prestação de serviços de transporte terrestre de servidores para atender as necessidades do Ministério do Esporte no Distrito Federal –, foi encerrado em 15/03/2018, haja vista a implantação do TAXI GOV, bem como a aplicação do Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- ✓ Quanto ao Contrato de nº 14/2015 – firmado com a SIG 04 Empreendimentos e cujo objeto é a locação de imóvel ocupado por esta Pasta –, informamos que, após avaliações realizadas para averiguar o valor real e atualizado do aluguel do imóvel em questão, concluiu-se pela viabilidade da diminuição do valor contratual, fato que resultou em um acordo entre os contratantes, formalizada por meio do 1º Termo Aditivo do Contrato, assinado em 08/06/2018.
- ✓ Cumpre salientar que ainda está vigente outro Contrato com a Unique Rent a Car, o de nº 12/2015. O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços eventuais de locação de veículos para atender as necessidades do Ministério do Esporte em todo território Nacional, conforme demanda.

Ao longo da execução contratual, percebeu-se que a demanda por esses serviços veio diminuindo consideravelmente, haja vista a limitação se sua prestação apenas a determinados cargos de autoridades desta Pasta. Com isso, visando a constante implementação do Plano de Redução de Custos, procedemos à iniciativa para que houvesse a diminuição do valor global do Contrato. Em contato com a Unique Rent a Car, esta se mostrou aberta a reduzir o valor contratual, condição considerada favorável para que, ao longo de 2019, haja a consolidação desse propósito.

4.1.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

✓ Conformidade legal;

- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
- Decreto 9.373/2018, que dispõe sobre alienação, cessão, doação de bens;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 205, DE 08 DE ABRIL DE 1988;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142, DE 05 DE AGOSTO DE 1983;
- DESIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE;
- CONTROLE DE MATERIAIS DE DURAÇÃO ESTIMADA;
- LEGISLAÇÃO SOBRE CONTRATOS - LEI 8.666/93 - LEI 8.883/94.

✓ Inventário Patrimonial

Os trabalhos de inventário patrimonial foram concluídos e o registro dos bens no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) está em andamento, com prazo previsto para o dia 31 de março de 2019. Trabalho adicional para conciliação contábil será requerido em função da impossibilidade de migração do antigo sistema de patrimônio (*Link Data*) para o SIADS.

Assim, o principal desafio no tocante ao patrimônio consiste em manter os dados atualizados no inventário dos bens móveis, bem como sensibilizar os servidores a comunicar o setor responsável pelo patrimônio sobre o recebimento (seja por aquisição ou doação) de todo e qualquer bem móvel, para fins de registro e controle físico e financeiro.

No decorrer das atividades, realizou-se a instrução da equipe envolvida com a implantação do “Sistema SIADS – Patrimônio”, efetuou-se a identificação dos bens e o posterior cadastramento dos materiais permanente deste órgão, fase esta que ainda se encontra em andamento. Por fim, efetivou-se o treinamento e a operacionalização do referido Sistema para os gestores de Patrimônio.

Com a finalização dos avanços alcançados em 2018, através do cumprimento das metas e etapas previstas para o mesmo ano, e com a depreciação automática do SIADS e seu reflexo contábil, restam para 2019 as seguintes ações: concluir o registro da integralidade dos materiais permanentes desta Pasta no SIADS, efetivar implantação do Módulo Permanente e definir indicadores de mensuração previstos. Ressalta-se que as etapas têm previsão de conclusão até o dia 30/04/2019.

✓ Almojarifado

Em atendimento à legislação pertinente ao tema, foi implementado no Ministério do Esporte o Projeto Almojarifado Virtual e, com isso, as demandas de almojarifado são registrada e controlada via SIADS. Desse modo, tem-se registro dos materiais mais procurados, setores demandantes e níveis de estoque que delimitam o atendimento integral ou parcial da demanda, bem como racionalizam a utilização de materiais de expediente e, por conseguinte, reduzem gastos para a Administração Pública.

✓ Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

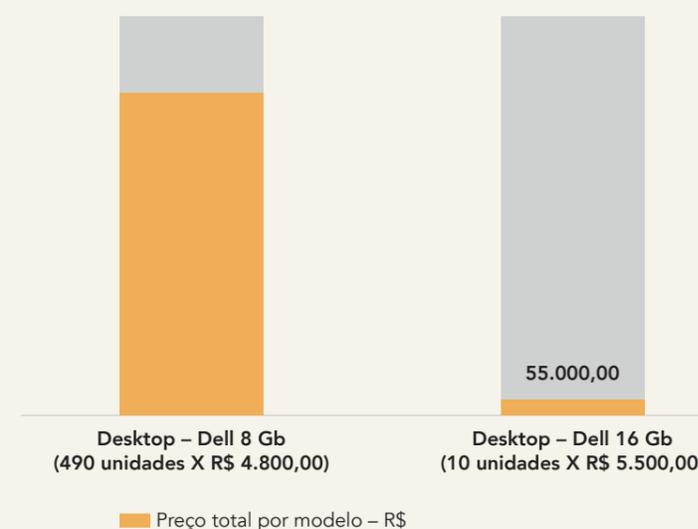
INVESTIMENTO DE CAPITAL – INFRAESTRUTURA

Não houve investimentos nesta área.

INVESTIMENTO DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS

Aquisição de microcomputadores por meio das Atas de Registro de Preços nº 40/2017 e 46/2017, originada pelo Pregão Eletrônico nº 26/2017, lançado pela JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que resultou no Contrato nº 13/2017, assinado em dezembro de 2017, tendo ocorrido o recebimento de equipamentos no mês abril de 2018.

Investimento em Equipamentos



✓ Desfazimento de ativos

Sobre este item, verificou-se os processos de doação instruídos pela Comissão Especial, a qual foi instituída pela Portaria nº 84, de 09 de outubro de 2018 (SEI 0429753), com o fito de adotar procedimentos visando à alienação e/ou doação de material considerado ocioso, antieconômico, recuperável e irrecuperável, após avaliação de sua oportunidade e conveniência, na conformidade do que dispõe o art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Diante disso, constatou-se que, em abril de 2018, houve a assinatura do Termo de Doação nº 01/2018, no qual se formalizou doação de uma série de bens ociosos a esta pasta à Defensoria Pública da União (DPU). A ação abrangeu o total de 201 itens, cujos valores brutos, os valores de depreciação acumulada e os valores líquidos depreciados se encontram dispostos na tabela abaixo:

Quadro 14 - Depreciação

Quantidade total de itens doados	Valor total Bruto Unitário dos bens	Depreciação Acumulada dos bens até 26/03/2018	Valor Total Líquido Depreciado dos bens
201	490.145,67	441.130,67	49.014,34

Ainda nesse mesmo ano, foi realizado pela Representação do Rio de Janeiro (no ME) o levantamento de bens (cedidos ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB) com o intuito de que fossem doados, haja vista terem sido considerados ociosos. O processo que instruiu tal ação possuiu diversos andamentos. Dentre os últimos trâmites, optou-se por nomear servidor residente na cidade do Rio de Janeiro para compor a

Comissão Especial (vide portaria nº 84 de 09/10/2018), haja a vista a necessidade de conferência “*in loco*” do trabalho de levantamento feito pela Representação do Rio de Janeiro no ME. O referido processo está em continuidade para que seja realizada futura doação desses bens ociosos.

✓ **Locações de imóveis e equipamentos;**

Locação de imóveis

O controle de Gestão do Patrimônio imobiliário no âmbito desta Pasta é realizado por meio do sistema SPIUnet, conforme orientado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) sob o RIP nº 9701 33799.500-3.

A Sede do Ministério está situada em edifício locado, na seguinte localização: SIG QUADRA 04, Lote 83, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, CEP: 70.610-440 - Brasília/DF, objeto do contrato administrativo nº 14/2015 – firmado com a empresa SIG 04 Empreendimentos.

Locação de equipamentos

Locação de 107 impressoras por intermédio do Contrato Administrativo nº 01/2017, celebrado entre o Ministério do Esporte e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, com valor anual de R\$ 1.636.200,00.

4.1.6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

✓ **Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições**

No âmbito das contratações e aquisições da Administração Pública, são utilizados os critérios de sustentabilidade estabelecidos normativos pertinentes. A exemplo do Termo de Referência do Contrato Administrativo de combustíveis, tem-se que, *in verbis*:

“Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entrega-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebe-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; e

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de

23/06/2005, e legislação correlata”.

Todos os contratos administrativos firmados neste órgão explicitam os critérios de sustentabilidade vigentes:

“Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010;

Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades”.

Ademais seguem outras legislações que norteiam a temática:

- Decreto nº 5.940/2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
- Lei 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG.
- Decreto nº 7.746/2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
- Acórdão TCU 1.056/2017 - Dispõe que os PLS ou equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão da APF e que as unidades de sustentabilidade sejam implementadas na APF em caráter permanente, que a revisão do CATMAT e o CATSER seja concluída, entre outras medidas de gestão pública sustentável.
- Decreto nº 9.373/2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

✓ **Ações para redução do consumo de recursos naturais**

- **Plano de Logística Sustentável**

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) foi instituído pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e orientado pela IN MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012 e tem por objetivo estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações

realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

Em consonância com o referido Decreto, o Plano de Logística Sustentável do Ministério do Esporte, lançado em 06 de novembro de 2018 pelo Ministro, é uma ferramenta de planejamento que estabelece práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para uma atuação socioambiental adequada.

Este alinha-se à Missão, à Visão e ao Planejamento Estratégico do Ministério do Esporte que almeja a consolidação de políticas públicas esportivas inclusivas e sustentáveis, a gestão pública de excelência e eficiência, eficácia e efetividade das ações do Ministério e compreende o período de 2018-2023. Os indicadores e ações serão continuamente monitorados.

O PLS dispõe sobre atuação em 12 temas distintos: água e esgoto, capacitação socioambiental, gestão de resíduos sólidos, limpeza, energia, ar condicionado, veículos, vigilância, telefonia, impressora, papel, qualidade de vida.

Nesse sentido, diversas ações já foram adotadas, tais como: restritores de vazão de água nas torneiras dos sanitários; capacitação socioambiental com funcionários da limpeza e da copa; criação da sala de convivência; instalação de tênis de mesa no horário de almoço; reunião com motoristas sobre utilização dos veículos oficiais; *wallpaper* nos computadores sobre utilização do ar condicionado e consumo de papel.

Por se tratar de projeto que envolve mudanças de hábito e de comportamento, as intervenções precisam ser perenes e assertivas, de forma a buscar engajamento e envolvimento de toda organização.

Assim, o desafio diz respeito à continuidade de ações criativas e de baixo (ou nenhum) custo e que resultem em ganhos contabilizados (redução da conta de água e energia) e não contabilizados (diminuição de atestados médicos e do sedentarismo) para a Administração Pública.

- **Redução de resíduos poluentes.**

Para redução de resíduos poluentes, foram adotadas as seguintes ações no âmbito deste Ministério:

- Treinamento e capacitação periódica dos empregados no que se refere a boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- Lavagem das áreas comuns da sede do ME com água de reuso ou

outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

- Otimização da utilização de recursos, redução de desperdícios e de poluição;
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- Substituição de produtos de limpeza que contenham substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis produzidos no âmbito do Ministério do Esporte, haja vista o recolhimento feito por cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

4.1.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A gestão do Ministério do Esporte, disposta a reduzir o crescente volume de processos de prestação de contas pendentes de análise, apurou o quantitativo real de instrumentos formalizados desde 1994 para definição de estratégias de atuação a partir de janeiro de 2017 e implementação de ações para redução do passivo de prestação de contas. As medidas adotadas contemplaram, especificamente, transferências voluntárias (convênios) e termos de compromisso da Lei de Incentivo ao Esporte.

Neste contexto, em 27/12/2016, foi identificado um quantitativo de 2.286 processos com prestação de contas pendentes de análise financeira, que representava aproximadamente R\$1,1 bilhão de recursos a serem comprovados.

De posse dos números, foi definido o plano de ação com o objetivo de tratar e reduzir o passivo de prestação de contas, além da definição de critérios de priorização de análise dos processos, sendo estimado um prazo para finalizar todas as pendências de análise financeira em 5 anos, compreendido entre o período de janeiro/2017 a dezembro/2021.

A despeito da eficácia da estratégia implementada, identificou-se a necessidade de reavaliação do plano de ação com o propósito de intensificação da gestão do processo de prestação de contas e de otimização das sistemáticas referentes às análises técnica e financeira, dada a evolução do acervo em tramitação no então Ministério do Esporte.

Assim, em 08 de setembro/2017, foi realizado novo levantamento dos processos a serem analisados, considerando-se o quantitativo existente na Coordenação Geral

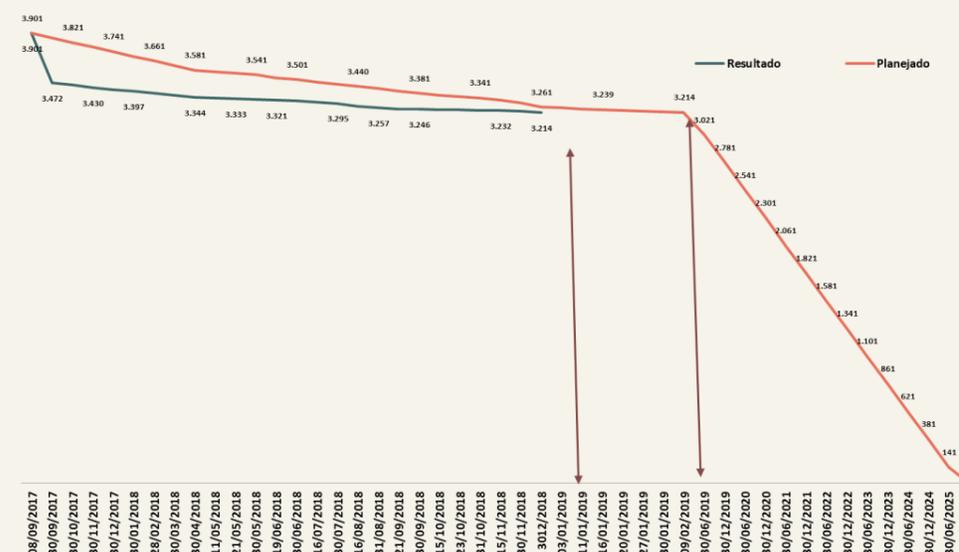
de Prestação de Contas e nas áreas finalísticas, e apurou-se o montante de 3.901 processos pendentes de análises conclusivas. Desse total, 2.021 processos estavam sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e 1.880 encontravam-se pendentes de análise conclusiva de cumprimento de objeto pelas áreas finalísticas.

Dado o universo de prestação de contas apurado no âmbito do então Ministério do Esporte, foram definidos ajustes ao plano de ação, os quais foram consignados na Portaria ME nº 244, publicada no D.O.U. em 07/11/2017, entre eles, a reprogramação do prazo estimado para a conclusão das análises dos processos de prestação de contas, que passou de 31/12/2021 para 30/10/2025, considerando o acervo de 3.901 processos pendentes de análise em 08/09/2017.

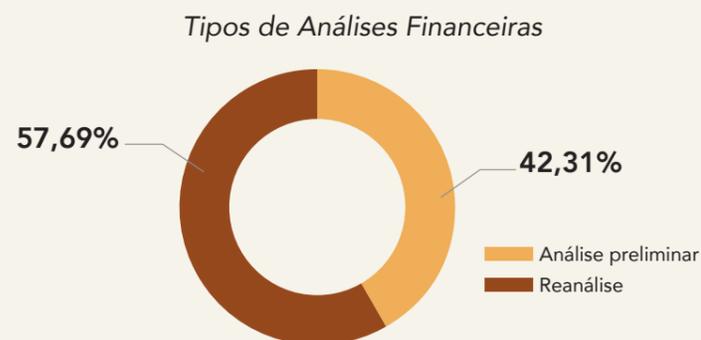
Como consequência das medidas adotadas a partir do Plano de Ação para Redução do Passivo e do Estoque de Prestações de Contas implementado foram percebidos expressivos resultados nos procedimentos de análise dos processos de prestação de contas, os quais serão destacados a seguir.

Em 31/12/2018, o universo de processos pendentes de análise correspondia a 3.214 unidades, enquanto o previsto no cronograma do plano de ação era de 3.261 unidades, ou seja, o resultado no final de 2018 equiparou-se ao definido para 09/02/2019, antecipando o cumprimento da meta em aproximadamente 02 (dois) meses.

Acompanhamento do Universo de Prestação de Contas

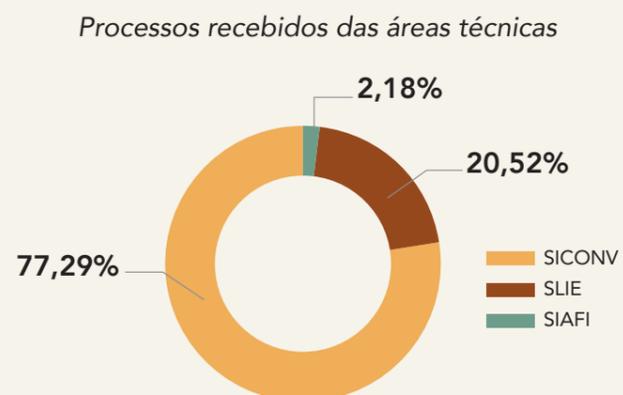


No ano de 2018, foram realizadas 442 análises financeiras, sendo 187 análises novas e 255 reanálises, representando uma produtividade média de 37 análise/mês. As reanálises realizadas decorreram de determinações da CGU, de Acórdãos do TCU e/ou de reapresentação de documentos pelo conveniente/proponente.



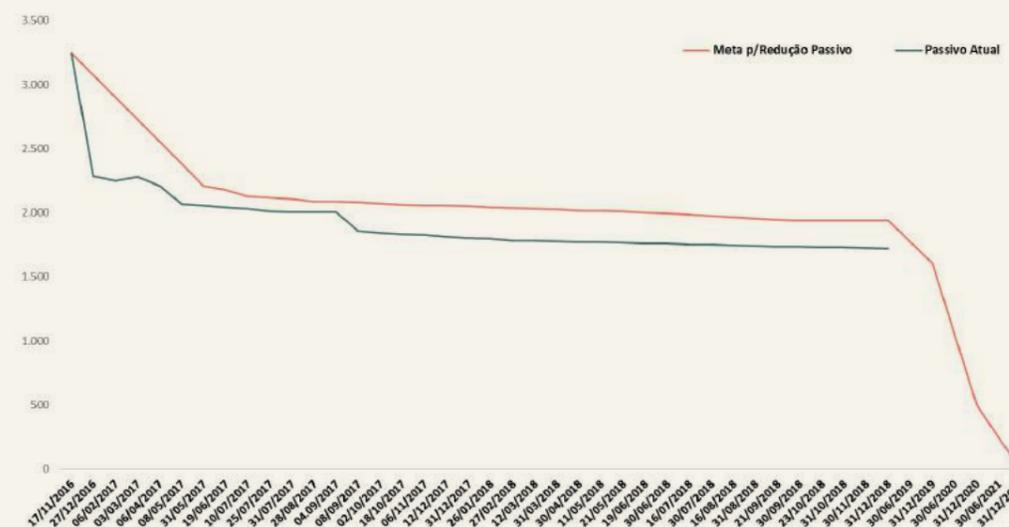
Em 2018, a Coordenação Geral de Prestação de contas do então Ministério do Esporte recebeu das áreas finalísticas 229 processos com análise do objeto conclusiva, o que representa uma média de 19 processos/mês. Esse quantitativo integram o rol de processos para a análise financeira, objetivando conclusão.

Dos processos recebidos das áreas finalísticas, 2,8% corresponde a convênios formalizados pelo SIAFI e 77,99% diretamente no SICONV, além de 20,52% corresponder a Termos de Compromisso com recursos da Lei do Incentivo ao Esporte.



No que se refere ao passivo de prestação de contas, quantitativo apurado em dezembro de 2016 e, exclusivamente, existente na unidade responsável pela análise financeira (CGPCO), o resultado foi antecipado em 07 (sete) meses, ou seja, em dezembro de 2018 o saldo real do passivo de processos correspondia a 1.725 unidades, aproximando-se da meta estabelecida para julho de 2019, a qual foi definida em 1.732 unidades de processos pendentes de análises.

Acompanhamento do Passivo na CGPCO



O Ministério recebeu 191 novas demandas de órgãos externos (CGU, TCU, AGU, MPF, PF etc.) em 2018, que somado ao quantitativo de demandas pendentes de manifestação em 2017 (31), totalizou 222. Desse montante, foram atendidas 211 demandas, que corresponde a um percentual de 95,04% de atendimento, superior ao percentual de atendimento realizado no ano anterior, que correspondeu a 89,83%.

Foram instauradas 14 Tomadas de Contas Especiais-TCE, que se encontram na CGU/TCU. Registra-se, ainda, 15 processos de TCE que foram complementados por solicitação da CGU.

Em 2018, o então Ministério do Esporte estabeleceu regras de parcelamento administrativo de débitos oriundos de convênios por meio das Portarias nº 59, de 29 de março de 2018 e nº 196, de 29 de junho de 2018, para recuperação de recursos ao erário, antes da Tomada de Contas Especial. Foram formalizados 06(seis) processos nessa modalidade, no valor global de R\$ 3.195.372,72.

No Sistema Monitor da CGU, foram atendidas 214 recomendações atinentes à prestação de contas de convênios e termos de compromissos, representando um acréscimo maior que 700% em relação ao ano de 2017, cujo atendimento correspondeu a um quantitativo de 30 (trinta) recomendações.

Em decorrência das análises de prestação de contas e das ações diretas de notificação aos entes públicos e entidades devedores, realizadas no ano de 2018, foram recuperados e restituídos aos cofres da União R\$ 6,8 milhões relativo a glosas de despesas irregulares.

4.2 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE

Vinculado à Secretária Executiva, o Departamento de Gestão Estratégica tem por principais atribuições o apoio e monitoramento na implementação e execução de programas e projetos estratégicos, bem como de ações sistêmicas de transformação da gestão voltados ao fortalecimento institucional, no âmbito do Ministério.

Compõe sua estrutura a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Modernização, que tem por função elaborar, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades e projetos relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional, integrando-o aos objetivos do Ministério expressos no Plano Plurianual, a Coordenação-Geral de Gestão de Convênios, responsável pela conformidade dos instrumentos celebrados pelo órgão, e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

4.2.1 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS E INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com a publicação da Portaria ME nº 229/2017, de 12 de julho de 2017, que institucionaliza o Plano de Ação Integrado – PAI, iniciou-se o processo de acompanhamento e monitoramento das 34 ações que o compõem. Destas, 22 se configuram como projetos e seus indicadores foram concebidos como “índice de implementação”.

Assim, iniciou-se a definição dos escopos dos projetos, porém, de antemão, reconheceu-se que, durante a implementação dos referidos, algumas etapas poderiam ser excluídas e outras serem inseridas.

Foram dois os principais períodos de monitoramento dos indicadores dos projetos: um em meados de novembro de 2017, e outro, em fevereiro de 2018.

No primeiro período, foram monitorados apenas os indicadores de ações concebidas como projetos, e constatou-se que, até o final do primeiro ciclo de implementação do Planejamento Estratégico, seria possível o alcance das metas de todas as ações que possuíam escopo definido.

No segundo período, todas as 34 ações tiveram seus indicadores aferidos, sendo o resultado referência para a avaliação de desempenho dos servidores.

Esses dois momentos, além do acompanhamento contínuo que é realizado, têm se mostrado fundamental para o alcance das metas que foram postas. Para isso, as informações apuradas com base nos indicadores orientam intervenções, direcionamento de esforços e outros ajustes.

Com base no último período de monitoramento, constatou-se que 26 das 34 metas foram alcançadas, sendo a média geral de alcance de 141,5%. Também é importante salientar que o primeiro ciclo de implementação do Planejamento Estratégico encerrou-se em 30 de abril de 2018.

O quadro abaixo sintetiza os resultados aferidos com base nos indicadores, considerando-se como período de implementação, essencialmente, o exercício de 2017. O resultado do primeiro ciclo foi divulgado na Portaria nº 115 de 11 de maio de 2018.

Quadro 15 – Indicadores PAI

AÇÃO	Unidade Responsável	Indicador	Meta	Resultado fevereiro	% de alcance	Resultado abril	% de alcance
Implementar Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do ME	CGPEO	Índice de implementação	40,000%	40,000%	100,000%	40,000%	100,000%
Implementar Programa de Capacitação dos Servidores do ME	CGPEO	Índice de implementação	40,000%	30,000%	75,000%	30,000%	75,000%
Equalizar a execução orçamentária e financeira do ME	CGPOF	Restos a Pagar (RAP) pagos em relação ao total pago	60,000%	63,000%	95,000%	60,110%	100,000%
Tratar o passivo de prestação de contas do ME	CGPCO	Contas não-pendentes sobre o total do passivo	11,000%	22,000%	200,000%	22,000%	200,000%
Empreender ações pela autonomia das Unidades Gestoras (UG's) do ME	CGCEF	Índice de implementação	40,000%	38,000%	95,000%	100,000%	250,000%
Instituir metodologia de Gestão de Custos no ME	CGCEF	Índice de implementação	40,000%	40,000%	100,000%	90,000%	225,000%
Instituir metodologia de Gestão Patrimonial no ME	CGRL	Índice de implementação	40,000%	40,000%	100,000%		
Desenvolver ações de promoção do Jogo Limpo	DINFE/ABCD	Índice de implementação	40,000%	55,000%	138,000%	58,330%	145,000%

AÇÃO	Unidade Responsável	Indicador	Meta	Resultado fevereiro	% de alcance	Resultado abril	% de alcance
Executar o Plano de Distribuição de Testes dos Atletas	DEOPE/ABCD	Índice de execução de controles do Plano de Distribuição de Testes - Test Distribution Plan(TDP)	85,000%	130,000%	153,000%	130,000%	153,000%
Promover entendimentos na área internacional e diplomática, conforme atribuições e competências institucionais da AEAI	AEAI	Índice de Demandas Atendidas - AEAI	80,000%	100,000%	125,000%	100,000%	125,000%
Acompanhar e Monitorar as Determinações do TCU	AECI	Atendimento definitivo das Determinações do TCU	60,000%	67,000%	111,000%	67,000%	111,000%
Monitorar as recomendações da CGU	AECI	Atendimento das recomendações da CGU	10,000%	11,000%	112,000%	13,730%	140,000%
Implementar o Projeto de Controle de Laudos Técnicos	SNFDT	Índice de implementação	40,000%	60,000%	150,000%	80,000%	200,000%
Modernizar o Regimento Interno do Conselho Nacional do Esporte (CNE)	AESI	Índice de implementação	40,000%	40,000%	100,000%	42,860%	107,150%
Acompanhar o Cumprimento das Decisões Nacionais do Esporte (CNE)	AESI	Decisões publicadas e aplicadas	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Elaborar proposta de Plano Nacional do Esporte	AESP	Índice de implementação	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Implementar sistema da Rede Nacional de Treinamento	AESP	Índice de implementação	100,000%	70,000%	70,000%	33,000%	33,000%
Aprimoramento dos fluxos e processos internos de Comunicação Social do ME	ASCOM	Índice de implementação	40,000%	25,000%	63,000%	33,330%	82,500%

AÇÃO	Unidade Responsável	Indicador	Meta	Resultado fevereiro	% de alcance	Resultado abril	% de alcance
Realizar atendimentos parlamentares e federativos eficazes, conforme as atribuições e competências institucionais da ASPAR	ASPAR	Índice de Demandas Atendidas - ASPAR	80,000%	100,000%	125,000%	100,000%	125,000%
Criar parcerias com as unidades para evitar reincidência de falhas nas instruções	CGCON	Processos não restituídos para correção	70,000%	85,000%	122,000%	85,000%	122,000%
Reduzir o intervalo entre a celebração e publicação dos atos	CGCON	Temporalidade da publicação em relação ao prazo determinado pela Portaria 424/2016	100,000%	165,000%	165,000%	165,000%	165,000%
Disseminar orientações, entendimentos e boas práticas sobre formalização de convênios e congêneres	CGCON	Índice de implementação	40,000%	33,000%	83,000%	66,660%	167,000%
Reestruturar a metodologia de desenvolvimento de sistemas	CGETI	Índice de implementação	40,000%	73,000%	182,000%	82,000%	205,000%
Contribuir para a execução do Planejamento Estratégico do ME	CGPEM	Índice de implementação	30,000%	100,000%	333,000%	100,000%	333,000%
Contribuir para a implementação da Política de Gestão de Riscos do ME	CGPEM	Índice de implementação	40,000%	46,000%	114,000%		
Criar metodologia de Gestão de Projetos no ME	CGPEM	Índice de implementação	40,000%	45,000%	111,000%	70,000%	175,000%
Otimizar as fases de execução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Corregedoria	Temporalidade da execução de um PAD, a partir de uma referência de 180 dias	100,000%	92,000%	92,000%	61,110%	
Implementar a Política Nacional de Infraestrutura Esportiva (PNIE)	DIE/SNEAR	Índice de implementação	20,000%	33,000%	165,000%	33,000%	165,000%

AÇÃO	Unidade Responsável	Indicador	Meta	Resultado fevereiro	% de alcance	Resultado abril	% de alcance
Otimizar as ações de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)	DIFE	Índice de implementação	40,000%	100,000%	250,000%	100,000%	250,000%
Implementar programa piloto com foco no incentivo à prática do futebol e suas modalidades derivadas	DEFUT/SNFDT	Índice de implementação	40,000%	58,000%	146,000%	66,660%	166,650%
Sistematizar cadastro de torcidas organizadas de futebol	DEFUT/SNFDT	Índice de implementação	40,000%	20,000%	50,000%	20,000%	50,000%
Implementar modelos de pesquisa de satisfação	Ouvidoria	Índice de implementação	40,000%	100,000%	250,000%	100,000%	250,000%
Estruturar os mecanismos de transparência ativa e informações disponibilizadas ao cidadão	Ouvidoria	Índice de implementação	40,000%	44,000%	110,000%	44,000%	110,000%
Desenvolver eventos pedagógicos e científicos de esporte, lazer e inclusão social	DEDAP/SNELIS	Índice de implementação	40,000%	53,000%	133,000%	53,000%	133,000%

O segundo ciclo, com início em 1º de maio de 2018, foi instituído através da Portaria nº 159 de 17 de maio de 2018.



4.2.2 CERTIFICAÇÕES

Como condição para que entidades desportivas recebam recursos públicos, bem como para garantir a eficácia decorrente dos princípios da Transparência, Controle Social, Democracia, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade, a Lei nº 9.615/1998 em seus artigos 18 e 18-A versa sobre exigências a serem cumpridas pelas entidades do Sistema Nacional do Desporto - SND.

Em 27/06/2018 entrou em vigor a Portaria nº 115/2018 do Ministério do Esporte que regulamenta o procedimento adotado para verificação do cumprimento formal das exigências por parte das entidades que compõe o SND.

O normativo é aplicável para recebimento de recursos públicos de repasse automático de prognósticos da loteria por força da Lei Agnelo Piva, da Lei Pelé, recursos incentivados por renúncia fiscal, ou ainda transferência voluntária.

Isso é realizado para que a administração não corra risco ao transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, dentre elas os 3 grandes comitês, quais sejam: Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

O atestado do cumprimento de tais exigências era feito pela Coordenação-Geral de Gestão de Convênios, unidade administrativa vinculada ao extinto Departamento de Gestão Estratégica, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018.

Neste cenário, 138 entidades foram certificadas no exercício de 2018. A relação completa das entidades certificadas pode ser encontrada na página oficial do Ministério do Esporte: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/convenios/57642-entidades-certificadas>.

4.2.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Com o objetivo de assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Ministério do Esporte se utiliza dos regramentos e diretrizes estabelecidos pelos órgãos centrais do Governo Federal e órgãos de controle, além de obedecer às normas estabelecidas internamente, como o Manual de Planejamento da Contratação, Gestão e Fiscalização de Contratos de tecnologia da Informação e Comunicações, instituído pela Portaria nº 265, de 26 de julho de 2018.

No que se refere à governança, foi instituído pela Portaria ME nº 490, de 21 de dezembro de 2016 o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), tendo como uma de suas atribuições a aprovação do Plano Diretor de

Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), o qual foi publicado na forma da Portaria ME nº 60, de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

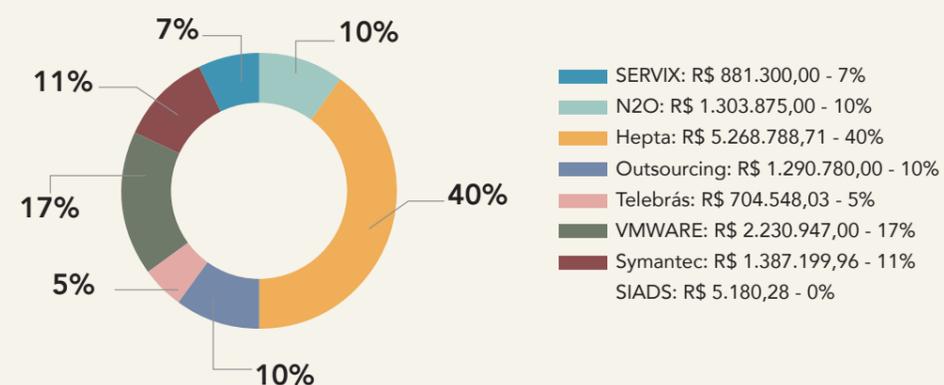
O PDTIC 2017 a 2019 está alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2017 a 2019 do Ministério do Esporte com vistas **“Promover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis e eficientes possibilitando informações de alta qualidade para apoiar à tomada de decisões corporativas.”**. Elemento chave para o PDTIC é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização, os quais são mais comumente explicitados por meio do Planejamento Estratégico Institucional. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

4.2.3.1 CONTRATOS DE TI

Segue abaixo um infográfico dos valores gastos em 2018 dos contratos vigentes. O total gasto foi de R\$13.072.618,98 (treze milhões, setenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

OBS: o contrato 08/2017 referente ao sistema SIADIS possuiu um gasto de R\$ 5.180,28 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos). Não aparece claramente no gráfico devido valor ser bem abaixo do total.

Valor Gasto em 2018 dos Contratos de TI vigentes do Ministério do Esporte



4.3 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE - DIFE

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE) integra a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte.

O DIFE recebe os projetos destinados a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, a qual permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos. Com a aprovação do projeto pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE), a entidade proponente por captar os recursos e, dessa forma, o DIFE fomenta o esporte com LIE (renúncia fiscal).

Dessa forma, o DIFE colabora com a melhor distribuição dos benefícios proporcionados para a população por meio da LIE. Isso ocorre através da pluralidade de propostas recebidas através do mecanismo, e nenhuma delas tem restrição quanto a valores, regiões do país, critérios de ranking para aprovação, limitações orçamentárias ou outras. Apenas é necessário que o proponente apresente as questões documentais previstas, esteja em dia com sua regularidade fiscal e tributária, demonstre capacidade de gestão da política pública de esportes e apresente um projeto viável tecnicamente. Após a tramitação prevista, ele estará apto a captar recursos da renúncia fiscal.

As empresas podem investir até 1% do valor devido de Imposto de Renda e as pessoas físicas até 6% do imposto devido.

O evento contou com palestras durante todos os dias, reuniu centenas de representantes de associações, clubes, federações, entes governamentais, institutos e Ligas de todo o país, que representam o público-alvo da LIE.

Durante os workshops, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer em detalhes como funciona o processo de aprovação dos projetos da LIE, ouviram esclarecimentos sobre como preparar um projeto para evitar atrasos causados por falhas na elaboração, atualizaram e tiraram dúvidas quanto ao procedimento de prestação de contas e ainda puderam buscar esclarecimentos sobre a LIE e sobre outros temas ligados aos projetos.

Além desta iniciativa direta, representante do DIFE, participou do “Seminário Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) – Da Apresentação à Captação de Recursos” realizado pela Secretaria Estadual de Esportes de Santa Catarina, onde foi apresentado o conteúdo do Workshop realizado para difundir a LIE e todo o sistema de apresentação de projetos, captação, execução e prestação de contas. O público-alvo do evento realizado em Florianópolis foram os empresários de Santa Catarina e os profissionais da iniciativa privada.

Ainda como forma de divulgação específica da LIE foi desenvolvida web série pela comunicação do Ministério do Esporte apresentando os benefícios e conquistas advindos da realização da LIE em diversos programas esportivos de sucesso executados com base na lei de incentivo ao esporte por meio de renúncia fiscal. Os vídeos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rededoesporte.gov.br/pt-br/colecoes/webserie-ninguem-nasce-campeao>.

Como meio de integração da comunidade em geral, mas com foco nos patrocinadores e doadores, foi restabelecido o Prêmio Empresário Amigo do Esporte, realizado em 27.11.2018, na cidade de São Paulo, que homenageou os apoiadores de projetos desportivos e paradesportivos com premiação exclusivamente de pessoas físicas e jurídicas que aportaram recursos em projetos da LIE em 2018, na forma de patrocínio ou doação.

Categoria	Pessoa Física
1º lugar Pessoa Física	Jean Marc Robert Nogueira Baptista Etlin
2º lugar Pessoa Física	Wolf Vel Kos Trambuch
3º lugar Pessoa Física	Milton Matsumoto
Categoria	Pessoa Jurídica
1º lugar Participação	Banco do Brasil
2º lugar Participação	CTG Brasil
3º lugar Participação	Sul América
1º lugar Rendimento	Bradesco
2º lugar Rendimento	Itaú
3º lugar Rendimento	BNDES

4.3.1 PERSPECTIVAS PARA 2019

O PL 130/2015, que dispõe sobre o aumento dos limites para dedução, do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos, a 3% do imposto devido relativo à pessoa jurídica e 9% à pessoa física, está tramitando em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Sua aprovação resultará em um impacto positivo no alcance da política pública e na forma de distribuição dos recursos incentivados, uma vez que o limite de pessoa jurídica e física serão aumentados, trazendo novas perspectivas de ganhos às regiões menos favorecidas.



**AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM - ABCD**

5

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD é órgão de assistência direta e imediata do Ministério do Esporte com a finalidade de fomentar a igualdade, a justiça e a saúde dos atletas, promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, dentro e fora das competições, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA. A ABCD atua no combate à dopagem no esporte brasileiro, realizando testes de sangue e urina em atletas, além de executar ações de educação, prevenção e inteligência para consolidar a consciência antidopagem e defender o direito dos atletas de participarem de competições esportivas livres de quaisquer formas de doping.

5.1 RESULTADO DA GESTÃO

O ano de 2018 foi marcado pelo intenso trabalho nas ações de Educação e Informação e na execução do Plano de Distribuição de Testes (PDT). Trata-se de documento sigiloso que foi planejado com vistas a cumprir as exigências específicas da AMA/WADA em relação a novos métodos analíticos e atualização dos já existentes, atendendo assim ao imposto na Nova Lista de Substâncias e Métodos Proibidos. Foram contempladas análises complementares para identificação de EPO (Eritropoietina) em sangue e em urina, GH (Hormônio do crescimento) no sangue, coleta de amostras para o Programa de Passaporte Biológico, além de testes para investigações e confirmações de alterações de perfis endógenos suspeitos por meio de IRMS (Espectrometria de Massa por Razão Isotópica), utilizando os métodos acreditados pela AMA/WADA.

Com o objetivo de ordenar as ações da ABCD, foram catalogados todos os documentos técnicos das áreas de educação, operações e gestão de resultados, disponibilizando para a equipe da ABCD e para os agentes de controle de dopagem os Procedimentos Técnicos, as Instruções Técnicas e os Modelos de documentos internos e externos, notificações e relatórios.

Foram diagnosticados alguns erros do Sistema ADAMS¹, o que ensejou um trabalho de amplo levantamento de inconsistências relacionadas à inserção dos dados dos Formulários de Controle de Dopagem no referido sistema. As pendências foram identificadas e tratadas por meio das adequadas providências, realinhando essa tarefa, a qual é inerente e obrigatória de toda Organização Antidopagem.

A Coordenação de Operações realizou amplo estudo para reformulação do Grupo Alvo de Testes (GAT) da ABCD, formalizando os critérios e os processos de notificação de inclusão de todos os integrantes. Além disso, estabeleceu-se procedimento em que as Entidades de Administração do Esporte, as quais esses atletas do GAT são

¹ ADAMS – Anti-Doping Administration and Management System é um sistema baseado na internet que permite fazer o gerenciamento e a administração do Controle de Dopagem.

vinculados, serão igualmente notificadas para que possam auxiliar esses atletas no cumprimento das exigências relacionadas ao fornecimento de informação de localização. Para regularizar esta ação, os atletas que não fazem mais parte do GAT serão notificados de sua exclusão com o objetivo de cumprir com as etapas do processo impostas pela AMA/WADA em relação ao Grupo Alvo de Testes.

A ABCD, enquanto Organização Nacional Antidopagem, tem como principais metas qualificar Oficiais de Controle de Dopagem e Oficiais de Coleta de Sangue. Em 2016, iniciou-se o processo de certificação dos Agentes de Controle de Dopagem, no entanto ainda estava em construção a forma legal para efetuar-se o pagamento dos serviços prestados. No ano de 2018 após inúmeras adequações a ABCD conseguiu formalizar e executar os pagamentos aos Oficiais de Controle de Dopagem - OCD e aos Oficiais de Coleta de Sangue – OCS, de maneira contínua e adequada, por meio das Resoluções CNE nº 48, de 10 de outubro de 2016, nº 54, de 24 de junho de 2017 e nº 60, de 10 de outubro de 2018.

A ABCD atuou, ainda, como Autoridade de Gestão de Resultados em 56 casos de possíveis Resultados Analíticos Adversos e 12 casos de outras violações, conforme detalhamento a seguir.





Cumprido ressaltar que, o TJD-AD, criado em 2016 com a edição da Lei nº 13.322 de 28 de julho de 2016, passou efetivamente a realizar seus julgamentos em 28 de agosto de 2017. Uma das iniciativas do TJD-AD foi promover, em 8/11/2017, Chamamento Público para interessados em compor quadro de Defensores Dativos junto ao Tribunal. Hoje o TJD-AD conta com 31 advogados dativos, o que contribui para a celeridade no julgamento dos processos.

5.2 PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE TESTES

O Plano de Distribuição de Testes (PDT), produzido pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, estabelece a quantidade de testes, os atletas que serão testados, as modalidades e provas esportivas, os eventos esportivos com potencial uso de substâncias e métodos proibidos e o direcionamento das análises para cada esporte.

O PDT iniciado em janeiro de 2018 previu a condução de 3.600 coletas de amostras válidas, sendo a ABCD Autoridade de Teste. A meta foi superada em mais de 100%, tendo sido coletadas 7.584 amostras válidas em competição e fora de competição.

No plano está incluído o controle de aproximadamente 50 modalidades/disciplinas dos esportes do Programa Olímpico, Olímpico de Inverno, Pan-americano, Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil

- COB. As amostras coletadas por determinação da ABCD foram analisadas pelo Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), viabilizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), formalizado em 2018, no valor de R\$ 2.919.478,96.

CAMPANHA JOGO LIMPO

Na área de Educação e Informação as ações prioritárias se basearam nos programas de prevenção como as ações educativas da Campanha #JOGOLIMPO, em parceria com comitês esportivos como COB (Comitê Olímpico do Brasil) e CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), nos Jogos Escolares da Juventude e nas Paralimpíadas Escolares, respectivamente.

Importante evidenciar também a parceria junto à Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB, por meio da qual a ABCD atuou, com um estande fornecendo informações relevantes sobre a preservação do espírito esportivo, nos Jogos Militares da Amizade, realizado em Campinas (SP) de 2 a 4 de junho de 2018, que contaram com a participação de 1.846 estudantes de escolas militares, na faixa etária de 12 a 17 anos. A iniciativa também possibilitou a realização da Corrida para a Paz – Run for Peace 2018, realizada no primeiro trimestre do ano, com a participação de 9.400 pessoas em Brasília, onde ocorreu a divulgação da campanha #JOGOLIMPO.

Além disso, a ABCD participou de 16 eventos em 2018, durante os quais divulgou a campanha “Jogo Limpo” para um público estimado de mais de 15 mil pessoas entre crianças, adolescentes, atletas, seus familiares e profissionais que atuam na área do esporte. Atingiu indiretamente por meio da atuação dos atletas que usaram a camisa da Campanha #JOGOLIMPO, em 04 jogos das rodadas do Campeonato Brasileiro nos estádios um público de 120.000 pessoas e 100 milhões indiretamente, pois esses jogos foram transmitidos em rede nacional e em canal aberto de televisão.

Foram realizadas 02 Jornadas de Capacitação e Certificação de Oficiais de Coleta de Sangue - OCS, e Oficiais de Controle de Dopagem – OCD, com participação de 32 agentes.

5.3 INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS

Agentes capacitados para a realização de exames antidoping	Fonte: ABCD	Controle de Dopagem realizados em atletas	Fonte: ABCD
--	-------------	---	-------------

Na avaliação do PPA foram feitas alterações de indicadores de desempenho e mudou- para número de testes por atletas no qual contabiliza 7584 testes realizados.

Número de testes por atleta	Fonte: ABCD	Controle de Dopagem realizados em atletas	Fonte: ABCD
-----------------------------	-------------	---	-------------

5.4 AVALIAÇÃO EQUILIBRADA DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS

Seguindo os padrões internacionais orientados pelo Código Mundial, a ABCD implantou em parceria com o LBCD a Política de Armazenamento de Amostras a Longo Prazo, que possibilitará que a ABCD promova a investigação posterior de uma amostra suspeita sempre que forem desenvolvidos novos métodos de detecção de substâncias e métodos proibidos.

Em 2018, a ABCD formalizou com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) um Termo de Delegação de Coleta, por meio do qual a referida entidade esportiva assumiu a responsabilidade pelo ato material da coleta de amostras, bem como pelo ônus das análises de menu básico nos testes de urina – ABCD arca com as análises específicas impostas pelo TDSSA. Ao longo da execução, verificou-se a necessidade de alinhar e, conseqüentemente, procedeu-se ao ajuste com a CBF acerca dos prazos necessários para envio dos formulários de controle de dopagem para esta Autoridade de Teste, de todos os jogos dos campeonatos nacionais, a fim de cumprir com as exigências impostas pela AMA/WADA de inserção dos dados no ADAMS.

Por fim, cabe mencionar a criação de uma Comissão de Serviços de Inteligência e Investigação, cujo intuito é mapear e monitorar atletas e oficiais de controle de dopagem que sejam alvo de denúncias, bem como atletas – e respectivas equipes de acompanhamento médico e técnico – que tenham envolvimento em violações de regra antidopagem. O Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, continuou como grande parceiro da ONAD no ano de 2018, assim como nos anos anteriores. Realizou as análises das amostras coletadas pela ABCD, diante do planejamento imposto pelo PDT.

A ABCD, para dar continuidade ao processo de implantação no Brasil do Programa de Passaporte Biológico, efetivou a coleta de amostras para esse fim. O Programa do Passaporte Biológico do Atleta é o método mais moderno para detecção de dopagem, uma vez que, por meio do perfil fisiológico, consegue acusar o uso de métodos e substâncias proibidos de forma indireta, analisando os efeitos e não o uso propriamente dito.

Para o desenvolvimento do objetivo 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas e cumprimento da meta de plano de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição, foi previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2018, na Ação 211Z, o valor inicial de R\$ 4.000.989,00 executados 100%.

5.5 PERSPECTIVAS PARA 2019

- ✓ **Regime Especial de desembaraço aduaneiro para Kits de Coleta (sangue e urina) de Material Biológico utilizados no controle de dopagem pela ABCD**

A ABCD, em virtude da necessidade de viabilizar a importação e exportação de Kits de Coleta (sangue e urina) de Material Biológico, componentes da programação base do PDT – Plano de Distribuição de Testes, tenta buscar soluções devido a taxaço que ocorre pela ANVISA, no desembaraço aduaneiro.

Iniciadas tratativas com ANVISA, havendo provocação no sentido de ser excluída a obrigatoriedade de taxaço para órgão do Governo Federal. E pretende-se utilizar os moldes executados pelo Ministério da Saúde, onde poderá ser criado um código de assunto específico para o controle de dopagem por este ente público. Assim, ao ser cadastrado o Kit estará isento do pagamento.

Outro tema que vem sendo tratado é a construção de uma forma de desembaraço mais ágil dos kits que contenham material biológico para análise pelo Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, LBCD. Importa destacar que a análise da amostra deverá ser concluída 72 horas após a coleta, para garantir a viabilidade da análise e, conseqüentemente, validade dos controles de dopagem. Atualmente, os kits são encaminhados para o Aeroporto de Viracopos o que extrapola o tempo válido das amostras um grande número de vezes. Dessa forma, tratasse da possibilidade de que os kits sejam encaminhados pelo Aeroporto do Galeão, tendo em vista que o Laboratório de análises (LBCD) é vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ocorrendo assim um desembaraço mais imediato. Tal iniciativa busca permitir celeridade também para as diversas Confederações e Federações da América do Sul, para que possam encaminhar seus Kits para análise no LBCD, de forma mais ágil, podendo o pagamento da GRU ser efetivada posteriormente ao desembaraço, evitando-se a perda do material coletado. Assim, o referido Laboratório poderá ser referência principalmente na América do Sul, fortalecendo o Brasil enquanto país de Jogo Limpo, com controle de dopagem de qualidade.



**SECRETARIA
NACIONAL DE
ESPORTE DE ALTO
RENDIMENTO –
SNEAR**



A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) é responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, visando tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. Atua conjuntamente com os comitês Olímpico do Brasil (COB), Paraolímpico Brasileiro (CPB) e Brasileiro de Clubes (CBC).

A SNEAR recebeu em 2018 do Orçamento Geral da União o montante de R\$ 178.462.394,00 distribuídos nas seguintes programações:

Destinação de recursos - SNEAR 2018

Total	178.462.394,00
Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	49.931.813,00
Implementação e modernização da infraestrutura para o esporte de alto rendimento	40.848.930,00
Preparação de seleções principais para representação do Brasil em competições internacionais	4.157.387,00
Preparação de atleta e capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento	13.444.581,00
Gestão, manutenção e aperfeiçoamento da rede nacional de treinamento	20.623.383,00
Programa Bolsa Atleta	49.456.300,00

A gestão do desenvolvimento do alto rendimento esportivo foi conduzida de forma direta por meio de concessão de bolsas a atletas de base ao altíssimo rendimento (Programa Bolsa Atleta), de forma descentralizada por meio de parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto. No tocante à infraestrutura de esporte, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), entidade mandatária da União, operacionaliza a execução dos projetos e atividades, conforme previsto na Portaria nº 424, de 30 de dezembro de 2016. À SNEAR cabe a análise de enquadramento e seleção de propostas de implantação de infraestrutura de alto rendimento e a gestão da implantação mediante o acompanhamento e monitoramento da conformidade física e financeira durante a execução.

As parcerias são realizadas por meio de convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de repasse e termos de compromisso, tendo como principais parceiros os atletas, as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto (arts. nº 13 e nº 4, respectivamente, da Lei nº 9.615/1998) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo.

O público alvo dessas parcerias são os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte e os produtos (resultados) esperados estão detalhados a seguir:

1. Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento;
2. Atendimento dos atletas da base ao alto rendimento;
3. Promoção de grandes eventos esportivos;
4. Apoio a modalidades olímpicas e paraolímpicas;
5. Infraestrutura esportiva construída, reformada, e/ou modernizada e em uso pela população, por atletas e confederações;
6. Capacitação de gestores e profissionais do esporte.

6.1 RESULTADO DA GESTÃO

No contexto dos resultados da gestão, há que se ressaltar a melhoria da governança das entidades esportivas integrantes do Sistema Nacional do Desporto, buscando uma maior transparência na gestão esportiva e apontando uma nova direção a ser seguida, destacando as seguintes iniciativas:

- ✓ Lançamento da Cartilha de Governança em Entidades Esportivas em 02 de abril de 2018, com orientações para os gestores de todas as entidades que recebem recursos da Lei Agnelo/Piva. A cartilha foi concebida a partir de uma visão não só do Ministério do Esporte, mas dos próprios órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, externadas em seus acórdãos e auditorias.
- ✓ Assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) objetivando garantir maior espectro na aplicação da Lei Pelé (Lei 9.615/1998). Impõe ao COMPROMISSÁRIO a observância das regras de governança e transparência mencionadas neste instrumento, e especialmente dos artigos 18, 18-A e 56, §7º, todos da Lei nº 9.615/1998, bem como a necessidade de que o COMPROMISSÁRIO somente descentralize recursos às entidades nacionais de administração do desporto caso adequadas aos artigos 18 e 18-A da citada Lei.
- ✓ Exigência junto aos comitês Olímpico (COB), Paralímpico (CPB) e de Clubes (CBC) para a apresentação anual de relatórios de aplicação de recursos públicos, com base nos procedimentos estabelecidos pela Portaria do Ministro nº 52/2018. Edição da Portaria ME nº 52/2018, que estabelece o procedimento para cumprimento das exigências previstas nos art. 56, §7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e art. 25 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013.

No âmbito do Departamento de Infraestrutura de Esporte, em 2018, foram alcançados os seguintes resultados:

Quadro 16 – Resultados do Departamento de Infraestrutura de Esporte

Resultados	Objetivos associados	Meta associada
1. Utilização do sistema de acompanhamento de contrato de repasses (SIACOR)	Implantar sistema de monitoramento de infraestrutura de esportiva	Posse sistema web para o monitoramento de obras de infraestrutura, possibilitando o assessoramento imediato quando requerido.
2. Elaboração da Política Nacional de Infraestrutura Esportiva	1. Orientar o processo de planejamento, implantação e manutenção de edificações e espaços esportivos no País;	Normatização dos assuntos de infraestrutura de esporte do ME.
	2. Orientar o adequado uso dos recursos públicos para a manutenção ou implantação de edificações e espaços esportivos;	
	3. contribuir com o objetivo de democratizar o acesso da população às edificações e espaços esportivos;	
	4. contribuir com o objetivo de tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida;	
	5. orientar a gestão de edificações e espaços esportivos provenientes do legado de eventos esportivos internacionais ocorridos no Brasil; e	
	6. contribuir com a redução da vulnerabilidade social pela disponibilização de edificações e espaços que permitam a prática esportiva e de atividades físicas.	
3. Obtenção de projetos de infraestrutura de esporte para servirem de projetos de referência, decorrente de cessão pelas Forças Armadas	Estabelecer uma biblioteca de projetos de referência de infraestrutura de esporte	Agilização do processo de implantação de infraestrutura nos municípios, mediante a disponibilização de projetos de referência
4. Definição de critérios e condicionantes para concessão de recursos para obras de infraestrutura de esporte	Estabelecer normativo de infraestrutura de esporte para orientar o processo de implantação de novas obras.	Normatização dos assuntos de infraestrutura de esporte do ME.

Com as ações gerenciais o DIE conseguiu:

1. Ampliação das obras concluídas ao longo do tempo

Evolução Acumulada da quantidade de Contratos de Repasse - por Situação de Obra - CONCLUÍDA



Fonte: elaborado no âmbito do DIE com dados da CAIXA

2. Redução do número de contratos com obras atrasadas, ao longo do tempo

Evolução Acumulada da quantidade de Contratos de Repasse – por Situação de Obra – ATRASADA



Fonte: elaborado no âmbito do DIE com dados da CAIXA

3. Redução ou, ao menos, manutenção da linha de tendência de obras paralisadas



Fonte: elaborado no âmbito do DIE com dados da CAIXA

4. Redução ou, ao menos, manutenção da linha de tendência de obras não iniciadas



Fonte: elaborado no âmbito do DIE com dados da CAIXA

6.2 PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

Bolsa Atleta: é o maior programa de patrocínio individual e direto de atletas no mundo. O programa garante condições mínimas para que os atletas brasileiros se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. O Programa Bolsa Atleta completou 13 anos de existência, tendo concedido mais de 63,3 mil bolsas para 26,5 mil atletas em suas seis categorias: (i) Atleta Estudantil; (ii) Atleta de Base; (iii) Atleta Nacional; (iv) Atleta Internacional; (v) Atleta Olímpico e Paralímpico; e (vi) Atleta Pódio.



Importante ressaltar a Publicação da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que tornou facultativa a contribuição da previdência social aos atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta.

Bolsa Pódio: Implementado em 2013, o programa tem como objetivo patrocinar atletas brasileiros de modalidades olímpicas e paralímpicas com chances de disputar medalhas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos. No exercício de 2018 foram publicadas três listas de atletas contemplados, que somam 270, sendo 127 olímpicos e 143 paralímpicos. O investimento anual é de R\$ 35,7 milhões.



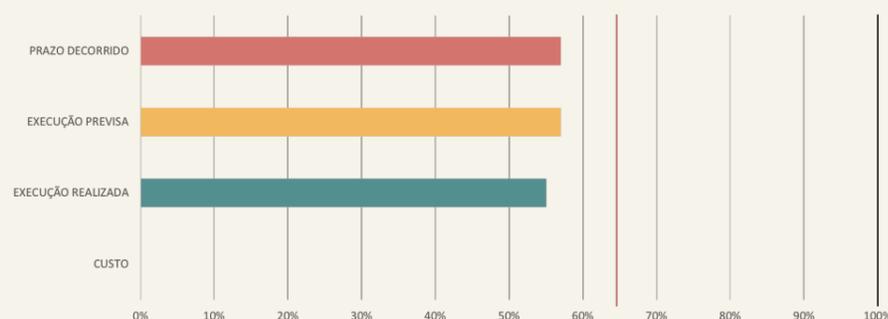
Centro de Iniciação ao Esporte (CIE): Cada unidade pode oferecer até 13 modalidades olímpicas (atletismo, basquete, boxe, handebol, judô, lutas, taekwondo, vôlei, esgrima, ginástica rítmica, badminton, levantamento de peso e tênis de mesa); seis paralímpicas (esgrima em cadeira de rodas, judô, halterofilismo, tênis de mesa, vôlei sentado e goalball) e uma não olímpica (futsal) e finalizou o exercício de 2018 com 134 operações ativas em 133 municípios brasileiros.



Política Nacional de Infraestrutura Esportiva – PNIE: A PNIE, uma ação estratégica do Ministério do Esporte, logrou 100% de alcance nas seguintes metas, até o final de 2018: 1) elaboração do diagnóstico da situação da infraestrutura de esporte; 2) elaboração do relatório do diagnóstico e do projeto da PNIE; e 3) elaboração da primeira versão da Política Nacional de Infraestrutura Esportiva. Ao todo são 10 metas que tem o prazo final estabelecido para abril de 2019, conforme Plano de Ação Integrado – PAI.

O gráfico abaixo, elaborado no âmbito do aplicativo governança, indica que as execuções realizadas da implantação da PNIE, em 2018, já alcançou 56% do previsto. Comparativamente, esse percentual representa cerca de 82% da meta a ser atingida até abril de 2019.

Gráfico 1 - Percentual de execução realizada (considerando o prazo de implantação total do projeto até 2020)



Fonte: <http://governanca.esporte.gov.br/web/fe8a8446-7940-43eb-a5a2-9b026f3bf025/home>

A PNIE tem como objetivo estabelecer diretrizes e critérios para nortear a implantação e gestão da infraestrutura esportiva no País, de forma a otimizar os recursos para a promoção da expansão, adequação e qualificação das infraestruturas esportivas necessárias à prática de esporte de alto rendimento e de esporte educacional.

O ritmo de implantação da PNIE está consoante com as metas estabelecidas. Praticamente tem-se a execução realizada equilibrada em relação à previsão, dentro do prazo estabelecido.

O estabelecimento da biblioteca de referência ainda não foi plenamente alcançado porque os projetos recebidos estão sendo conferidos, de sorte que, ao disponibilizá-los no site do Esporte, espera-se que os produtos atendam as futuras demandas e não firam a questão da propriedade intelectual dos projetistas.

Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão da Infraestrutura de Esporte: O Manual relativo aos Programas e Ações no âmbito do Ministério do Esporte foi implementado em 2018, por meio da Portaria nº 332, de 12 de novembro de 2018, e estabelece regras e critérios para regulação dos procedimentos relativos à implantação, monitoramento dos Programas e Ações de infraestrutura esportiva.

Biblioteca de Projetos de Referência para Infraestrutura de Esportes: Em 2018 ocorreu a publicação da Portaria nº 272, de 31 de agosto de 2018, que estabelece normas para a cessão de direitos patrimoniais do autor dos projetos básicos de edificações esportivas que envolvam a transferência de recursos da União mediante convênios, termos de execução descentralizada e contratos de repasse, para o Ministério do Esporte e a quem este entender necessário. O estabelecimento da biblioteca de projetos de referência para infraestrutura de esporte é um dos objetivos para implementação da PNIE e irá auxiliar os tomadores no andamento dos instrumentos de repasse de infraestrutura de esporte.

Durante o ano de 2018, foram recebidos 37 projetos de edificações esportivas, provenientes do Ministério da Defesa (Projeto Calha Norte), do Exército, Marinha e Força Aérea, para comporem a biblioteca de projetos de referência para infraestrutura de esporte.

Sistema de Cadastro Nacional de Infraestrutura Esportiva: Para a implementação do sistema, em 2018 foi realizado o encaminhamento do escopo do banco de dados para o cadastro à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, bem como foi feita a apresentação do Documento Oficial de Demanda para a contratação do desenvolvimento do cadastro. O objeto continuará em execução em 2019 para total implementação.

Sistema de Monitoramento de Infraestrutura Esportiva: No que se refere à implementação do Sistema, o Ministério do Esporte obteve o Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (SIACOR), do Ministério do Turismo

para adaptação para uso no acompanhamento e monitoramento de contratos de repasse de obras de infraestrutura de esporte.

Além dos resultados já mencionados, as seguintes ações de gestão foram realizadas no âmbito da SNEAR:



A Secretaria também apoiou a realização das seguintes ações:

- ✓ Elaboração do Plano Nacional do Desporto - PND
- ✓ Eventos internacionais: 38º Campeonato Mundial Militar de Judô, 24º Campeonato Mundial Militar de Taekwondo, Realização do Campeonato Mundial de Canoagem Slalom 2018.
- ✓ III Seminário Internacional de Políticas Públicas para o Esporte, por meio da parceria com a Universidade Federal Paraná;
- ✓ Seminário Internacional de Gestão e Governança no Futebol, por meio da parceria com a Universidade Federal Paraná;
- ✓ Simpósio de Gestão e Governança Esportiva, por meio da parceria com a Universidade Federal Paraná; e
- ✓ 1º Workshop do CIE – 2018, realizado no dia 05 de julho de 2018, na cidade de Brasília, com a participação de 100 gestores municipais;

6.3 JUSTIFICATIVA PARA OS RESULTADOS

No contexto dos resultados da gestão, há que se ressaltar algumas ações que impactaram no alcance das políticas da Secretaria, com destaque para o cancelamento unilateral de dotações orçamentárias vinculadas ao esporte de alto rendimento, impossibilitando o atendimento de todas as propostas aprovadas no edital de chamamento público para as entidades esportivas e a todos os atletas aprovados no edital do programa Bolsa Atleta, resultando na redução no número de atletas atendidos por meio do programa.

A estrutura organizacional inadequada do Departamento de Infraestrutura de Esporte (com somente cinco cargos), bem como a dependência da cessão de empregados da CAIXA para o apoio ao desenvolvimento de atividades técnicas, prejudica o alcance de resultados, particularmente naqueles relacionados ao acompanhamento e monitoramento de contratos de repasse, em termos de avaliação da conformidade física e financeira, bem como da avaliação da execução física e dos resultados das transferências de recursos.

6.4 PERSPECTIVAS PARA 2019

✓ Biblioteca Digital de projetos de referência para Infraestrutura de Esporte

Esta ação tem por objetivo dispor, aos entes públicos, um conjunto de projetos de Engenharia e Arquitetura para que sirvam de referência para a implantação de futuras instalações esportivas. O Ministério do Esporte está na fase de captação e análise de projetos de Engenharia e Arquitetura para posterior disponibilização, gratuita, aos entes públicos interessados. Os principais resultados esperados são: redução dos gastos dos entes públicos com a elaboração de projetos; maior controle sobre os valores das obras; possibilidade de melhoria das instalações esportivas no que tange aos aspectos de Arquitetura e Engenharia; celeridade na entrega da instalação para a comunidade e conseqüentemente no uso desse equipamento.

✓ Política Nacional de Infraestrutura de Esporte

A Política Nacional de Infraestrutura de Esporte tem por objetivo orientar a implantação e a manutenção de edificações e espaços esportivos no País, de maneira consentânea à promoção do desporto educacional e à busca do Brasil como potência esportiva, observando os princípios da boa e regular gestão dos recursos públicos. Informa-se que a PNIE está em fase de implementação no Ministério do Esporte.

Se pretende, com a implantação da PNIE dispor de legislação que fixe objetivos a serem atingidos na área de implantação e gestão de infraestrutura de esporte, com clareza a respeito de critérios de priorização de alocação de recursos, bem como regulamente os processos desde a origem da ideia de implantação de uma edificação esportiva até o ciclo de desfazimento ou substituição dessa obra.

Além de buscar uma otimização da utilização dos recursos públicos para a área de infraestrutura de esporte ao mesmo tempo que se pretende contribuir para o atingimento de objetivos do esporte, qual sejam a democratização de acesso às instalações esportivas e a transformação do Brasil em potência esportiva.

Para 2019, pretende-se alcançar a versão final da PNIE, bem como o desenvolvimento do Sistema do Cadastro Nacional de Infraestrutura Esportiva e do Sistema de Monitoramento. Os desafios são obter a validação pela cúpula estratégica do Ministério da Cidadania e da Secretaria Especial do Esporte, bem superar as limitações de pessoal, recursos e volume de trabalho da Divisão de Tecnologia da Informação do Ministério da Cidadania.

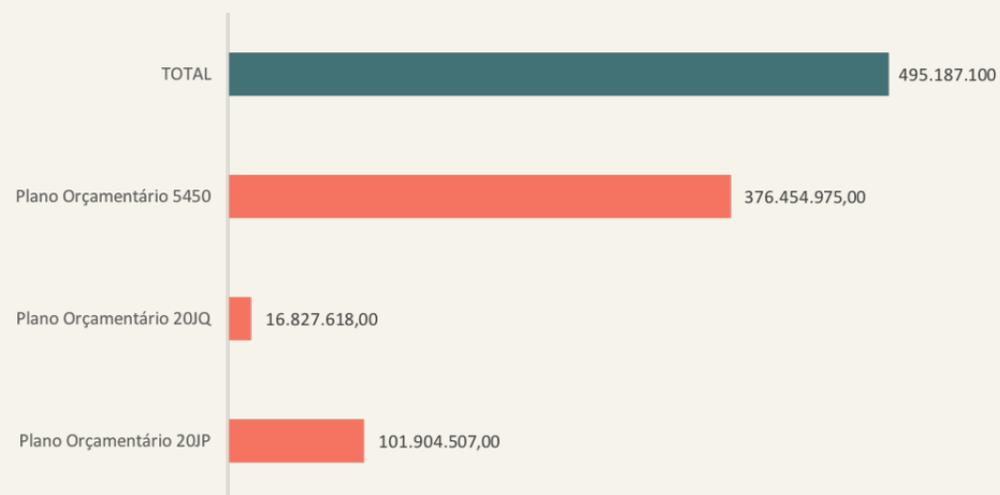


**SECRETARIA
NACIONAL DE
ESPORTE, EDUCAÇÃO,
LAZER E INCLUSÃO
SOCIAL – SNE LIS**

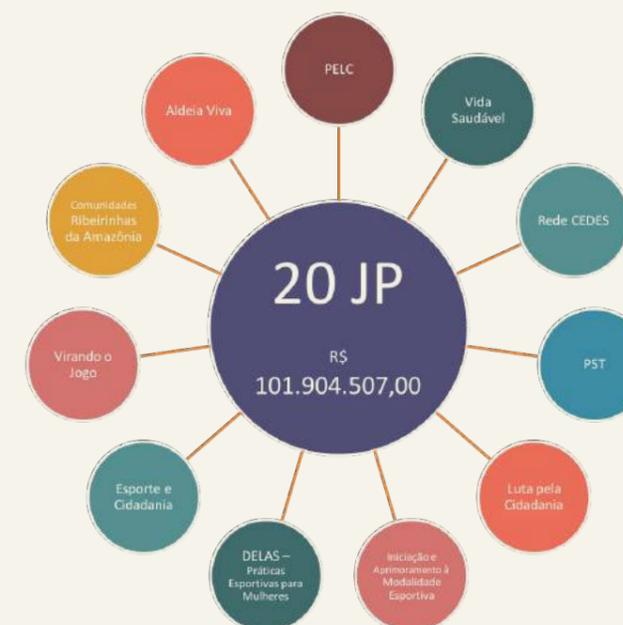
O esporte e o lazer são direitos formais do cidadão assegurados pelo art. 217 da Constituição Federal de 1988. Como um direito, o acesso ao esporte contribui para o desenvolvimento humano e a diminuição de desigualdades sociais e, por conseguinte, para a democratização da cultura esportiva. Deste modo, cabe ao Estado garantir a implementação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer, compreendida nos programas e ações do Ministério do Esporte.

Atendendo à necessidade da efetivação do esporte e lazer para todos, a Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social - SNE LIS tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte para todos os cidadãos, através da coordenação, formulação e implementação de programas esportivos-educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com outros Órgãos do Poder Executivo Federal, estados, municípios e Distrito Federal, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social.

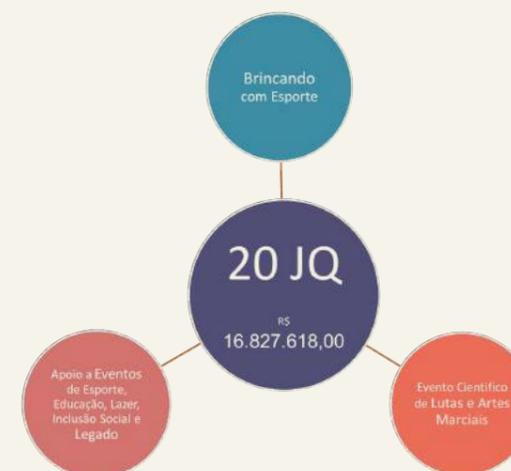
Destinação de recursos SNE LIS - 2018



Descritivo da Ação 20JP: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social



Descritivo da Ação 20JQ: Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social



Descrição da Ação 5450: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer



Nesse contexto, cabe destacar que a SNELIS, desde 2014, ampliou o escopo de projetos no intuito de propiciar o acesso ao esporte, considerando e respeitando as particularidades, realidades locais e situação dos beneficiados atendidos. Nessa perspectiva, contribuiu nas ações sociais inerentes ao Decreto 9.197 de 14 de Janeiro de 2014, que instituiu o Programa de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios no enfrentamento da violência naquele território, bem como na promoção e estímulo à participação das comunidades tradicionais balizadas pelo Decreto Presidencial 6.040/2007 nas ações e políticas desenvolvidas por esta Secretaria.

Para atendimento à referida demanda, realizou duas parcerias com a Universidade Federal Fluminense – UFF. Uma alusiva ao Projeto Virando Jogo para atendimento de 18.000 beneficiados, em 60 núcleos, e a outra ao Projeto Esporte e Cidadania, beneficiando 15.600 pessoas em 156 núcleos, sendo 25 em unidades socioeducativas.

Os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos no âmbito da SNELIS são disponibilizados ao cidadão na forma de editais de chamamento público, emendas parlamentares e proponentes específicos, os quais são operacionalizados por meio dos instrumentos de Convênios - firmados com entidades públicas estaduais e municipais - e Termos de Execução Descentralizada - TED's, pactuados com entidades públicas federais.

Ressalte-se que, além dos programas, a Secretaria apoia e realiza eventos de caráter educacional, de participação e científico, fomenta e valoriza o esporte tradicional indígena e disponibiliza ações de infraestrutura, ora acompanhados pela Caixa Econômica Federal. As ações de infraestrutura estão detalhadas no decorrer do documento.

7.1 RESULTADO DA GESTÃO

Na esfera do Esporte Educacional, com o objetivo de democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, e visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, a SNELIS implementa ações do Programa Segundo Tempo, além de projetos específicos, como o Projeto Piloto Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva e demais projetos propostos pelas entidades. Isto posto, destaca-se que foram realizadas 103 parcerias, por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED), além de Termo de Fomento e Emendas Parlamentares, distribuídas da seguinte forma:



Quadro 17 - Alcance dos Programas e projetos de Esporte Educacional

Região	Beneficiados	Núcleos
Sul	3.640	32
Sudeste	32.340	271
Centro-Oeste	4.390	38
Norte	3.380	35
Nordeste	17.100	171
Nacional (PROFESP)	23.000	230

Além do mandamento constitucional, disposto no inciso II do art. 217, conforme o qual a destinação de recursos públicos ocorrerá para promoção prioritária do desporto educacional, as ações governamentais estiveram pautadas pelos valores da coeducação, emancipação, participação e cooperação. Desta forma, as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria objetivaram garantir o acesso ao esporte e lazer como direito social e dever do Estado, com a elaboração e execução de programas e projetos esportivos.



Quadro 18 - Alcance dos Programas e projetos de Lazer e Inclusão Social

Região	Beneficiados	Núcleos	Agentes e Coordenadores capacitados
Sul	9.000	24	167
Sudeste	174.400	685	3.211
Centro-Oeste	31.800	103	419
Norte	22.175	70	366
Nordeste	71.300	193	1.153

7.2 PROGRAMAS E PROJETOS

Programa Segundo Tempo – PST: Com o objetivo democratizar o acesso de crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos, ao conteúdo das práticas corporais por meio do esporte educacional de qualidade, o programa se materializa a partir da implementação de núcleos esportivos que são viabilizados por meio de parcerias entre o Ministério do Esporte e entidades públicas e instituições federais de ensino.

O Programa organiza-se por meio de vertentes, quais sejam: Padrão, Universitário e Paradesporto. O PST Padrão é voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, e se constitui a partir de núcleos de 100 beneficiados. O PST

Universitário é direcionado, prioritariamente, ao atendimento do corpo discente das instituições de ensino, e se compõe a partir de núcleos de 300 beneficiados. E o PST Paradesporto, visa o atendimento de pessoas com deficiência, e se constitui a partir de núcleos de 60 beneficiados, além de contar com o Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PST/PROFESP), que é uma parceria interministerial entre o Ministério do Esporte (ME) e o Ministério da Defesa (MD) e que, por meio das Organizações Militares (OM's) oferece atividades esportivas a crianças e adolescentes em situação de risco social, prioritariamente da rede pública escolar. No PROFESP, alunos de escolas públicas de áreas carentes e com maior vulnerabilidade social participam de práticas esportivas, culturais e reforço escolar no contraturno escolar. Cabe ressaltar, que o Ministério da Defesa disponibiliza nas unidades militares das Forças Armadas, além de serviço médico, odontológico e de assistência social, coordenadores, transporte e monitores.

No PROFESP, alunos de escolas públicas de áreas carentes e com maior vulnerabilidade social participam de práticas esportivas, culturais e reforço escolar no contraturno escolar. Cabe ressaltar, que o Ministério da Defesa disponibiliza nas unidades militares das Forças Armadas, além de serviço médico, odontológico e de assistência social, coordenadores, transporte e monitores. Em 2018, o Termo de Execução Descentralizada do Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PROFESP), relativo ao Plano de Ações Emergenciais no Estado do Rio de Janeiro, atendeu cerca de 27 Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea do Brasil, sendo beneficiados, em 30 núcleos, cerca de 3 mil crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, na faixa etária de 6 a 18 anos de idade, regularmente inscritos no sistema de ensino público.

Ademais, em 10 de setembro de 2018, foi publicado o TED nº 07/2018, o qual previu a implantação de 200 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte, em municípios distribuídos em todas as regiões brasileiras. O valor disponibilizado foi de R\$ 5.074.245,60 (cinco milhões, setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

No ano de 2017, foi publicado o Edital de Chamada Pública nº 1/2017, para seleção de propostas com vistas à implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. Cumpre esclarecer que este Edital teve sua vigência prorrogada até abril de 2019, conforme Portaria nº 12, de 25 de abril de 2018. Pelo Edital de Chamada Pública nº 1/2017 do Programa Segundo Tempo - PST foram recebidas 2.143 propostas, das quais 739 estão aptas para formalização. Desta forma, foram formalizadas nos anos de 2017 e 2018:



Brancando com Esporte: tem como objetivo garantir ocupação saudável para crianças e adolescentes durante o período das férias escolares. São estimulados os valores sociais e culturais, oferecendo condições pedagógicas adequadas à prática esportiva.



Luta pela Cidadania: O Programa Luta pela Cidadania se propõe a garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos às modalidades de lutas e artes marciais em uma perspectiva formativa e inclusiva, que objetiva a disseminação dos princípios e valores que fundamentam estas modalidades. O Programa reconhece as particularidades das práticas corporais de lutas e artes marciais, a qual agrega aspectos filosóficos e valores relevantes na formação para a cidadania e para o lazer.

Dessa forma, o Programa Luta pela Cidadania se materializa a partir da implementação de núcleos esportivos que são viabilizados por meio de parcerias entre este Ministério e entidades públicas e instituições públicas de ensino, visando o atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos a partir de 06 anos, por meio da oferta de práticas corporais de lutas e artes marciais, com o intuito de promover a inclusão social e o estímulo aos valores culturais, buscando assim a formação para a cidadania e para o lazer.



Projeto Piloto Esporte e Cidadania: Tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 6 a 21 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que cumpram medidas socioeducativas² nas Unidades de Internação e/ou de Semiliberdade. Trata-se de uma política intersetorial e transversal, sendo necessário a parceria e diálogo com o órgão que coordena as ações socioeducativas no Estado ou Município. Na primeira etapa, foram implementados 56 núcleos, sendo nove núcleos em unidades de internação e 47 em áreas de vulnerabilidade social. Em agosto de 2018, iniciaram as atividades dos 100 novos núcleos do projeto.



Projeto Delas (Desenvolvimento de Lutas, Autodefesa e Segurança - Práticas Esportivas para Mulheres), é parceria entre o Ministério do Esporte e a Secretaria Nacional de Política para Mulheres que visa a implantação de núcleos de lutas e artes marciais, bem como a promoção e o desenvolvimento de debates sobre os diversos tipos de violência contra a mulher, a fim de contribuir com o empoderamento feminino, o reconhecimento de iguais e na prevenção de violação de direitos das mulheres que se encontram em situação de risco social. Para tanto, objetiva-se oportunizar o acesso à prática de lutas e artes marciais utilizando-se dos princípios inerentes a estas práticas, de modo a possibilitar o sentimento de autoproteção e autodefesa; fomentar o debate acerca dos temas relativos à violência contra a mulher em todas as suas formas de manifestação - física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (conforme estabelecido pela Lei nº 11.340; desenvolver ações intersetoriais que envolvam todos os atores institucionais que compõe a rede de proteção e atendimento à mulher; propiciar momentos de interação entre as beneficiadas, cujo propósito permite a construção de relações de empatia e sororidade.

² As medidas socioeducativas, estão estabelecidas no Capítulo IV da Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 112 define as 7 medidas passíveis de aplicação (da Seção I a VII): I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional e VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 1990).

Em referência ao Projeto DELAS, encontra-se em fase de estruturação 03 parcerias, quais sejam: Instituto Federal de Rondônia – IFRO; Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Governo de Sergipe, conforme números abaixo.



Projeto Piloto Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva: tem como finalidade expandir as possibilidades de acesso e aprimoramento de habilidades no esporte, oferecendo modalidades esportivas, com caráter educacional a crianças, adolescentes e jovens com faixa etária de 06 a 21 anos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de riscos sociais e matriculados na rede pública de ensino.

O Projeto Piloto conta com duas parcerias vigentes, com o Instituto Federal do Espírito Santo – IFES e Governo do Distrito Federal, sendo:



Projeto Piloto Aldeia Viva de Práticas Tradicionais Indígenas: destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte tradicional, assim como incentivar, fomentar, valorizar e fortalecer as práticas de esporte e lazer nas comunidades indígenas, considerando os enfrentamentos das desigualdades regionais, sociais, de etnia, gênero e classe social, dentre outras. Por meio das atividades motoras e corporais tradicionais, os povos indígenas poderão fortalecer à cultura na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida adequada à especificidade de cada povo, atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em áreas de conflito e com grande vulnerabilidade social. Foi realizada, no exercício de 2018, parceria com a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.



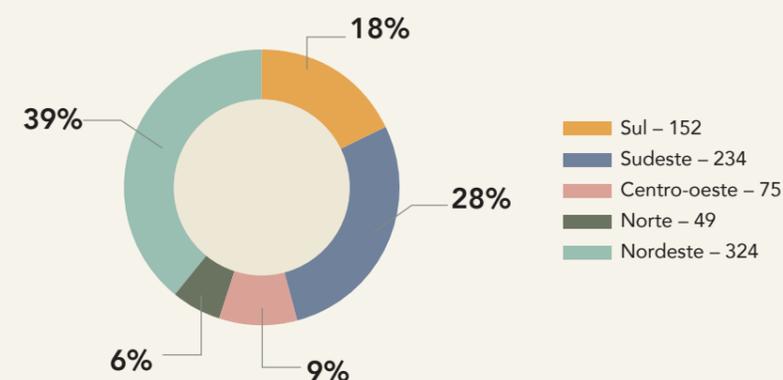
Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) O Programa se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais ou comunidades – povos tradicionais e povos indígenas. É a partir da atuação dos agentes sociais e coordenadores do Programa que as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas nos núcleos.

Tendo como princípio a gestão participativa e democrática o PELC tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.

Atualmente o PELC possui dois tipos de núcleos: Núcleos Urbanos, (voltados aos centros urbanos) e os Núcleos para Povos e Comunidades Tradicionais (voltados para grupos culturalmente diferenciados como povos indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, dentre outras).



Tendo em vista o Edital nº 02/2017 para seleção pública de propostas para implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade no exercício de 2017/2018/2019, destaca-se que o resultado final foi homologado e publicado em D.O.U - Portaria nº 06, de 05 de março de 2018, onde foram classificadas 864 propostas, conforme infográfico abaixo:



Programa Vida Saudável: Além do PELC, o Programa Vida Saudável atende pessoas idosas (predominantemente a partir de 60 anos) e pessoas com deficiência, priorizando a perspectiva da promoção da saúde. Tem-se como foco do Vida Saudável a melhoria da qualidade de vida de seu público-alvo, o estímulo à convivência social, à formação de gestores e lideranças comunitárias, à pesquisa e à socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

Os beneficiados pelo Vida Saudável contam com a oferta de oficinas com frequência mínima de três vezes por semana nos turnos matutino, vespertino e noturno. Vale destacar que a participação dos beneficiados pode ter caráter permanente e/ou rotativo, e que além das oficinas também são realizados eventos ao longo da execução das parcerias.



Projeto Virando o Jogo: objetiva oportunizar o acesso à prática e à cultura do esporte e do lazer, com ênfase no desenvolvimento das atividades de lutas e artes marciais, de forma a contribuir com a formação humana, de cidadania e de melhoria da qualidade de vida. O público-alvo são crianças a partir de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos.



Rede CEDES: No âmbito da produção científica, atentos à necessidade do estímulo a pesquisas referentes ao esporte e lazer, a Rede CEDES reúne instituições de ensino superior de todas as regiões brasileiras para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, envolvendo grupos de estudos cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Isso tem propiciado o crescimento acadêmico e profissional da área, colaborando para o desenvolvimento científico e tecnológico e a qualificação das políticas de esporte, lazer e inclusão social, atendendo cerca de 8.000 pessoas somente em ações diretas e acesso amplo e aberto (nacional e internacional) à produção da Rede pelo Repositório Vitor Marinho.

Quanto à implantação da Rede CEDES, tem-se que os centros visam promover o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas. Estas são fundamentadas nas Humanidades e articuladas em níveis local, estadual, regional, nacional, internacional e territorial, por meio da implantação e desenvolvimento dos Centros

de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer - CDPPELs, que são polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa, cujos estudos contribuem com a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

No exercício de 2018 foram destinados R\$ 5.524.752,77 em atendimento às parcerias com a Rede CEDES.

A Rede CEDES integra, até o presente momento:



No corrente ano, foram realizadas ações diretas, a saber:

Rede CEDES



Comunidades Ribeirinhas da Amazônia: desenvolvido por esta Secretaria, no intuito de ampliar a política pública direcionado a públicos diversificados, considerando os aspectos inerentes a esses, além disso, visa garantir o direito de acesso ao esporte e lazer, bem como desenvolver, em conformidade com a realidade local, o esporte, as

lutas e artes marciais, as práticas culturais e de lazer, por meio da oferta de múltiplas atividades que proporcionem o desenvolvimento integral como forma de inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Em 2018 foram realizadas duas parcerias.



Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer: No exercício de 2018, a Secretaria promoveu o empenho de 1.680 parcerias, destinando o valor de R\$ 376.454.975,00, no âmbito da ação 5450.

Infraestrutura Esportiva de Esporte e Lazer



Ainda no âmbito da **Infraestrutura Esportiva** é oportuno salientar que até a presente data, a Caixa Econômica Federal, responsável pela operacionalização dos contratos de repasse dessa Secretaria, não repassou as informações atualizadas das obras concluídas e dos dados relativos ao processo de contratação das obras empenhadas.

No tocante ao apoio a **eventos esportivos de caráter educacional e participativo** de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, o Ministério do Esporte conta com o Programa de Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social, que integra a Ação Orçamentária 20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social.



Para o alcance da Ação Estratégica, constante do Plano de Ação Integrado do Ministério do Esporte, por meio dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS, busca-se democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente, aqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

Cumpra esclarecer que a referida Ação tem vigência estabelecida de 1º maio de 2018 a 30 de abril de 2019, conforme Portaria nº 159, de 17 de maio de 2018.

Em referência ao esporte educacional, ressalte-se também, alguns projetos específicos, que são formalizados por meio de emendas, e desenvolvem projetos voltados ao atendimento das necessidades locais. Estes projetos abrangem o desenvolvimento de diversas modalidades como atletismo, futebol, natação, remo, beach soccer, dentre outros, para diversos públicos, como: pessoa com deficiência física, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, comunidades em vulnerabilidade e dentre outros públicos.



Cumpra salientar o relevante apoio do Ministério do Esporte às deliberações promovidas pela Casa Civil da Presidência da República e coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, com vistas à composição do Programa Emergencial de Ações Sociais para o Enfrentamento da Violência no Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto nº 9.197 de 14 de novembro de 2017.

Objetivando fortalecer o cenário marcado pela fragmentação das ações na política de atendimento ao público carioca/fluminense, o qual exige transformações urgentes na qualidade das demandas esportivas e de lazer, foram formalizadas novas ações que visam fomentar práticas desportivas formais e não formais, como instrumento de promoção e inclusão social.

A Secretaria possui apenas um programa temático no Plano Plurianual 2016-2019. O Programa Temático 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento reúne todos os objetivos do PPA de responsabilidade desta Pasta.

O Programa 2035 representa um importante instrumento pelo qual a SNELIS resume suas principais políticas públicas tendo como foco de atuação propiciar à população brasileira o acesso à prática esportiva, para que seja de fato um direito a todo cidadão, independentemente de sua posição socioeconômica, conjugando esforços que garantam possibilidades de acesso às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, visando contribuir para uma vida com qualidade.

Todas as ações desenvolvidas pela Secretaria visam responder ao objetivo de garantir o acesso ao esporte e lazer como direito social e dever do Estado. Todavia, existem dificuldades em face da crise econômica que o país tem enfrentado, dificuldades recorrentes, além do acesso à informação e contratação de recursos humanos nos próprios municípios e estados.

Mesmo diante de algumas características peculiares que interferiram no desenvolvimento das políticas esportivas no ano de 2018, em especial, o remanejamento orçamentário, foram realizadas ações importantes para o desenvolvimento da política esportiva nacional.

Nesse sentido, o alcance das metas está intrinsecamente ligado ao orçamento disponível para cada Plano Orçamentário, inseridos nas Ações 20JP e 20JQ, as quais compõem o Programa 2035. As metas não alcançadas, vinculadas ao PPA, são constantemente monitoradas, com vistas a alcançá-las a partir da disponibilização de orçamento para realizá-las.

7.3 INDICADORES DE DESEMPENHO

Quanto aos indicadores de desempenho, a SNELIS tem se preocupado com a implementação de ações que visam quantificar e avaliar o desempenho das atividades realizadas pelos parceiros, quando da execução dos Programas e Projetos.

Nesse sentido, os programas possuem sistemas digitais de acompanhamento e monitoramento. Assim, afim de melhor mensurar os alcances do Programa Segundo Tempo – PST, foram elaborados novos indicadores sociais e de qualidade, bem como relatórios avaliativos do PST. Foram traçadas as seguintes estratégias na avaliação de impacto do programa:

- Avaliação da qualidade das aulas ministradas no escopo do programa;
- Avaliação da autopercepção de competências dos beneficiários;
- Avaliação da efetividade da capacitação pedagógica dos professores e monitores do programa;
- Avaliação da percepção dos pais sobre o programa.

Quanto ao Programa Esporte e Lazer na Cidade e ao Vida Saudável, os indicadores abordam o panorama das ações, bem como auxilia no caminho a ser percorrido visando a qualificação da política pública. Nesse sentido, são elaborados relatórios que tratam sobre a caracterização do Programa, a partir de informações primárias extraídas do Sistema de Monitoramento e Avaliação – MIMBOÉ, a saber:

Caracterização dos Programas PELC e Vida Saudável:

- ✓ Nos municípios;
- ✓ Quantitativo de convênios por região;

- ✓ Porte populacional; e
- ✓ Por modalidade.

Caracterização socioeconômica:

- ✓ Socioeconômica dos municípios brasileiros;
- ✓ Comparação do PIB per capita dos municípios brasileiros e dos PELC e VS;
- ✓ Comparação do IDH;
- ✓ Comparação do Gini nos municípios, por região;
- ✓ Caracterização do órgão gestor do município;
- ✓ Legislação de esporte;
- ✓ Conselho municipal de esporte; e
- ✓ Ações, projetos e/ou programas executados pela prefeitura.

Os objetivos dos indicadores de monitoramento e avaliação PELC e Vida Saudável são:

- ✓ Nortear as ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos de esporte, lazer e inclusão social;
- ✓ Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- ✓ Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas intersetoriais de lazer e esporte recreativo;
- ✓ Promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo;
- ✓ Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo;
- ✓ Promover a resignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo;
- ✓ Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas.

Isto posto, é necessário informar que os processos avaliativos e de indicadores encontram-se em estruturação. Ademais, o Sistema MIMBOÉ³ está em fase avançada para estratificação dos dados, contando com ajustes e finalização de preenchimento dos dados informatizados, pelas entidades parceiras.

7.4 JUSTIFICATIVAS PARA OS RESULTADOS

No que diz respeito ao número de parcerias publicadas oriundas de emenda parlamentar, essa ficou aquém das possibilidades de efetivação da Secretaria. Contudo, cabe destacar que, no primeiro semestre do corrente ano, apresentou-se como limitação o período do defeso eleitoral, no qual é vedada a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, segundo a legislação correspondente. Portanto, embora tenham sido empregados esforços para continuidade do processo de pactuação dos convênios, nota-se um resultado abaixo do esperado.

Outro ponto, há de considerar que a publicação do Acórdão nº 2588/2017 do Tribunal de Contas da União – TCU, que trata da vedação da utilização de recursos de transferências voluntárias para custear despesas de pessoal, ainda que contratados por tempo determinado, nos termos do inciso IX ao art. 37 da Constituição Federal, afetou diretamente na continuidade das parcerias formalizadas com esta Secretaria, pois as entidades que mantém convênios vigentes, em estruturação e em efetiva execução vêm sinalizando dificuldades acerca do cumprimento das recomendações estabelecidas no acórdão mencionado. Como exemplo disso, podemos citar 3 pedidos de Denúncia de Convênios feitos pelas entidades convenentes, por meio dos seguintes documentos: Ofício nº 033/2018 referente ao município de Rio Bonito/RJ, Ofício nº 048/2018, encaminhado pelo município de São José de Ribamar/MA e o Ofício nº 225/GP do município de Itabira/MG, alegando que a execução dos projetos pactuados se tornou inexecutáveis em virtude da orientação da ilustre corte.

Salientamos que este cenário abrange inclusive os projetos decorrentes de Emendas Parlamentares, que apesar de possuírem caráter impositivo previsto em lei, foram impactados com as instruções referenciadas no acórdão supra.

³ Trata-se de ferramenta auxiliar na gestão da parceria visando o aprimoramento do acompanhamento das ações da Secretaria, o qual viabiliza gerar fluxos de informações, ajustar e adequar os instrumentos de coleta de dados.

7.5 PERSPECIVA PARA 2019

Ampliação dos programas e projetos desenvolvidos pela SNELIS

Ampliar e fomentar a realização das políticas públicas educacional, de lazer e inclusão social, notadamente nas regiões menos favorecidas com as parcerias formalizadas, bem como em municípios com menores índices de desenvolvimento.

Deve-se incentivar a formalização e divulgação dos novos projetos da SNELIS, tal qual o DELAS, o Aldeia Viva e o Comunidades Ribeirinhas, os quais objetivam o atendimento de determinada parcela da sociedade que por vezes não são atendidas pelas políticas públicas de larga escala.

Na busca de promover intervenção nesse cenário, a Secretaria tem qualificado suas ações, por meio de mudanças de estratégias voltadas às formalizações de parcerias provenientes dos Chamamentos públicos, como por exemplo, a convocação das entidades proponentes com melhores pontuações deu lugar às primeiras colocadas por Unidade de Federação – UF, permitindo dessa forma que às regiões fossem contempladas de forma homogênea, evitando, assim, uma concentração de atendimento.

Ademais, têm-se adotado medidas em prol de fomentar e apoiar projetos voltados às populações que se encontram nas regiões com menor quantitativo de parcerias estabelecidas.

Assim, com o objetivo de propor intervenções no contexto social, político e econômico do país, novas políticas públicas da Pasta devem pautar-se na heterogeneidade de cada região brasileira, no intuito de dar continuidade ao atendimento dos preceitos constitucionais de igualdade.

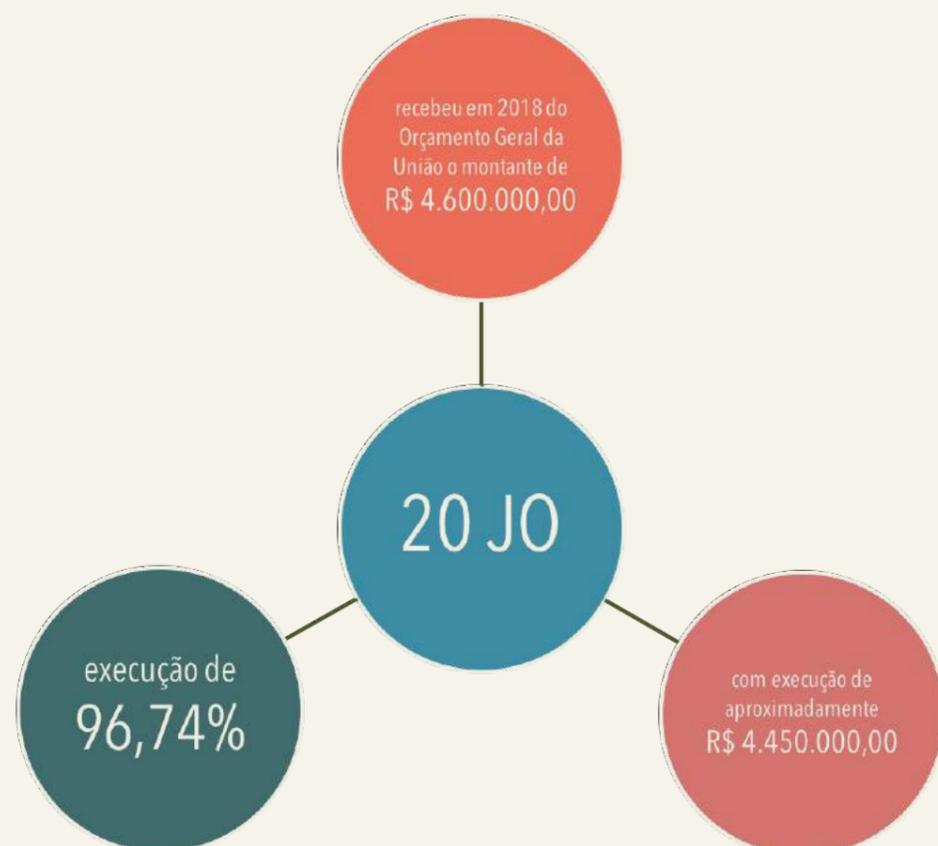


**SECRETARIA
NACIONAL DE
FUTEBOL E DEFESA
DOS DIREITOS DO
TORCEDOR – SNFDT**



A SNFDT busca o aprimoramento do futebol brasileiro, masculino e feminino, em conjunto com a Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT), além de incentivar a cultura de paz e de respeito aos direitos do torcedor.

A SNFDT recebeu em 2018 do Orçamento Geral da União o montante de R\$ 4.600.000,00, conforme abaixo.



✓ Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos ao Torcedor (20JO)

- Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

8.1 RESULTADO DA GESTÃO

Em 2018, a Secretaria executou diversos projetos no âmbito do futebol e suas modalidades derivadas (futsal e beach soccer) feminino e masculino, dentre os quais se destacam os eventos de fomento ao futebol:

III Seminário de Futsal: evento realizado na cidade de Belo Horizonte/MG conjuntamente com a Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), em março de 2018. Contou com a participação de aproximadamente 100 (cem) pessoas, entre técnicos, presidentes de federações, atletas, ex-atletas e profissionais da área. Com uma programação bastante diversificada, com temas e atividades atualizadas sobre legislação, gestão, comunicação e cases em entidades esportivas sobre experiências de sucesso em gestão esportiva voltadas para o futsal e seu desenvolvimento.

II Clínica de Futsal Feminino: também em parceria com a CBFS, o evento realizado em março de 2018 na cidade de Carlos Barbosa/RS, Capital Nacional do Futsal, contou com a participação direta de 50 (cinquenta) pessoas ligadas à modalidade, o qual teve por objetivo o fomento da modalidade com ênfase no futsal feminino. O amistoso internacional entre Brasil x Paraguai que encerrou o evento, teve um público de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) espectadores.

III Clínica de Futsal Feminino: realizada entre os dias 14 a 18 de outubro de 2018 na cidade de Brasília/DF, onde foram capacitados aproximadamente 200 (duzentos) profissionais da área, por meio de palestras ministradas pelos membros da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Futsal Feminino. Além da capacitação de profissionais, esse evento foi voltado para a preparação da Seleção Brasileira Sub-20, que disputou e conquistou o título de Campeã Sulamericana da modalidade no Chile, entre os dias 21 e 30 de outubro.

IV Clínica de Futsal Feminino: realizada entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza/CE, onde além dos treinamentos da seleção e capacitação profissional por meio de palestras ministradas por membros da Comissão Técnica da Seleção Brasileira, foram realizados 02 (dois) amistosos com a Seleção da Argentina de Futsal – Desafio das Américas de Futsal Feminino. Evento que teve a presença de mais de 2.000 (dois mil) espectadores no Ginásio da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2018. As clínicas, tem como objetivo multiplicar conhecimento na área e disseminar o modelo de jogo utilizado pela Seleção Brasileira por meio de ações (palestras e oficinas ministradas pelos membros da Comissão Técnica da Seleção Brasileira) direcionadas para o público em geral, professores, fisioterapeutas e alunos da rede pública de ensino.

Ainda no fomento da modalidade com ênfase no feminino, em junho de 2018, foi firmado convênio no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com a Prefeitura Municipal de Paulista/PE para a realização da Taça Cidade do Paulista de Futebol Feminino do Nordeste. Cabe ressaltar que o valor foi repassado em parcela única e que a vigência do convênio foi prevista para o período de 12/06/2018 à 12/02/2019, o qual encontra-se no período de prestação de contas. O evento contou com a participação de 24 (vinte e quatro) equipes de futebol feminino, 480 atletas e 600 beneficiários, entre atletas amadoras e profissionais.

Entre os meses de novembro e dezembro de 2018, a SNFDT apoiou, ainda, a realização da Copa do Brasil de Beach Soccer Masculino bem como a Copa Libertadores da América de Beach Soccer, ambas realizadas no Parque Olímpico da Barra, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Insta salientar que não houve repasse de recurso à Confederação, e que as despesas com hospedagem e alimentação das equipes foram custeadas diretamente pelo Ministério do Esporte.

Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

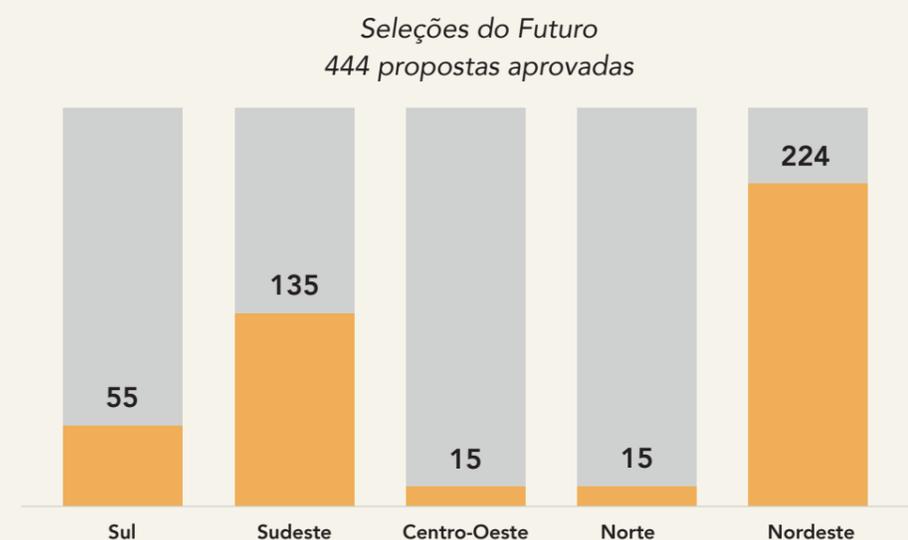


Através do evento 7º Soccer Experience, realizado entre os dias 21 de julho à 02 de agosto em parceria com a Universidade Federal de Viçosa, formalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada com valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o objetivo foi qualificar a formação de recursos humanos, aproximadamente 300 (trezentos) beneficiários, através de palestras, mesas redondas, minicursos, apresentações e debates com as principais referências mundiais e nacionais na produção de conhecimento e na formação de profissionais para o futebol, favorecendo o networking profissional.

Foi realizado, entre os dias 09 e 10 de novembro de 2018, o 1º Simpósio Brasileiro de Futebol e Futsal (SIBRAFF), evento acadêmico e científico apoiado pela SNFDT por meio de parceria realizada com a Universidade Federal de Santa Catarina através de Termo de Execução Descentralizada, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que teve como objetivo promover a qualificação e o aperfeiçoamento de aproximadamente 120 (cento e vinte) profissionais e estudantes que atuam com futebol e futsal em diferentes espaços de intervenção profissional.

Programa Seleções do Futuro: o programa visa democratizar a prática do futebol de base pelo Brasil e contribuir para melhoria da capacidade física e habilidade motora de crianças e adolescentes, compreendendo a faixa etária de 6 a 17 anos, durante um período de doze meses. Atualmente, através do projeto piloto, realizado através da destinação de emendas parlamentares, estão sendo beneficiados cerca de 9 mil crianças e adolescentes de todas as regiões do país, que realizam treinamentos com frequência mínima de duas vezes na semana, com no mínimo de 90 minutos diários e em dias alternados.

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), publicou em 15 de março de 2018, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado final e a homologação da terceira fase do edital do projeto Seleções do Futuro. Com a missão de democratizar a prática do futebol de base em todo o país, o Governo Federal aprovou 444 propostas de municípios que se encontram aptos a receberem o Projeto Seleções do Futuro no país.



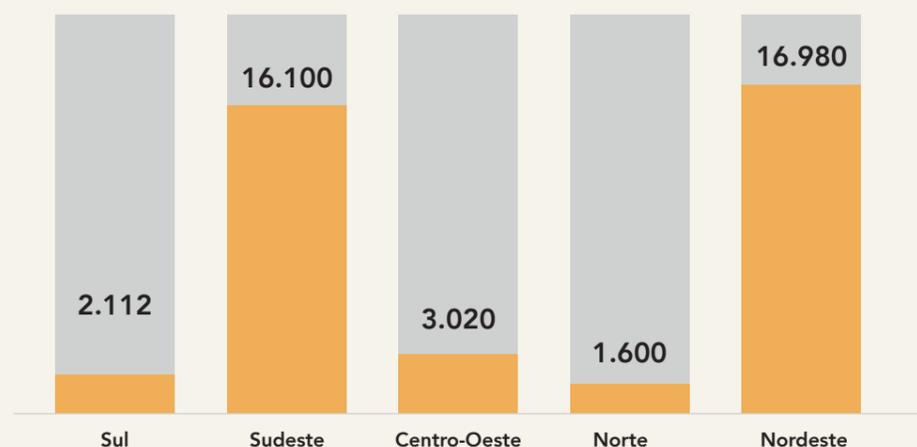
Cada núcleo será composto por no máximo 200 crianças e adolescentes, com atividades desenvolvidas no contraturno escolar. Serão assegurados treinamentos com frequência mínima de duas vezes na semana, com no mínimo de 90 minutos diários e em dias alternados a cada beneficiado.

Encontram-se em execução 47 (quarenta e sete) convênios do Projeto Seleções do Futuro.



Em 2018, foram iniciados ainda, 28 (vinte e oito) convênios para a realização de Torneios de Futebol e suas derivações (futsal e beach soccer) amador.

Beneficiários dos 75 convênios em execução



Além disso, foram firmados 48 (quarenta e oito) contratos de repasse com municípios, que tem por objetivo a construção, reforma, ampliação e modernização de infraestrutura para futebol e suas derivações como forma de estímulo à prática do futebol e suas derivações como instrumento de mudança social.

Em parceria com a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) a SNFDT lançou o Laboratório de Estudos da Ciência do Futebol de Campo, Futsal e Beach Soccer, em 02 de abril, na Arena Carioca 2, no Parque Olímpico da Barra. A iniciativa teve como finalidade difundir a interlocução entre estudiosos, professores e campeões mundiais para fortalecer as modalidades.

No apoio e promoção de iniciativas de prevenção da violência em espetáculos esportivos, a SNFDT foi a responsável pela veiculação de campanhas como #GeralnaPaz e #EsporteSemAssédio, veiculada durante os jogos de campeonatos como Brasileirão, e nas finais de campeonatos estaduais. Tais campanhas foram realizadas por meio da prestação de serviços pela Empresa Calia/Y2 Propaganda e Marketing, que teve repasse de recursos oriundos da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

A SNFDT participou em 2018 de audiências públicas que abordaram temas como o combate à violência em estádios, bem como dentro do meio esportivo através do assédio sexual. Defendeu a alteração da legislação do Estatuto do Torcedor, a criação de políticas públicas desenvolvidas em parceria com outros órgãos com intuito de combate ao assédio no meio esportivo, através de canal direto para denúncias e demais ações contundentes e efetivas.

Neste quesito, a SNFDT participou ativamente da construção da cartilha ao Torcedor Brasileiro, uma parceria entre Ministérios do Esporte e de Relações Exteriores, bem como esteve presente na Copa do Mundo da FIFA, na Rússia, apresentando apoio aos torcedores que lá se encontravam.

Com relação à segurança nos Estádios em eventos esportivos, a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, realizou em parceria com a Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança em Eventos Esportivos (COGES) do Ministério do Esporte, e juntamente com a ABIN, as 3 primeiras fases do **Curso de Gerenciamento de Crise em Grandes Eventos Esportivos**. As etapas iniciativas tiveram como objetivo a disseminação dos ensinamentos e experiências fornecidos pela ABIN, no que tange à expertise em gerenciamento de conflitos em grandes espetáculos esportivos.

A primeira fase foi realizada, entre os dias 08 e 11 de outubro de 2018, por solicitação do Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, uma turma com desenvolvimento da metodologia AREF customizada para órgãos de ordenamento urbano. Nesta turma foram capacitadas 27 pessoas, incluindo representantes da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Coordenadoria de Controle Urbano, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, além de outras instituições envolvidas no processo e que manifestaram interesse no aprendizado da metodologia, como a CBF e o Ministério Público.

A segunda fase ocorreu entre os dias 25 e 27 de setembro de 2018, na sede da ABIN, em Brasília. Nesta etapa foi realizada a capacitação de 12 servidores da agência na metodologia AREF, desenvolvida na 1ª fase do projeto no Rio de Janeiro. Oriundos das suas Superintendências Estaduais, esses servidores foram previamente designados para atuarem como instrutores da metodologia AREF nos demais Estados da federação ao longo da 3ª fase do projeto. Ao todo foram capacitados 106 profissionais ao longo da terceira fase, incluindo os cinco blocos regionais.

Na terceira e mais importante etapa do projeto foi realizada a capacitação de representantes dos 26 estados da federação e do DF, incluindo principalmente as Polícias Militares, federações de futebol dos estados, gestores de estádios da iniciativa privada e clubes de futebol na utilização da metodologia desenvolvida na 1ª fase do curso, preparando-os para atuarem na implementação do processo nos seus respectivos estados a partir do ano de 2019 (4ª fase).

Com a realização dos eventos e iniciativas expostos, assegura-se o cumprimento dos objetivos institucionais frente aos macroprocessos utilizados pela Secretaria relativos à "Gestão de políticas para o esporte e lazer", e quanto aos processos 'Acompanhar a formulação e tramitação de políticas de esporte e lazer', e 'assegurar os direitos do torcedor e do atleta'.

Com base no macroprocesso “gestão integrada de políticas públicas” a SNFDT tem conduzido por meio de parcerias (convênios, termos de execução descentralizada, e contratos de repasse), o crescimento do desenvolvimento da prática do futebol e suas modalidades derivadas (futsal e beach soccer) no País, bem como proporcionar melhores condições de ambiente às crianças e adolescentes que são o foco dos projetos desta Secretaria. Sendo possível perceber o sucesso das ações junto às entidades parceiras, como por exemplo, com os núcleos do Seleções do Futuro que já estão em execução.

Finalmente, em 2018, a SNFDT teve o objetivo, ente outros de estreitar laços com Entidades Internacionais como forma de intercâmbio através de recebimento e troca de conhecimento na área do futebol. Firmou parcerias como por exemplo, com o Governo da China, através de assinatura de Acordo de Cooperação, visando a chancela de entidades brasileiras para envio de treinadores de futebol de base para a China. Acompanhou de perto como os EUA pretendem tronar-se uma potência na área de futebol de campo, em visita ao estádio do Orlando City, a convite da equipe diretora.

8.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Foram determinadas 12 (doze) tarefas para indicação de desempenho e atingimento dos objetivos relativos ao Projeto Seleções do Futuro, da SNFDT.

Quadro 19 – Indicadores de Desempenho – Projeto Seleções do Futuro

Indicador	Periodicidade	Fórmula de cálculo e análise do indicador	Resultados 2017-2018
1 - Quantitativo de municípios atendidos	Anual	Número de municípios brasileiros/número total de municípios atendidos. Permite acompanhar a evolução da participação das municipalidades contempladas pelo projeto.	5.570/47 (0,8%)*
2 - Quantitativo de regiões atendidas	Anual	Número de regiões brasileiras/número total de regiões atendidas. Permite acompanhar a evolução e a distribuição da participação das regiões contempladas pelo projeto.	5/4 (80%)*
3 - Aspecto social	Anual	Média do Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios contemplados. Serve para aferir o aspecto social do projeto	0,7 (alto)*

Indicador	Periodicidade	Fórmula de cálculo e análise do indicador	Resultados 2017-2018
4 - Número de beneficiados atendidos	Anual	Número de beneficiados atendidos. Possibilita acompanhar a evolução da abrangência dos convênios.	10.000 beneficiados*
5 - Custo médio por beneficiado atendido	Anual	Recursos financeiros do projeto/número total de beneficiados. Permite acompanhar a evolução do custo médio de atendimento do projeto.	R\$ 9.531.938,78/10.000 (R\$ 63,54 per capita mês)*
6 - Tempo médio entre a assinatura do convênio e liberação dos recursos	Anual	Somatório dos prazos entre assinatura dos convênios e a liberação dos recursos. Possibilita monitorar o tempo médio gasto dos procedimentos licitatórios das parcerias, de forma a mantê-lo em patamar aceitável.	269 dias**
7 - Tempo médio entre a liberação dos recursos e início das atividades	Semestral	Somatório dos prazos entre a liberação dos recursos e o início das atividades no convênio. Permite verificar se as atividades estão iniciando dentro do prazo previsto de estruturação (3 meses).	77 dias**
8 - Porcentagem de profissionais que possuem qualificação conforme previsto nas Diretrizes do Projeto	Semestral	(Número de profissionais contratados/número de profissionais qualificados conforme Diretrizes)*100. Possibilita aferir a proporção de profissionais habilitados com os conteúdos da Educação Física e do esporte de forma geral.	1
9 - Porcentagem de coordenadores gerais e pedagógicos capacitados	Semestral	Número de coordenadores capacitados/número total de coordenadores por núcleo)*100. Serve para verificar a proporção de coordenadores já plenamente habilitados para implementar a proposta pedagógica do projeto.	0
10 - Porcentagem de monitores capacitados	Semestral	(Número de monitores capacitados/número de monitores)* 100. Possibilita verificar o percentual de monitores com conteúdo necessário para aplicar a proposta pedagógica do projeto.	0

Indicador	Periodicidade	Fórmula de cálculo e análise do indicador	Resultados 2017-2018
11 - Nível de atendimento entre as categorias	Trimestral	Número de participantes entre as categorias: pré-fraldinha, fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil e juvenil/total de participantes dos núcleos. Serve para acompanhar a evolução da participação entre as categorias oferecidas nos núcleos do projeto.	Pré-fraldinha: Necessário solicitar dados aos convenentes
			Fraldinha: Necessário solicitar dados aos convenentes
			Pré-mirim: Necessário solicitar dados aos convenentes
			Mirim: Necessário solicitar dados aos convenentes
			Infantil: Necessário solicitar dados aos convenentes
12 - Nível de atendimento de participantes do sexo feminino	Trimestral	Participantes do sexo feminino/total de participantes. Permite acompanhar a evolução da participação feminina nas atividades oferecidas nos núcleos do projeto.	Juvenil: Necessário solicitar dados aos convenentes
			Necessário solicitar dados aos convenentes

*Dados dos convênios formalizados/**Dados dos convênios pagos/***/Dados dos convênios fiscalizados

8.3 PERSPECTIVA PARA 2019

O desafio para 2019 é de acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos convênios já firmados para que se possa realizar uma avaliação qualitativa e quantitativa da aplicabilidade dos parâmetros estabelecidos nas diretrizes do Projeto Seleções do Futuro a fim de se potencializar os resultados.

Cabe ressaltar ainda a necessidade de convocar o maior número de Prefeituras para estabelecer parcerias para a execução do Projeto Seleções do Futuro, as quais atenderão crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos, prioritariamente da rede pública de ensino, por meio da implantação de núcleos de futebol de base masculino e feminino, considerando que encontram-se aptas 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) propostas de municípios que participaram do 1º Chamamento Público do Projeto, e que tem validade até dezembro de 2019.

Para empreender ações de apoio à segurança nos estádios, pretende-se implementar a quarta fase do Projeto AREF (Avaliação de Riscos para Estádios de Futebol), programada para execução a partir do ano de 2019, que consiste na aplicação

prática de todo aprendizado gerado ao longo das três primeiras fases, oportunidade em que os profissionais capacitados deverão atuar como disseminadores da metodologia AREF em suas respectivas regiões, estimulando a integração entre os atores envolvidos para adequada implementação dos processos nas partidas de futebol dos campeonatos regionais, estaduais e nacionais, onde couber.

Realizar parcerias com Universidades para o desenvolvimento da metodologia do Projeto Seleções do Futuro, Seminários, Simpósios, Eventos, Cursos e Redes de Pesquisa.

Rever a participação da SNFDT, como poder público, na normatização, fiscalização, desenvolvimento e acompanhamento do futebol feminino e masculino, futsal e beach soccer:

- ✓ Estabelecer mecanismos legais para induzir a profissionalização das entidades desportivas formadoras de atletas, determinando que os cargos relacionados com a atividade fim e cargos estratégicos, sejam ocupados por profissionais credenciados em órgão de gerenciamento da respectiva atividade;
- ✓ Preservar a facultatividade da formação jurídica das entidades de administração e prática desportiva;
- ✓ Propor legislação para a criação do Estatuto do Futebol;
- ✓ Tratar o Futebol como Patrimônio Cultural do povo brasileiro;
- ✓ Propor legislação para evitar a evasão prematura de atletas, para assegurar a conclusão de sua formação desportivo-cultural;
- ✓ Desenvolver e ampliar a Projeto Seleções do Futuro e utilizá-lo como fator de integração social das camadas mais carentes da população. Ampliar seu alcance para o futebol feminino, futsal e beach soccer;
- ✓ Acompanhar e difundir ações sociais propostas por entidades administradoras do futebol;
- ✓ Propor ações para o fortalecimento da representatividade coletiva dos clubes junto às entidades de administração do futebol;
- ✓ Implementar ações para o desenvolvimento do futebol feminino, futsal e beach soccer; e
- ✓ Distribuir proporcionalmente as ações, projetos e programas da SNFDT por todas as regiões do país, com prioridade para as regiões do Norte e Nordeste.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9

DECLARAÇÃO do Contador,

CAROLINA CAVALCANTE



A Coordenação-Geral de Contabilidade e Execução Financeira – CGCEF, na estrutura do Ministério do Esporte, compõe o Departamento de Gestão Interna, conforme Decreto nº 8.829/2016 ([https:// http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8829.htm](https://http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8829.htm)) e, de acordo com o artigo nº 22 do Regimento Interno exerce a atribuição de setorial contábil do órgão abrangendo as seguintes Unidade Administrativas:

- ✓ Secretaria Executiva;
- ✓ Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
- ✓ Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;
- ✓ Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- ✓ Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;
- ✓ Conselho Nacional do Esporte; e
- ✓ Autoridade de Governança do Legado Olímpico;

E possui as seguintes Unidades Gestoras:

- ✓ 180002: Departamento de Gestão Interna;
- ✓ 180004: Cgrl/Spoa/Se/ Ministério do Esporte Condomínio Bloco A;
- ✓ 180006: Cef/Ministério do Esporte;
- ✓ 180009: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;
- ✓ 180016: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;
- ✓ 180060: Departamento de Gestão Estratégica;
- ✓ 180073: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
- ✓ 180074: Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- ✓ 180076: Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte;

- ✓ 180077: Setorial Orçamentária e Financeira – ME; e
- ✓ 180080: Autoridade de Governança do Legado Olímpico

A CGCEF também é responsável por elaborar a Conformidade Contábil das UGs supracitadas bem como por analisar os seguintes Demonstrativos Contábeis:

- ✓ Balanço Orçamentário: demonstra detalhadamente o orçamento aprovado e sua execução, detalhando as Receitas e Despesas pela categoria econômica;
- ✓ Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários;
- ✓ Balanço Patrimonial: evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: demonstra as variações que ocorreram no patrimônio líquido durante o período.

Avanços

Em 2018, após vários anos sem sistema de patrimônio e de almoxarifado, o Ministério do Esporte conseguiu implementar o módulo Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração dos Serviços – SIADS. Assim, já é possível gerar relatório de movimentação do almoxarifado e manter os lançamentos e saldos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI atualizados tempestivamente e integralmente.

Ressalvas

Quanto às inconsistências, não foram sanadas ao longo de 2018 as seguintes situações:

- ✓ Apesar da Contratação d o SIADS, o módulo Patrimônio ainda se encontra em fase de implantação. A previsão é que seja finalizado ainda no primeiro semestre de 2019. Desta forma, o saldo de bens constantes no SIAFI só poderá ser integralmente ajustado após esta implantação;
- ✓ Em virtude de o SIADS Patrimônio ainda não estar devidamente implantado, não foram possíveis efetuar os lançamentos de depreciação acumulada uma vez que os valores constantes no SIAFI ainda estão inconsistentes e necessitando de inventário fidedigno;
- ✓ Ainda existem saldos nas contas de Obras em Andamento e de Estudos e Projetos em decorrentes, em sua maior parte, dos Jogos Pan Americanos e Olímpicos.

- ✓ Ao longo de 2018 não foi possível sanar as seguintes restrições: 302 - Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; 603 - Saldo Contábil do Almoxarifado não Confere c/RMA; 640 - Saldo Contábil Bens Moveis não Confere c/RMB; 674 - Saldo Alongados e/ou Indevidos Contas Transitórias Passivo Circulante; 683 - Regularização Indevida Valores OB Canceladas; 692 - Outros - Patrimônio Líquido; 707 - Saldo Invertido - Classe 8; 737 - Utilização Inadequada de Eventos/Situação CPR; 743 - Desequilíbrio entre Totais do Ativo e Passivo; 754 - Saldos Alongados e/ou Indevidos- Demonstrativo Disponibilidade ; 772 - Demais Incoerências - DDR; e
- ✓ Apesar da implantação do sistema de Custos em 2017 e criação de centros de custos, as informações gerenciais não foram devidamente utilizadas para tomadas de decisão ou redução dos custos do Ministério.

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Fazenda, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF 22 de janeiro de 2019

Carolina Nascimento Cavalcante
CRC nº 020414/O-4
Contadora do Ministério do Esporte

9.2 BALANÇO PATRIMONIAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO ANUAL
VALORES EM UNIDADES DE REAL

Quadro 20 – Balanço Patrimonial

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	205.776.699,58	134.325.576,28	PASSIVO CIRCULANTE	257.814.370,04	333.585.557,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	190.432.149,32	112.682.785,10	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.063.048,98	8.033.883,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.775.844,09	19.695.260,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	345.522,35	432.121,71
Estoques	1.568.706,17	1.947.530,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	254.405.798,71	325.119.551,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	520.736.663,16	481.538.141,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.550.680,50	5.689.756,63	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	257.814.370,04	333.585.557,48
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	21.550.680,50	5.689.756,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	132.275.040,75	132.275.040,75	Resultados Acumulados	468.698.992,70	282.278.160,59
Participações Permanentes	132.275.040,75	132.275.040,75	Resultado do Exercício	147.666.423,79	-38.137.481,57
Participações Avaliadas p/ Método da Equivalência Patrimonial	132.275.040,75	132.275.040,75	Resultados de Exercícios Anteriores	231.858.548,40	6.540.980.616,85
Imobilizado	340.100.760,33	318.304.496,11	Ajustes de Exercícios Anteriores	89.174.020,51	-6.220.564.974,69
Bens Móveis	45.802.554,98	41.643.440,67	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.698.992,70	282.278.160,59

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Bens Móveis	53.010.379,40	49.012.759,67			
(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-7.207.824,42	-7.369.319,00			
Bens Imóveis	294.298.205,35	276.661.055,44			
Bens Imóveis	294.319.955,19	276.682.805,28			
(-) Depr./ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-21.749,84	-21.749,84			
Intangível	26.810.181,58	25.268.848,30			
Softwares	26.796.127,59	25.254.794,31			
Softwares	26.796.127,59	25.254.794,31			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.053,99	14.053,99			
TOTAL DO ATIVO	726.513.362,74	615.863.718,07	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726.513.362,74	615.863.718,07

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos. Os ativos compreendem os recursos financeiros e patrimoniais com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros. Já os passivos compreendem os saldos de suas obrigações pendentes de pagamento futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos.

Como se pode observar no Balanço Patrimonial acima, 40,51% do ativo se concentra nos Bens Imóveis. Mais especificamente na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento referente a obras do PAN americano e Jogos Olímpicos que não tiveram conclusão atestada por laudo técnico.

Já no passivo, o seu montante principal encontra-se na conta de Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar. Isto se deve especificamente ao grande volume de execução realizada por meio de Contratos de Repasse junto à Caixa Econômica Federal.

O déficit patrimonial foi de R\$ 1.868.742.431,63 sendo um déficit de R\$ 2.398.931.616,56 entre ativo e passivo financeiro e um superávit de R\$ 530.189.184,93 entre ativo e passivo permanente.

Conforme se pode observar do Balanço acima, o Ministério possui situação líquida positiva em R\$ 468.698.992,70.

9.3 BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

Quadro 21 – Balanço Financeiro

INGRESSOS	2018	2017	DISPÊNDIOS	2018	2017
Receitas Orçamentárias	57.417.040,99	170.011.324,66	Despesas Orçamentárias	1.155.443.701,55	1.349.729.406,85
Ordinárias	-	166.248.484,31	Ordinárias	807.492.819,79	593.357.448,74
Vinculadas	57.808.904,34	4.864.998,65	Vinculadas	347.950.881,76	756.371.958,11
Recursos de Receitas Financeiras		-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.298.067,74	3.117.273,16
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	57.808.904,34	4.862.398,75	Recursos de Receitas Financeiras	549.998,33	-
Demais Recursos		2.599,90	Operação de Crédito	160.954.972,41	509.216.551,77
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-391.863,35	-1.102.158,30	Transferências Constitucionais e Legais	34.512.932,15	165.658.366,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	149.634.911,13	77.284.955,69
			Demais Recursos		1.094.811,49
Transferências Financeiras Recebidas	2.175.615.337,01	2.026.311.149,61	Transferências Financeiras Concedidas	1.399.245.351,71	1.311.805.710,63
Resultantes da Execução Orçamentária	745.889.272,92	1.027.028.429,99	Resultantes da Execução Orçamentária	496.569.781,51	611.215.544,57
Cota Recebida	355.171.104,06	532.877.197,96	Repasse Concedido	69.199.742,21	108.301.416,95
Repasse Recebido	-	3.321.609,95	Sub-repasse Concedido	370.433.732,90	490.829.622,08
Sub-repasse Recebido	370.433.732,90	490.829.622,08	Cota Devolvida	36.651.870,44	12.084.505,54
Sub-repasse Devolvido	20.284.435,96		Sub-repasse Devolvido	20.284.435,96	

INGRESSOS	2018	2017	DISPÊNDIOS	2018	2017
Independentes da Execução Orçamentária	1.429.726.064,09	999.282.719,62	Independentes da Execução Orçamentária	902.675.570,20	700.590.166,06
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.404.287.212,01	995.288.719,33	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	714.398.487,34	532.938.113,47
Demais Transferências Recebidas	24.073.349,77	2.891.841,99	Demais Transferências Concedidas	631.761,04	692.812,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.365.502,31	1.102.158,30	Movimento de Saldos Patrimoniais	187.645.321,82	166.959.239,97
Recebimentos Extra-orçamentários	1.066.319.861,81	964.921.936,08	Despesas Extra-orçamentárias	666.913.822,33	525.224.581,60
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.508.820,02	361.303,46	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	51.224.252,83	41.016.361,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	874.709.048,31	948.683.562,52	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	564.635.199,82	460.124.197,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	927.856,48	15.809.328,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	727.296,05	24.079.189,91
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	182.174.137,00	67.741,36	Outros Pagamentos Extra-orçamentários	50.327.073,63	4.831,90
Restituições a Pagar	222.336,82	62.909,46	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		4.831,90
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		4.831,90	Demais Pagamentos	50.327.073,63	
Arrecadação de Outra Unidade	181.951.800,18				
Saldo do Exercício Anterior	112.682.785,10	138.198.073,83	Saldo para o Exercício Seguinte	190.432.149,32	112.682.785,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.682.785,10	138.198.073,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	190.432.149,32	112.682.785,10
TOTAL	3.412.035.024,91	3.299.442.484,18	TOTAL	3.412.035.024,91	3.299.442.484,18

Nota Explicativa

Balço Financeiro - O Balço Financeiro demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentário, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei n 4.320/64.

Cerca de 60% dos ingressos correspondem a Transferências Financeiras Recebidas de outras entidades.

9.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 ORGÃO SUPERIOR 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Quadro 22 – Balço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	496.978.542,00	496.978.542,00	57.417.040,99	-439.561.501,01
Receitas de Contribuições	496.978.542,00	496.978.542,00	-	-496.978.542,00
Contribuições Sociais	496.978.542,00	496.978.542,00	-	-496.978.542,00
Receita Patrimonial	-	-	4.298.923,89	4.298.923,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	433.139,07	433.139,07
Valores Mobiliários	-	-	3.865.784,82	3.865.784,82
Transferências Correntes	-	-	53.109.131,75	53.109.131,75
Outras Receitas Correntes	-	-	8.985,35	8.985,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	8.985,35	8.985,35
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS COM REFINANCIAMENTO	496.978.542,00	496.978.542,00	57.417.040,99	-439.561.501,01

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	862.052.744,00	748.841.556,00	393.610.466,98	222.322.082,32	219.159.999,06	355.231.089,02
Pessoal e Encargos Sociais	66.051.212,00	69.699.174,00	60.166.449,72	58.295.858,68	55.392.525,44	9.532.724,28
Outras Despesas Correntes	796.001.532,00	679.142.382,00	333.444.017,26	164.026.223,64	163.767.473,62	345.698.364,74
DESPESAS DE CAPITAL	654.001.032,00	798.545.102,00	761.833.234,57	58.412.570,92	53.065.834,16	36.711.867,43
Investimentos	654.001.032,00	798.545.102,00	761.833.234,57	58.412.570,92	53.065.834,16	36.711.867,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.516.053.776,00	1.547.386.658,00	1.155.443.701,55	280.734.653,24	272.225.833,22	391.942.956,45
TOTAL	1.516.053.776,00	1.547.386.658,00	1.155.443.701,55	280.734.653,24	272.225.833,22	391.942.956,45

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	2.353.288.990,89	261.435.782,28	564.635.199,82	1.527.218.008,79
Restos a Pagar Processados	311.257.862,15	82.253.939,67	51.224.252,83	177.779.669,65
Total	2.664.546.853,04	343.689.721,95	615.859.452,65	1.704.997.678,44

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as demonstrações das receitas previstas, atualizadas e realizadas, em confronto com a execução da despesa em seus estágios - Fixada, Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga.

No caso do Ministério do Esporte, por se tratar de órgão não arrecadador e por executar as despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, apresenta déficit orçamentário. Isto se deve ao fato de a maior parte dos ingressos financeiros para execução das suas despesas ocorrer por meio de Transferências Financeiras Recebidas.

Desta forma, fica evidenciado o déficit orçamentário no valor de R\$ 1.098.026.660,56 que a diferença entre as Receitas realizadas e as despesas empenhadas no exercício de 2018.

9.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual

Quadro 23 – Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	99.988.297,41	6.484.102,96
INGRESSOS	2.416.134.371,48	2.212.199.544,37
Receitas Derivadas e Originárias	4.307.909,24	170.011.324,66
Receita Patrimonial	433.139,07	10.000,00
Receita de Serviços	-	61.089,40
Remuneração das Disponibilidades	3.865.784,82	4.852.398,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.985,35	165.087.836,51
Transferências Correntes Recebidas	53.109.131,75	-
Intergovernamentais	-391.863,35	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-285.053,54	-
Dos Municípios	-106.809,81	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	53.500.995,10	-
Outros Ingressos das Operações	2.358.717.330,49	2.042.188.219,71
Ingressos Extraorçamentários	927.856,48	15.809.328,74

	2018	2017
Restituições a Pagar	222.336,82	62.909,46
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		4.831,90
Transferências Financeiras Recebidas	2.175.615.337,01	2.026.311.149,61
Arrecadação de Outra Unidade	181.951.800,18	
DESEMBOLSOS	-2.316.146.074,07	-2.205.715.441,41
Pessoal e Demais Despesas	-296.305.587,33	-337.143.361,12
Administração	-2.312,53	-19.764.456,47
Assistência Social	-	-466.628,94
Previdência Social	-3.234.870,91	-3.127.623,90
Direitos da Cidadania	-	-50.930,29
Organização Agrária	-	-240.542,67
Desporto e Lazer	-293.068.403,89	-313.488.346,95
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-4.831,90
Transferências Concedidas	-569.540.765,35	-532.687.179,75
Intergovernamentais	-551.131.331,86	-512.861.972,61
A Estados e/ou Distrito Federal	-114.669.437,62	-155.777.571,46
A Municípios	-436.461.894,24	-357.084.401,15
Intragovernamentais	-7.668.944,15	-5.484.986,24
Outras Transferências Concedidas	-10.740.489,34	-14.340.220,90
Outros Desembolsos das Operações	-1.450.299.721,39	-1.335.884.900,54
Dispêndios Extraorçamentários	-727.296,05	-24.079.189,91
Transferências Financeiras Concedidas	-1.399.245.351,71	-1.311.805.710,63
Demais Pagamentos	-50.327.073,63	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.238.933,19	-31.999.391,69
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-22.238.933,19	-31.999.391,69
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.209.299,67	-3.888.871,71
Outros Desembolsos de Investimentos	-19.029.633,52	-28.110.519,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	77.749.364,22	-25.515.288,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	112.682.785,10	138.198.073,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	190.432.149,32	112.682.785,10

Nota Explicativa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade. Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

9.6 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

Quadro 24 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.515.896.360,11	2.339.905.516,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	433.187,40	10.675,18
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	433.187,40	10.675,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.152.825,64	5.515.041,34
Juros e Encargos de Mora	235.953,30	121.317,82
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.865.784,82	5.333.309,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	51.087,52	60.414,22
Transferências e Delegações Recebidas	2.308.664.017,42	2.032.783.240,27
Transferências Intragovernamentais	2.243.591.198,41	2.027.332.921,86
Transferências Intergovernamentais	53.500.995,11	183.399,47
Transferências das Instituições Privadas	-	4.536.258,10
Transferências de Consórcios Públicos	-391.863,35	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.963.687,25	730.660,84
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	95,00	1.550.089,28
Ganhos com Desincorporação de Passivos	95,00	1.550.089,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2018	2017
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	202.646.234,65	300.046.470,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	202.646.234,65	300.046.470,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.368.229.936,32	2.378.042.998,27
Pessoal e Encargos	156.025.083,55	186.831.288,26
Remuneração a Pessoal	37.887.894,66	32.585.477,87
Encargos Patronais	16.074.681,02	16.312.406,84
Benefícios a Pessoal	3.603.041,44	4.847.774,90
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	98.459.466,43	133.085.628,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.747.777,25	3.438.154,28
Aposentadorias e Reformas	3.308.203,55	3.052.013,07
Pensões	439.573,70	378.746,72
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	7.394,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.844.264,46	149.854.982,80
Uso de Material de Consumo	559.737,99	260.197,53
Serviços	138.146.556,41	149.594.785,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	137.970,06	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	130.929,07	-
Juros e Encargos de Mora	4.004,90	-
Descontos Financeiros Concedidos	126.924,17	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.008.173.681,56	2.028.595.176,31
Transferências Intragovernamentais	1.417.172.701,71	1.312.827.482,88
Transferências Intergovernamentais	579.488.698,27	713.684.742,69
Transferências ao Exterior	1.429.862,83	1.021.872,84
Outras Transferências e Delegações Concedidas	10.082.418,75	1.061.077,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	53.865.142,68	7.193.643,65
Desincorporação de Ativos	53.865.142,68	7.193.643,65
Tributárias	100.377,29	97.018,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.886,33	-
Contribuições	88.490,96	97.018,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.342.680,46	2.032.734,97
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.342.680,46	2.032.734,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	147.666.423,79	-38.137.481,57

Nota Explicativa

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)17 evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)17 evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.



10

**OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES**

10.1 ACOMPANHAMENTO EM NÍVEL DE SUPERVISÃO MINISTERIAL ÀS AÇÕES RELACIONADAS À DESESTATIZAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA

A partir de orientações da Secretaria Geral da Presidência da República, foram adotadas providências, pelo MPDG, no sentido de contratação do BNDES para elaboração dos estudos relacionados à desestatização do Parque Olímpico da Barra o que resultou na celebração, em março de 2018, do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG e o Ministério do Esporte. Também foi assinado contrato administrativo entre o MPDG e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para apoio a estruturação do Projeto de Desestatização do Legado Olímpico.

Em março de 2018, foi firmado o Plano Estratégico de Ações – PEA que teve como finalidade regular ações do Ministério dos Esportes - ME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, da Caixa Econômica Federal - CAIXA e Autoridade Governamental do Legado Olímpico - AGLO, para solucionar as atuais pendências decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Em agosto de 2018, a PCRJ, mediante o Ofício RU/PRE nº 423/2018 propôs a Repactuação do PEA aos demais órgãos envolvidos, entretanto, a proposta de repactuação não foi aceita pelo Ministério do Esporte e AGLO. Em contraponto foi proposto pelo ME e AGLO a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

O TAC pretendido contemplaria as obrigações pendentes do Termo de Cessão nº 139/2016-SPA, do Plano Estratégico de Ação - PEA, das determinações dos Acórdãos nº 1662/2017 e 393/2018 do TCU e da Portaria nº 212/2015 do MPDG, dos Termos de Compromisso relacionados às obras dos Jogos Olímpicos.

A formalização do TAC visaria a solução das pendências pela extrajudicial e atendimento dos interesses transindividuais que envolvem o legado das Olimpíadas. Entretanto, o referido termo não foi assinado.

Diante de inviabilidade jurídica na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, o Ministério do Esporte encaminhou à Procuradoria-Geral da União manifestação de interesse na propositura de demanda judicial para cumprimento de PEA, ressalvada a estratégia judicial a ser avaliada pela PGU. A PGU, por sua vez, remeteu os autos à Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região, para ciência e adoção das providências cabíveis.

10.2 PUBLICIDADE

A Assessoria de Comunicação Social produziu, no ano de 2018, por meio da contratada FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda., vasto conteúdo de comunicação, contribuindo para a divulgação de políticas públicas. A produção de vídeos totalizou 124 – reportagens institucionais e esportivas, depoimentos e animações explicativas. Merecem destaque:



Ninguém nasce campeão. Websérie com 16 episódios em que atletas campeões relatam a trajetória no esporte. A série venceu o prêmio de “Melhor Edição” da Rio Web Fest em 2018, o principal festival do país para esse tipo de produção audiovisual. Em 2019, a série concorrerá na etapa da Sicília, na Itália. Na competição, disputou o troféu em outras três categorias: “Melhor Roteiro (não ficção)”, “Melhor Série Educacional” e “Melhor Série Brasileira”.

Incentive Sonhos. Websérie com oito episódios que retratam histórias de projetos esportivos apoiados pela Lei de Incentivo ao Esporte em quatro regiões do país. A série foi finalista do Rio WebFest de 2018 quatro categorias: “Melhor Série de Diversidade”, “Melhor Fotografia”, “Melhor Diretor (não ficção)” e “Melhor Série Brasileira”.

Controle Interno, Governança e Integridade Pública. Série com nove vídeo depoimentos do assessor especial de Controle Interno, voltada para servidores e colaboradores.



A produção de conteúdo também incluiu **543** textos, **965** fotografias (cinco fotos para cada uma das 193 pautas e eventos) e **127** podcasts (institucionais e esportivos). A produção alimentou os portais do órgão: www.esporte.gov.br e www.redoesporte.gov.br. Conteúdo publicado pela imprensa nacional:

Globoesporte



Folha de S.Paulo



UOL



Merecem destaque as seguintes publicações produzidas no ano:

Jogos Rio 2016



Copa do Mundo Brasil 2014, a preparação e o legado



Código de Conduta Ética Guia do Torcedor Brasileiro



Manual de Controle de Dopagem



Para as redes sociais do órgão no Twitter, no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Medium, que contam com **1,5 milhão** de seguidores, foram produzidos mais de **7.300 conteúdos** sobre programas, projetos e coberturas de eventos esportivos com atletas apoiados pela Bolsa Atleta. Além disso, foram dez transmissões de entrevistas coletivas ao vivo, pelo Facebook, com a participação de autoridades e de atletas, que alcançaram mais de **60 mil pessoas**.

Twitter @EsporteGovBr e @RedeDoEsporteBr

Declaração de Integridade do Relato Integrado

Considerando a extinção do Ministério do Esporte, oriunda de mudanças na gestão executiva do governo federal, este Relatório de Gestão foi elaborado em formato colaborativo por servidores do então ME. No entanto, os cargos da alta gestão, responsáveis por declarar a integridade do documento, foram extintos junto com a pasta.

Os temas relativos ao esporte serão incorporados no relatório de gestão do Ministério da Cidadania, ano base 2019 .

Brasília/DF, 08 de abril de 2019.

